



ISIDRO DIAS PINHEIRO

**Constrangimentos logístico-financeiros na resposta aos
incêndios florestais em Portugal**

**DISSERTAÇÃO COM VISTA À
OBTENÇÃO DO GRAU DE
MESTRE EM DIREITO E
SEGURANÇA**

Orientador:
Professor Doutor António Duarte Amaro
Coorientador:
Professora Doutora Laura Íñigo Álvarez

Setembro de 2022



ISIDRO DIAS PINHEIRO

**Constrangimentos logístico-financeiros na resposta aos
incêndios florestais em Portugal**

**DISSERTAÇÃO COM VISTA À
OBTENÇÃO DO GRAU DE
MESTRE EM DIREITO E
SEGURANÇA**

Orientador:
Professor Doutor António Duarte Amaro
Coorientador:
Professora Doutora Laura Íñigo Álvarez

Setembro de 2022

DECLARAÇÃO ANTIPLÁGIO

Declaro por minha honra que o trabalho que apresento é original e que todas as minhas citações estão corretamente identificadas.

Tenho consciência de que a utilização de elementos alheios não identificados, constitui uma grave falta ética e disciplinar.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho de investigação aos agentes de proteção civil, em especial aos BOMBEIROS DE PORTUGAL, que, diariamente, tendo por base os mais puros princípios e valores da sociedade, acreditam e assumem a principal responsabilidade na proteção e socorro, comprometendo de forma direta ou indireta a sua segurança e bem-estar em prol de todos os portugueses.

BEM HAJAM!

AGRADECIMENTOS

A realização da presente investigação traduz mais uma etapa no percurso académico do autor, um desiderato individual, na perspetiva da análise e reflexão sobre os temas investigados, mas que conta, necessariamente, com a prestimosa colaboração de várias pessoas, sem as quais dificilmente se chegaria a este resultado final.

Em primeiro lugar, e sem a qual nada faria sentido, agradeço à minha FAMÍLIA.

Agradeço também ao meu ORIENTADOR e à minha COORIENTADORA, pelo acompanhamento permanente, mesmo à distância, pelo rigor e exigência que, reconhecidamente, contribuiu para a qualidade da investigação desenvolvida e para o meu enriquecimento pessoal.

A TODOS que, direta ou indiretamente, me apoiaram e contribuíram para este trabalho, expresso a minha sentida GRATIDÃO.

MENÇÕES DIVERSAS

Nos termos das regras de estilo em vigor na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, e em conformidade com o n.º 4, do artigo 7.º do Regulamento do 2.º Ciclo de Estudos, conducente ao grau de Mestre em Direito e Segurança, declara-se que o corpo da dissertação, incluindo espaços e notas, ocupa um total de 299 944 caracteres.

RESUMO

A missão dos corpos de bombeiros constitui uma atribuição essencial do Estado, transversal aos vários níveis de organização territorial, pelo que a segurança e o bem-estar dos bombeiros devem ser acautelados e garantidos pelas entidades públicas e privadas que têm responsabilidades acometidas no campo de ação do sistema de proteção civil.

Este trabalho, subordinado ao tema “*Constrangimentos logístico-financeiros na resposta aos incêndios florestais em Portugal*” procura identificar os resultados das estratégias, que têm sido adotadas em Portugal, continental, para garantir a segurança e o bem-estar dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

Assim, o autor tem como objetivo, conhecer a perceção dos corpos de bombeiros portugueses relativamente ao apoio logístico nos incêndios florestais e propor um conjunto de medidas que permitam melhorar a segurança e o bem-estar dos bombeiros nesses Teatros de Operações. Para isso, o autor divide o trabalho em duas partes, na primeira parte faz um enquadramento teórico, assente na revisão da literatura, e na segunda parte realiza um trabalho de campo, recolhendo o conhecimento e a perceção de várias entidades.

A metodologia empregue para a realização do trabalho, baseou-se em análise documental e posteriormente, na aplicação de um inquérito por entrevista a diversas entidades, considerando os cargos e as funções que ocupam e desempenham no âmbito da atividade de proteção civil, e um inquérito por questionário, aplicado aos elementos do quadro de comando dos corpos de bombeiros do continente português.

Dos resultados obtidos, verifica-se que apesar de ainda existirem diversos constrangimentos e aspetos a melhorar, a perceção dos elementos de comando, é que os seus bombeiros: têm sentimento de segurança nas operações de combate aos incêndios florestais, quando estão equipados com o equipamento de proteção individual que lhes foi distribuído; estão satisfeitos com a alimentação que é distribuída durante esse tipo de operações; e, também, estão satisfeitos com o apoio e suporte recebido nas bases de apoio logístico, durante o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

Em jeito de resultado final da presente investigação, também o autor propõe um conjunto de medidas com a intenção de contribuir para melhorar a segurança e o bem-estar dos bombeiros de Portugal.

Palavras-chave:

Bombeiro, Proteção Civil, Incêndios, Floresta, Alimentação.

ABSTRACT

The mission of fire brigades is an essential assignment to the State, transversal to the various levels of territorial organization, so the safety and well-being of firefighters must be taken care of and guaranteed by public and private entities that have responsibilities affected under the civilian protection system.

This work, subordinated to the theme "*Logistical and financial constraints in the response to forest fires in Portugal*" seeks to identify the results of the strategies, which have been adopted in Portugal, mainland, to ensure the safety and well-being of firefighters in the response to forest fires.

Thus, the author aims to know the perception of the Portuguese Fire Brigades regarding logistical support in forest fires and propose a set of measures to improve the safety and well-being of firefighters in these Theaters of Operations. For this, the author divides the work into two parts, in which the first part provides a theoretical framework, based on the literature review, and the second part carries out fieldwork, collecting the knowledge and perception of various entities.

The methodology used to carry out the work was based on document analysis and later, on the application of a survey by interview to various entities, considering the positions and functions they occupy and perform within the scope of civil protection activity, and a survey by questionnaire, applied to the elements of the command staff of the CBs on the Portuguese mainland.

From the results obtained, it appears that, despite restrictions, the elements of its command are diverse: combats have a feeling of security in security operations, when attacks are launched with the personal protective equipment that has been distributed; The powered operation that is distributed during this type of operations; and, device are with the support and support received in the logistical support bases, during the Special Fight against Rural Fires.

As a final result of the present investigation, the author also presented a set of measures with the intention of contributing to improve the safety and well-being of firefighters in Portugal.

Key Words:

Firefighters, Civil Protection, Fires, Forestry, Food.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1.1. Introdução.....	3
1.2. Delimitação do Tema e Justificação da Investigação.....	3
1.3. Problema e Objetivo Geral da Investigação	4
1.4. Questões Derivadas e Objetivos Específicos	4
1.5. Estratégia de Investigação e Desenho de Pesquisa	6
1.6. Metodologia Adotada.....	8
1.7. Síntese dos Capítulos	9
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	11
CAPÍTULO 1 – A Segurança Comunitária e a Proteção Civil.....	13
1.1. Segurança Comunitária	15
1.2. A Proteção Civil em Portugal.....	16
1.3. A Atividade da Proteção Civil no Direito da Proteção Civil	17
1.3.1. O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro	20
1.4. O Papel dos Municípios na Atividade de Proteção Civil.....	22
CAPÍTULO 2 – Os Corpos de Bombeiros em Portugal.....	25
2.1. Enquadramento Legal dos Corpos de Bombeiros	27
2.2. Estrutura Organizativa dos Corpos de Bombeiros em Portugal.....	28
2.2.1. Caracterização Demográfica e Geográfica.....	29
2.2.2. Caracterização da Atividade e Serviços Prestados.....	36
2.3. O Financiamento dos Corpos de Bombeiros.....	38
CAPÍTULO 3 – Incêndios Florestais em Portugal.....	41
3.1. A Floresta	43
3.2. Os Incêndios Florestais/Rurais.....	44
3.3. A Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	46
3.3.1. O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.....	48
3.3.2. O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	51
3.4. O Papel dos Municípios na Defesa da Floresta Contra Incêndios	51
CAPÍTULO 4 – A Cultura de Segurança e o Bem-Estar dos Bombeiros nos Incêndios Florestais	56
4.1. Segurança e Saúde no Trabalho	58
4.2. Caracterização dos Riscos para os Bombeiros.....	61
4.2.1. Segurança e Proteção Individual do Bombeiro	63

4.3.	A Alimentação Enquanto Fator do Bem-estar	65
4.4.	O Papel Regulador das Diretivas da ANEPC	68
4.4.1.	A Diretiva Operacional Nacional n.º 1 – DIOPS	68
4.4.2.	A Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR	70
4.4.3.	A Diretiva Financeira	71
4.5.	As Bases de Apoio Logístico	73
PARTE II – TRABALHO DE CAMPO		75
CAPÍTULO 5 – Metodologia, Apresentação e Análise dos Resultados		77
5.1.	Metodologia	79
5.1.1.	Inquérito por Entrevista	79
5.1.1.1.	Caraterização da Amostra	80
5.1.1.2.	Procedimentos de Recolha de Dados e de Análise	81
5.1.2.	Inquérito por Questionário.....	81
5.1.2.1.	Caraterização da Amostra	83
5.1.2.2.	Procedimentos de Recolha de Dados e de Análise	84
5.2.	Apresentação e Análise dos Resultados dos Inquéritos	84
5.2.1.	Análise das Respostas dos Inquéritos por Entrevista	84
5.2.1.1.	Análise das Entrevistas ao BLOCO 1 – Cultura de Segurança	85
5.2.1.2.	Análise das Entrevistas ao BLOCO 2 – Bem-estar	89
5.2.1.3.	Análise das Entrevistas ao BLOCO 3 – BAL.....	94
5.2.2.	Análise das Respostas ao Inquérito por Questionário	98
5.2.2.1.	Caraterização Sociodemográfica da População Inquirida	98
5.2.2.2.	Caraterização Geral do CB da População Inquirida	101
5.2.2.3.	Análise dos Resultados das Respostas dos Inquiridos.....	102
5.2.2.3.1.	Análise da Perceção da População Inquirida sobre a Segurança	103
5.2.2.3.2.	Análise da Perceção da População Inquirida sobre o Bem-estar	107
5.2.2.3.3.	Análise da Perceção da População Inquirida sobre as BAL	110
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES		113
1.1.	Introdução.....	115
1.2.	Resposta às Questões Derivadas e aos Objetivos Específicos	115
1.3.	Resposta à Questão Central e ao Objetivo Geral	121
1.4.	Reflexões Finais	122
1.5.	Recomendações e Sugestões	122
1.6.	Limitações da Investigação	123
1.7.	Contributos para Investigações Futuras	124

BIBLIOGRAFIA	125
APÊNDICES	1
APÊNDICE A – Inquérito por Entrevista Aplicado.....	3
APÊNDICE B – Inquérito por Questionário Aplicado	6
APÊNDICE C – Distribuição da Entrevista e Caraterização dos Entrevistados.....	12
APÊNDICE D – Mensagem de Correio Eletrónico (tipo) de Envio da Entrevista	13
APÊNDICE E – Enquadramento da Investigação aos Entrevistados	14
APÊNDICE F – Mensagem de Correio Eletrónico ao Exmo. Presidente da LBP.....	15
APÊNDICE G – Mensagem de Correio Eletrónico da LBP aos CB	16
APÊNDICE H – Entrevista com o Comandante do CB Municipal do Sardoal	17
APÊNDICE I – Entrevista com o Subchefe Principal do CB Municipal de Tavira	21
APÊNDICE J – Entrevista com o Presidente da ANBP	24
APÊNDICE K – Entrevista com o Presidente da ANEPC.....	29
APÊNDICE L – Caraterização Sociodemográfica da População Inquirida.....	34
APÊNDICE M – Caraterização Geral do CB da População Inquirida	37
APÊNDICE N – Perceção da População Inquirida sobre a Cultura de Segurança	41
APÊNDICE O – Perceção da População Inquirida sobre o Bem-estar.....	43
APÊNDICE P – Perceção da População Inquirida sobre as BAL	45

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura da dissertação de mestrado.	9
Figura 2 – Organização política e operacional da Proteção Civil.....	21
Figura 3 – Organização de Portugal de acordo com a NUTS II	30
Figura 4 – Distribuição geográfica dos corpos de bombeiros portugueses	32
Figura 5 – A densidade e distribuição geográfica dos bombeiros em Portugal.....	35
Figura 6 – Densidade populacional de Portugal, por município.....	52

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Definição dos objetivos e das questões da investigação.....	5
Tabela 2 – Estrutura metodológica da investigação.....	7
Tabela 3 – N.º de elementos do quadro de comando dos CB de Portugal continental	31
Tabela 4 – Número de habitantes em Portugal em 2021.....	31
Tabela 5 – N.º de CB e respetivos bombeiros existentes em Portugal, por região e vínculo <i>contratual</i>	34
Tabela 6 – N.º de bombeiros em Portugal continental, por região, de 2017 a 2020	36
Tabela 7 – N.º de serviços prestados pelos CB, por região e tipologia.....	37
Tabela 8 – Determinação da Dimensão da Amostra.	83
Tabela 9 – Representatividade da População Inquirida na Amostra.....	102
Tabela 10 – PQ1 – Sexo dos Inquiridos.....	34
Tabela 11 – PQ2 – Idade (anos) dos Inquiridos.....	34
Tabela 12 – PQ3 – Habilitações Literárias dos Inquiridos.....	35
Tabela 13 – PQ4 – Cargo que ocupam os Inquiridos.....	35
Tabela 14 – PQ5 – N.º de anos que os Inquiridos exercem um cargo de comando.	36
Tabela 15 – PQ6 – N.º de operações que os Inquiridos estiverem empenhados em ações de prevenção/combate de incêndios florestais.	36
Tabela 16 – PQ9 – Tipologia do CB dos Inquiridos.....	37
Tabela 17 – Cruzamento das PQ7, PQ8 e PQ10 – Localização do CB dos Inquiridos.	38
Tabela 18 – PQ11, PQ12 e PQ13 – Quantidade de EPI no CB.	41
Tabela 19 – PQ14 e PQ15 – Quantidade de EPI por bombeiro.....	41
Tabela 20 – PQ16 – Perceção do grau de satisfação dos bombeiros sobre os artigos de EPI florestal.	41
Tabela 21 – PQ17 – Perceção quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada na distribuição do EPI florestal.....	42
Tabela 22 – PQ18 – Perceção quanto aos principais constrangimentos que comprometem a segurança dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.....	42
Tabela 23 – PQ19 – Perceção quanto ao sentimento de segurança dos bombeiros equipados com o EPI nos incêndios florestais.....	42

Tabela 24 – PQ20 e PQ22 – Entidade/Serviço com capacidade para confeccionar e distribuir refeições nos incêndios florestais.	43
Tabela 25 – PQ21 e PQ23 – Entidade/Serviço que deveria ter a responsabilidade de confeccionar e distribuir refeições nos incêndios florestais.....	43
Tabela 26 – PQ24 – Perceção quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada para melhorar a alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais. ...	44
Tabela 27 – PQ25 – Perceção quanto aos principais constrangimentos que podem estar a prejudicar a alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.	44
Tabela 28 – PQ26 – Perceção quanto à satisfação dos bombeiros sobre a alimentação fornecida nos incêndios florestais.....	44
Tabela 29 – PQ27 e PQ28 – Perceção quanto às condições e recursos das BAL, durante o DECIR.	45
Tabela 30 – PQ29 – Perceção quanto ao grau de satisfação do CB com as BAL, durante o DECIR.	45

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Análise de conteúdo à PE N.º 1.	85
Quadro 2 – Análise de conteúdo à PE N.º 2.	87
Quadro 3 – Análise de conteúdo à PE N.º 3.	87
Quadro 4 – Análise de conteúdo à PE N.º 4.	88
Quadro 5 – Análise de conteúdo à PE N.º 5.	89
Quadro 6 – Análise de conteúdo à PE N.º 6.	90
Quadro 7 – Análise de conteúdo à PE N.º 7.	91
Quadro 8 – Análise de conteúdo à PE N.º 8.	92
Quadro 9 – Análise de conteúdo à PE N.º 9.	93
Quadro 10 – Análise de conteúdo à PE N.º 10.	94
Quadro 11 – Análise de conteúdo à PE N.º 11.	95
Quadro 12 – Análise de conteúdo à PE N.º 12.	96
Quadro 13 – Análise de conteúdo à PE N.º 13.	96
Quadro 14 – Análise de conteúdo à PE N.º 14.	97
Quadro 15 – Análise à entrevista com o Comandante do CB Municipal do Sardoal.	17
Quadro 16 – Análise à entrevista com o Subchefe do CB Municipal de Tavira.	21
Quadro 17 – Análise à entrevista com o Presidente da ANBP.	24
Quadro 18 – Análise à entrevista com o Presidente da ANEPC.	29

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Localização Geográfica e Sexo dos Inquiridos	98
Gráfico 2 – Idade (anos) dos Inquiridos	99
Gráfico 3 – Habilitações Literárias dos Inquiridos	99
Gráfico 4 – Cargo que Ocupam os Inquiridos	100
Gráfico 5 – N.º de Anos que os Inquiridos Exercem um Cargo de Comando	100
Gráfico 6 – Tipologia dos CB dos Inquiridos.....	101
Gráfico 7 – Representatividade da População Inquirida na Amostra	102
Gráfico 8 – Provimento de EPI pelos CB da População Inquirida.....	103
Gráfico 9 – Perceção quanto ao grau de satisfação dos bombeiros sobre o EPI	104
Gráfico 10 – Perceção quanto aos resultados da estratégia da distribuição de EPI .	105
Gráfico 11 – Perceção quanto aos principais constrangimentos sobre os EPI	106
Gráfico 12 – Perceção quanto sentimento de segurança dos bombeiros com o EPI.	106
Gráfico 13 – Entidade/Serviço que devem confeccionar ou distribuir as refeições durante os incêndios florestais.	107
Gráfico 14 – Perceção quanto aos resultados da estratégia adotada para melhorar a alimentação dos bombeiros nos incêndios florestais	108
Gráfico 15 – Perceção quanto aos principais constrangimentos sobre a alimentação dos bombeiros nos incêndios florestais.....	109
Gráfico 16 – Perceção quanto à satisfação dos bombeiros sobre a alimentação fornecida nos incêndios florestais.....	109
Gráfico 17 – Perceção quanto às condições e recursos das BAL, durante o DECIR.	110
Gráfico 18 – Perceção quanto ao grau de satisfação do CB com as BAL, durante o DECIR.	111

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
AHB - Associações Humanitárias de Bombeiros
ANBP – Associação Nacional de Bombeiros Profissionais
ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
BAL – Base de Apoio Logístico
CADIS – Comandante Operacional de Agrupamento Distrital
CB – Corpo de Bombeiros
CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCOM – Centro de Coordenação Operacional Municipal
CCON – Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro
Cfr. – Confrontar
CM – Conselho de Ministros
CMDF – Comissão Municipal da Defesa da Floresta
CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil
CMS – Conselho Municipal de Segurança
CNEPC – Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil
CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro
COS – Comandante de Operações de Socorro
CRP – Constituição da República Portuguesa
CT – Código do Trabalho
DCIR – Defesa Contra Incêndios Rurais
DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DF – Diretiva Financeira
DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGS – Direção Geral da Saúde
DIOPS – Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DL – Decreto Lei
DNB – Direção Nacional de Bombeiros

DON – Diretiva Operacional Nacional
DR – Diário da República
DUPC – Diretiva Única de Prevenção e Combate
EDCB – Entidade Detentora de Corpo de Bombeiros
EIP – Equipa de Intervenção Permanente
ENOp – Entrevistado do Nível Operacional
ENTat – Entrevistado do Nível Tático
EPI – Equipamento de Proteção Individual
ERep – Entrevistado Representativo
EU – União Europeia
GTF – Gabinete Técnico Florestal
HST – Higiene e Segurança no Trabalho
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
INE – Instituto Nacional de Estatística
LBP – Liga de Bombeiros Portugueses
LBPC – Lei de Bases da Proteção Civil
LGTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
LOANEPC – Lei Orgânica da ANEPC
LPCM – Lei de Proteção Civil Municipal
MAI – Ministério da Administração Interna
NP – Norma Portuguesa
NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OG – Objetivo Geral
OE – Objetivo Específico
PAI – Programa de Apoio Infraestrutural
PAE – Programa de Apoio aos Equipamentos
PC – Proteção Civil
PCO – Posto de Comando Operacional
PE – Pergunta da Entrevista
PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNGIFR – Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PPC – Programa Permanente de Cooperação

PQ – Pergunta do Questionário
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
QC – Questão Central
QD – Questão Derivada
RCM – Resolução de Conselho de Ministros
RCTFP – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas
RJAHB – Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros
RJCB – Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros
RJPSST – Regime Jurídico de Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho
RNBP – Recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses
RO – Relatório da Ocorrência
SADO – Sistema de Apoio à Decisão Operacional
SGIFR – Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SGO – Sistema de Gestão de Operações
SHST – Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil
SNDFCI – Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios
SNGIFR – Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SST – Segurança e Saúde no Trabalho
TdC – Tribunal de Contas
TO – Teatro de Operações
URL – Unidade de Reserva Logística

INTRODUÇÃO

“O mundo é um lugar perigoso de se viver, não por causa daqueles que fazem o mal, mas sim por causa daqueles que observam e deixam o mal acontecer”.

Albert Einstein¹

¹ Cfr. https://www.pensador.com/frases_inteligentes/, consultado a 22 de agosto de 2022.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

1.1. Introdução

A presente investigação, inserida na estrutura curricular dos cursos ministrados pela Faculdade de Direito, da Universidade Nova de Lisboa, surge no culminar do Mestrado em Direito e Segurança.

Esta investigação é parte fundamental no processo formativo do aluno e insere-se no âmbito da atividade da Proteção Civil, procurando, em contexto académico, efetuar uma análise dos resultados das estratégias adotadas em Portugal, desde 2017, considerando a perceção dos elementos do quadro de comandos dos Corpos de Bombeiros (CB) portugueses, quanto à cultura de segurança e ao bem-estar dos bombeiros, durante o empenhamento nos incêndios florestais.

Sendo nas áreas de gestão (logística e financeira) que o autor exerceu e desenvolveu maiores conhecimentos e experiência ao longo do seu percurso académico e profissional, o autor elaborou a presente investigação subordinada ao tema “*Constrangimentos logístico-financeiros na resposta aos incêndios florestais em Portugal*”.

1.2. Delimitação do Tema e Justificação da Investigação

Ao longo dos últimos anos, os incêndios florestais têm assumido uma preocupação central da Proteção Civil, em Portugal.

As estruturas com responsabilidade no sistema da proteção civil têm procurado sensibilizar e envolver os cidadãos, com vista a preparar uma resposta mais eficiente e eficaz aos incêndios que, anualmente, relutam em deflagrar nas florestas portuguesas.

O Estado, através das seus Órgãos, tem procurado delinear e implementar soluções com vista a salvaguardar e a garantir a segurança e o bem-estar do principal agente de proteção civil, empenhado na prevenção e combate dos incêndios florestais – o bombeiro.

Com experiência de quase oito anos, no quadro de comando (adjunto técnico) do Regimento de Sapadores Bombeiros, na Câmara Municipal de Lisboa, sinto a obrigação moral de estudar e, porventura, contribuir para a definição de estratégias que visem reduzir os constrangimentos logístico-financeiros da cadeia de abastecimento do equipamento de proteção individual (EPI) florestal aos CB e da alimentação aos bombeiros empenhados na prevenção e combate aos incêndios florestais.

O tema da presente investigação surge principalmente pelo conhecimento e experiência do autor, na área da proteção civil, e pelas dificuldades que, anualmente, lhe são transmitidas pelos bombeiros que, de forma altruísta e abnegada, se disponibilizam para ir em auxílio de outros bombeiros que pelo nosso País combatem e protegem a população dos graves incêndios que teimam em destruir as nossas florestas.

1.3. Problema e Objetivo Geral da Investigação

O objeto de estudo da presente investigação são os CB de Portugal continental, com exceção dos CB privados, num total de 434, a saber: 412 CB Voluntários/Associativos e 22 CB Profissionais (11 CB Mistos e 11 CB Sapadores).

Aquando da seleção do tema a investigar, (Pardede, 2018) refere que a questão central (ou pergunta de partida) tem o propósito de conduzir o estudo, de modo a obter resposta para a mesma, devendo assim ser a mais específica e objetiva possível.

Derivado da complexidade do apoio logístico e aos constantes relatos e críticas ao sistema da proteção civil, no que diz respeito ao EPI fornecido aos CB e à alimentação fornecida aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, surge a Questão Central (QC) na qual a presente investigação se pretende debruçar: ***“Quais os resultados da estratégia adotada em Portugal continental para garantir a segurança e o bem-estar dos bombeiros empenhados na resposta aos incêndios florestais?”***

Assim, o Objetivo Geral (OG) do presente estudo, ligado à QC, passa por *“Conhecer a perceção dos Corpos de Bombeiros portugueses relativamente ao apoio logístico nos incêndios florestais e propor um conjunto de medidas que permitam melhorar a segurança e o bem-estar dos bombeiros nesses Teatros de Operações.”*

O descanso e a higiene, a par da alimentação, são fatores fundamentais para o bem-estar do bombeiro que devem ser acautelados e providenciados. Porém, tais aspetos não serão abordados neste trabalho, podendo vir a ser analisados em investigações futuras.

1.4. Questões Derivadas e Objetivos Específicos

Os Objetivos Específicos (OE) têm por desígnio desconstruir e decompor o OG, devendo estar relacionados com as Questões Derivadas (QD) (Santos, et al., 2019).

Segundo (Lantsoght, 2018), as QD devem estar relacionadas com a QC, devendo, contudo, concentrarem-se em aspetos mais específicos da investigação, com o propósito de possibilitar que as respostas às QD vão de encontro com a resposta à QC.

No que concerne ao OG, este deve definir o propósito do estudo, estando consequentemente relacionado com a QC (Farrugia, et al., 2010), enquanto que os OE devem desconstruir e decompor OG, sendo que cada QD deve estar relacionada com o OE correspondente (Santos, et al., 2019). (Creswell, 2014) enfatiza a importância de uma boa definição dos objetivos da investigação, uma vez que estes vão servir para responder às questões da investigação.

Neste propósito, a tabela seguinte (Tabela 1), apresenta os OE organizados pelas QD delineadas para o percurso da presente investigação.

<p>Questão Derivada 1 (QD1): Qual a perceção sobre o sentimento de segurança dos bombeiros, durante o combate aos incêndios florestais?</p>	<p>Objetivo Específico 1 (OE1): Verificar se os CB dispõem de equipamento de protecção individual em quantidade e qualidade para equipar e proteger os seus bombeiros no combate aos incêndios florestais.</p> <p>Objetivo Específico 2 (OE2): Analisar a perceção sobre a satisfação dos bombeiros, relativamente aos artigos de EPI que dispõe para as operações de combate aos incêndios florestais.</p> <p>Objetivo Específico 3 (OE3): Identificar os principais resultados da estratégia, adotada em Portugal, para equipar e proteger os bombeiros nas operações de prevenção e combate aos incêndios florestais.</p>
<p>Questão Derivada 2 (QD2): Qual a perceção sobre a satisfação dos bombeiros quanto à alimentação fornecida nas operações de resposta aos incêndios florestais?</p>	<p>Objetivo Específico 4 (OE4): Verificar se as Entidades Detentoras de CB têm capacidade de confeccionar e distribuir as refeições, em caso de incêndio florestal no seu concelho.</p> <p>Objetivo Específico 5 (OE5): Analisar a perceção de satisfação dos bombeiros, relativamente à alimentação distribuída nas operações de combate aos incêndios florestais.</p> <p>Objetivo Específico 6 (OE6): Identificar os principais resultados da estratégia adotada em Portugal quanto à confeção e distribuição de refeições aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.</p>
<p>Questão Derivada 3 (QD3): Qual a perceção dos bombeiros quanto ao apoio e/ou suporte logístico obtido nas bases de apoio logístico (BAL), durante o empenhamento no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR)?</p>	<p>Objetivo Específico 7 (OE7): Analisar a importância das BAL no reabastecimento de artigos de protecção individual aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, durante o DECIR.</p> <p>Objetivo Específico 8 (OE8): Analisar a importância das BAL na confeção e distribuição de refeições aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, durante o DECIR.</p>

Tabela 1 – Definição dos objetivos e das questões da investigação.

Fonte: Elaboração própria.

Uma vez definida a QC e respetivas QD e os objetivos da investigação, importa compreender as metodologias a utilizar para cumprir os objetivos delineados anteriormente.

1.5. Estratégia de Investigação e Desenho de Pesquisa

Os métodos e metodologias de investigação são essenciais para a realização de projetos de investigação, na medida em que permitem obter resultados fidedignos e bem fundamentados, assegurando a qualidade da investigação. (Håkansson, 2013)

A presente investigação segue princípios éticos, com o propósito de proteger todos os seus intervenientes, preservar a honestidade, alcançar resultados válidos e aplicar os resultados obtidos de forma apropriada na investigação. (Chambliss & Schutt, 2019)

Neste subcapítulo pretende-se fazer uso da metodologia para descrever o caminho realizado para alcançar a dimensão epistemológica da investigação, isto é, aplicar os princípios, ferramentas e técnicas das ciências naturais às ciências sociais como ferramenta para explicar o estudo em questão. (Rauen, 2018)

Neste enquadramento e segundo a estrutura defendida na obra de (Saunders, et al., 2009), a estrutura metodológica utilizada na presente investigação, encontra-se explanada na tabela seguinte (Tabela 2):

<p>Posicionamento epistemológico, ontológico e axiológico</p>	<p>Para (Berryman, 2019), o posicionamento ontológico é o estudo do “<i>ser</i>”, permitindo descrever aquilo que pode ser conhecido, abrangendo a base do conhecimento.</p> <p>Segundo (Hennink, et al., 2020), o uso do posicionamento epistemológico tem como objetivos a transmissão, justificação e discussão do conhecimento. A epistemologia e a ontologia são utilizadas em conjunto pelos investigadores para descrever a teoria dos acontecimentos e procurar utilizá-la para responder às questões da investigação. (Berryman, 2019)</p> <p>Enquanto a ontologia está relacionada com a existência e a epistemologia com o conhecimento, a axiologia está relacionada com o valor nos campos da ética e estética, sendo que o valor que o investigador dá à axiologia terá impacto na credibilidade da investigação. (Saunders, et al., 2009) e (Al-Ababneh, 2020)</p> <p>Assim, do ponto de vista epistemológico, o conhecimento produzido nesta investigação é situacional e dinâmico, devido à metodologia utilizada, com base em métodos qualitativos e quantitativos. (Saraiva, et al., 2018)</p> <p>Em termos ontológicos, respeitante à natureza da realidade, esta investigação apresenta posições próximas do Objetivismo, assente no paradigma positivista, em que a realidade é definida de uma perspetiva externa através de métodos quantitativos (inquéritos); e do Subjetivismo, em que o fenómeno social é interpretado a partir das perceções dos atores sociais e através das lentes do investigador, através de uma abordagem qualitativa (entrevistas) (Saraiva, et al., 2018).</p>
--	--

<p>Filosofia pragmática</p>	<p>A utilização de um posicionamento pragmático compreende a alternância entre os posicionamentos epistemológicos, axiológicos e ontológicos no decorrer da investigação, desde que cumpra o objetivo mais importante: responder à QC. (Saunders, et al., 2009)</p>
<p>Raciocínio indutivo</p>	<p>O raciocínio dedutivo compreende a aplicação da teoria existente num determinado objeto de estudo. (Saunders, et al., 2009)</p> <p>A investigação através deste tipo de raciocínio, que parte do geral para o particular, resulta em conclusões obtidas através de premissas que, segundo um raciocínio lógico, as torna incontestáveis. (Santos, et al., 2019)</p>
<p>Estratégia da investigação: Método exploratório sequencial misto</p>	<p>O método misto consiste na utilização de métodos quantitativos (inquéritos, por exemplo) e de métodos qualitativos, como é o caso das entrevistas exploratórias. (Dahlberg, et al., 2010)</p> <p>Segundo (Creswell, 2014), no método exploratório misto, em particular, a investigação inicia-se com a exploração de dados qualitativos e respetiva análise, passando de seguida para a exploração e análise dos dados quantitativos, com base nos resultados obtidos da análise qualitativa.</p>
<p>Desenho da investigação: Comparativo</p>	<p>O estudo comparativo é utilizado para investigar dois ou mais casos com diferenças significativas entre si, utilizando métodos idênticos de análise (Bryman, 2012). Procurando-se neste propósito analisar e comparar os dados obtidos no inquérito por questionário, tendo em consideração a tipologia dos CB.</p>
<p>Horizonte temporal transversal</p>	<p>A investigação transversal compreende a análise de dois ou mais casos, num determinado período de tempo, com base em dados qualitativos e/ou quantitativos (Bryman, 2012). Assim, a presente investigação é transversal, na medida em que pretende analisar os resultados da estratégia que tem sido adotada para melhorar as condições de segurança e a alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, em Portugal continental.</p>

Tabela 2 – Estrutura metodológica da investigação.

Fonte: Elaboração própria, baseado na estrutura metodológica de (Saunders, et al., 2009)

De acordo com a estrutura metodológica da presente investigação, conforme consta na tabela anterior, o trabalho de campo inicia-se com a recolha e tratamento de dados qualitativos (entrevistas exploratórias), sendo que os dados quantitativos (inquéritos por questionário) só serão recolhidos e tratados à posteriori, seguindo assim o método exploratório sequencial misto, defendido por (Creswell, 2014). Os dados serão recolhidos de diferentes organizações, permitindo assim comparar diferentes casos, adotando técnicas idênticas de investigação. (Bryman, 2012)

1.6. Metodologia Adotada

A recolha de dados para a realização do enquadramento teórico, assentou numa pesquisa bibliográfica de documentos legislativos no *site* do Diário da República, da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Foi também efetuada uma pesquisa bibliográfica de livros e artigos científicos, com recurso ao software *Harzing's Publish or Perish*, bem como de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutoramento, que foram consultadas nos Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), que permitiu selecionar os livros e artigos científicos que fossem suscetíveis de enriquecer o estudo.

O critério de seleção consistiu na recolha e análise dos livros e artigos científicos com o maior número de publicações por ano, de acordo com as palavras-chave “bombeiros”, “proteção civil”, “incêndios florestais”, “apoio logístico”, “equipamento” e “alimentação”.

Foi também utilizado o *Google Scholar* para enriquecer a investigação, com o acrescento de mais obras relativas ao estudo em questão.

Dos artigos selecionados, foram ainda analisadas as obras citadas pelos autores dos estudos pesquisados anteriormente, de modo a ser possível examinar obras mais antigas, mas igualmente relevantes (Torraco, 2005). Concomitantemente, procedeu-se também a uma análise exaustiva da legislação em vigor, relacionada com o tema da investigação, nomeadamente sobre a proteção civil e sobre a defesa da floresta contra incêndios florestais.

Posteriormente foi realizado o trabalho de campo. Para o efeito, foi aplicado um inquérito por entrevista, «estruturada» e «aprofundada», a entidades que desempenham/desempenharam cargos ou funções, no âmbito da atividade de proteção civil, ponderadas as responsabilidades que detêm na defesa da floresta contra os incêndios florestais/rurais. Foi ainda aplicado um inquérito por questionário, aos elementos que integram o quadro de comando dos CB de Portugal continental, principalmente àqueles que detivessem maior experiência em operações de prevenção e combate a incêndios florestais.

A ferramenta utilizada para realizar a redação desta Dissertação foi o *Microsoft Office Word®*, sendo que a sua estrutura segue as “*Regras de Estilo para as teses e dissertações e outros trabalhos escritos apresentados à NOVA School of Law*”.

Todas as citações e respetiva Bibliografia seguem as normas da *American Psychological Association*².

² De acordo com a 7.^a Edição do *Publication Manual of the American Psychological Association* (2020).

1.7. Síntese dos Capítulos

A investigação está dividida em duas partes. A Parte I designada por “*Enquadramento Teórico*” e a Parte II por “*Trabalho de Campo*”.

Na primeira Parte do presente trabalho, o autor desenvolveu o enquadramento teórico da investigação, baseado em diversa literatura e legislação existente.

Essa parte do trabalho organiza-se em quatro capítulos e versa essencialmente sobre: o enquadramento da proteção civil; a organização dos CB; os incêndios florestais e a defesa da floresta contra incêndios; e, a segurança e o bem-estar dos bombeiros, na perspetiva do seu empenhamento nos incêndios florestais/rurais.

A segunda Parte organiza-se num capítulo único e nas conclusões, visando descrever a metodologia utilizada para cada um dos inquéritos utilizado, bem como apresentar e analisar os resultados obtidos no inquérito por entrevista e no inquérito por questionário, com o objetivo de encontrar as respostas às QD e de atingir os OE, a que o autor se propôs, com a finalidade de encontrar a resposta à QC e atingir o OG da investigação.

A figura seguinte (Figura 1) apresenta a estrutura e organização da investigação.

Introdução	Parte I – Enquadramento Teórico	Capítulo 1. A Segurança Comunitária e a Proteção Civil	Parte II – Trabalho de Campo	Capítulo 5. Metodologia, Apresentação e Análise dos Resultados	Conclusões e Recomendações
		Capítulo 2. Os Corpos de Bombeiros em Portugal			
		Capítulo 3. Os Incêndios Florestais em Portugal			
		Capítulo 4. A Cultura de Segurança e o Bem-Estar dos Bombeiros nos Incêndios Florestais			

Figura 1 – Estrutura da dissertação de mestrado.

Fonte: Elaboração própria.

PARTE I

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

“A parte mais importante do progresso é o desejo de progredir.”

Sêneca³

³ Cfr. <https://www.pensador.com/autor/seneca/>, consultado a 22 de agosto de 2022.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO 1

A Segurança Comunitária e a Proteção Civil

“A Segurança é indivisível. Ou se constrói com a participação de todos e para todos, ou não há segurança para ninguém”.

Frase adaptada de Mikhail Gorbachev⁴

⁴ Cfr. <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2013/04/nova-politica-de-seguranca-nao-foi-discutida-segundo-dce/>, consultado a 22 de agosto de 2022.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

1.1. Segurança Comunitária

Entender a sociedade é conhecer a sua história e reconhecer que desde sempre o Ser Humano teve a necessidade de se juntar para sobreviver. As pessoas começaram a organizar-se em pequenos grupos para construírem aldeias, caçar, cozinhar e se defenderem. Perceberam que, coletivamente tinham mais probabilidades de (sobre)viver, nomeadamente viver mais tempo e melhor.

Segundo Sarmento (2009, p. 77), *“o modelo Weelfare abriu porta à setorização da Administração Pública (AP), assumindo ações de cariz social, político e económico, deixando para trás uma perspetiva de Estado mínimo, face a uma necessidade de especialização”*. Citando (Inácio, 2010, p. 8), *“a estrutura formal do Estado foi-se organizando numa lógica de capacidades, ações e respostas a problemas, assumindo uma série de funções que estruturam a sua matriz institucional, exercidas através das Políticas Públicas”*.

O homem além de ser um animal político, ideia que o filósofo Aristóteles defendia, o homem é, sobretudo, um animal social. Desta perspetiva de *“vida em sociedade decorre a preeminência dos fatores segurança e ordem pública, tidos como essenciais ao bem-estar e à realização da cidadania, legitimando a atuação das forças públicas e organismos privados, enquanto garante do Estado de Direito”*. (Neves, 2012, p. 21; Araújo, 2012, p. 97)

Já Marcello Caetano (1967, p. 116) indicava *“a ambição de um ideal de justiça, segurança e bem-estar como uma necessidade da coletividade humana, o povo, enquanto elemento constitutivo do conceito de Estado”*.

Segundo M. Dias (2001, p. 7), *“a liberdade de cada um é relativizada pela liberdade de todos; é condicionada pela organização política da sociedade a que se pertence, pelas normas de conduta estabelecidas e em vigor e pelas pressões sociais decorrentes das tradições, dos costumes e dos padrões culturais predominantes nas comunidades”*.

Neste contexto, segundo Rodrigues (2011, p. 29), *“o conceito de liberdade dificilmente poderá ser absoluto, ser livre significa poder fazer o que a consciência determina sem, contudo, interferir com a liberdade dos outros, sem por em causa o direito coletivo da comunidade”*.

Parafraseando Alves (2010, p. 140), *“segurança é a condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua preservação e à conduta de actividades, no seu interior ou em seu proveito, sem rupturas”*.

Mais do que estar seguro, as pessoas procuram, sobretudo, afastar o medo, temendo o que receiam não controlar e que dificilmente corresponde, de uma forma linear, à segurança efetiva de uma determinada comunidade. Neste contexto, *“sobretudo para quem trabalha na área da segurança, importa ainda ter consciência do efeito de contágio, despoletado por eventos pontuais, isolados ou associados, que extrapolam consequências, funcionando como fenómenos de condicionamento social que afetam a forma como se vive o dia-a-dia”*. (Moleirinho, 2009, p. 14)

Segundo Sarmiento (2009, p. 52), “*o medo e o receio afetam os comportamentos, determinam a direção da legislação social, as decisões políticas e a própria recuperação económica dos Estados, afetando o bem-estar dos cidadãos*”.

Lourenço (2013) considera que a densificação do conteúdo da segurança privilegia quatro vetores principais: o alargamento da segurança a novos domínios; o alargamento dos atores securitários; o alargamento dos objetos de segurança; e o alargamento dos instrumentos de segurança.

Este alargamento fica ainda mais evidente na forma como Alves (2010, p. 87) relaciona “*o fator tempo e as ações de segurança, destacando a necessidade de considerar medidas em três momentos diferenciados: antes da concretização da ameaça (medidas de prevenção – evitar que a ameaça se concretize); durante a concretização da ameaça (medidas de proteção e de intervenção, limitar as perdas e neutralizar a ameaça); e depois da concretização da ameaça (medidas de recuperação – retomar as normais atividades)*”.

Numa perspetiva mais globalizada, os desafios que se colocam à segurança prosseguem a forma como o ser humano vive em sociedade, procurando respostas para o que são as suas necessidades de segurança e bem-estar.

Segundo Bacelar Gouveia, “*nos dias de hoje, a perceção da Proteção Civil é muita mais ampla, não apenas perante a multiplicação dos agentes de proteção civil como pela diversificação da natureza dos riscos que lhe cabe defender*”. Neste sentido, o empenhamento de uma rede alargada de atores, além dos agentes de proteção civil, parece não só necessária como indispensável. (Gouveia, 2022, p. 138)

Ainda para o mesmo autor “*a função da Proteção Civil é outro pilar da Segurança Nacional, a qual se relaciona com a defesa da comunidade e dos indivíduos contra ocorrências não humanas que impliquem a destruição ou a possibilidade de destruição de seus bens e direitos*”. (Gouveia, 2022, p. 137)

1.2. A Proteção Civil em Portugal

O Estado não é a única entidade política que concorre para o objetivo de uma organização coletiva e de um sentimento de segurança, havendo outras entidades políticas detentoras de direito público que concorrem para esse fim, detentoras de competências bem definidas, para que, cada uma saiba quais os limites de ação dentro de um quadro de competências. Perante determinada ameaça e os possíveis riscos desta se concretizar, o próprio Estado tem a responsabilidade de promover as medidas necessárias no contexto de segurança global. (Gouveia, 2018)

Nos países anglo-saxónicos o conceito de segurança divide-se em duas grandes áreas: o *safety*⁵ referindo-se à proteção contra incêndios, proteção ambiental, entre outros, e

⁵ *Safety* representa uma dimensão de segurança que ultrapassa os delitos criminais contra as pessoas, direcionando-se para uma perspetiva de prevenção e proteção contra catástrofes e outros domínios no contexto da proteção e socorro. (Gouveia, 2018)

o *security*⁶ referindo-se à segurança contra intrusão, furto ou roubo, vandalismo, criminalidade grave e terrorismo. (Amaro, 2009)

Para Valente (2009), a segurança como direito constitucionalmente previsto no artigo 27.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), deve ser enquadrada primordialmente como uma garantia de exercício sereno de direitos, bem como o direito à defesa face a agressões em sentido lato, interligando-se umbilicalmente com o direito à liberdade.

Segundo Caldeira (2015) e de acordo com a legislação vigente⁷, a proteção civil é “*a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram*”. (Gouveia & Santos, 2015, p. 347)

Para Gouveia (2018), a proteção civil do ponto de vista material corresponde ao conjunto de atividades que fomentam a defesa das populações contra essas situações de crise e catástrofe, que tradicionalmente são desenvolvidas pelos bombeiros.

Segundo este autor, atualmente a perceção da proteção civil é muito mais ampla, não só pela multiplicidade dos agentes de proteção civil, mas também pela diversidade da natureza dos riscos que lhe compete defender.

Segundo Amaro (2012), citado por Gouveia “*existem cinco áreas temáticas que integram a proteção civil: i) análise de risco; ii) planeamento de emergência; iii) prontidão e resposta; iv) sistema de aviso e comunicações; v) organogramas e documentação*”. (Gouveia, 2018, p. 831)

1.3. A Atividade da Proteção Civil no Direito da Proteção Civil

Em todo o texto constitucional, apenas o artigo 275.º da CRP alude à atividade da proteção civil, atividade atribuída às Forças Armadas como missão lateral, “*as Forças Armadas podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de protecção civil, em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações, e em ações de cooperação técnico-militar no âmbito da política nacional de cooperação.*” (AR, 2005)

Segundo Bacelar Gouveia, “*a pobreza regulativa da CRP a respeito da proteção civil é tanto mais incompreensível quanto é seguro esta não ter desconhecido, ao longo das últimas revisões, fenómenos e conceitos relativos àquela atividade*”. (Gouveia, 2018, p. 826).

⁶ *Security* representa a dimensão de segurança que engloba a prevenção e proteção das pessoas contra-ataques dirigidos, por via de condutas criminosas. (Gouveia, 2018)

⁷ Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações dadas pela Retificação n.º 46/2006, de 7 de agosto, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.

O enquadramento legal da Proteção Civil (PC) tem como espinha dorsal a Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC), aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho⁸.

Nos termos da LBPC, “*a atividade de proteção civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores*”. [N.º 2 do artigo 1.º da LBPC]

Segundo Caldeira (2015) a política de PC é determinada pelo conjunto de princípios, orientações e medidas que visem atingir os fins da PC. Este autor estabelece como objetivos fundamentais da PC⁹:

- “a) Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, deles resultantes;*
- b) Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso de ocorrências descritas na alínea anterior;*
- c) Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo;*
- d) Proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;*
- e) Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe”.* (Gouveia & Santos, 2015, p. 348)

Concomitantemente, para a prossecução dos mencionados objetivos, Caldeira (2015) afirma que a atividade de PC faz-se nos seguintes domínios¹⁰: “*levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos; análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco; informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações; inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional; estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais; previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos*”. (Gouveia & Santos, 2015, p. 348)

Para além dos princípios gerais consagrados na lei, a LBPC constitui como princípio especial, aplicável às atividades de proteção civil, “*o princípio da cooperação, que assenta no reconhecimento de que a proteção civil constitui atribuição do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais e dever dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas*”. [alínea e) do no artigo 5.º da LBPC]

Segundo Caldeira (2015) a nível nacional, a direção política da PC é assegurada pelo Governo e pelo Primeiro-Ministro. A nível regional, pelo Governo Regional e pelo

⁸ Com as alterações dadas pela Retificação n.º 46/2006, de 7 de agosto, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.

⁹ Cfr. artigo 4.º da LBPC.

¹⁰ Cfr. artigo 4.º da LBPC.

respetivo Presidente. A nível municipal pelo Presidente da Câmara (Gouveia & Santos, 2015).

O mesmo autor, no que concerne à estrutura do sistema de PC, refere que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC¹¹) constitui-se “*como entidade coordenadora, apoiada por uma comissão nacional e em comissões distritais. A nível regional, a estrutura de proteção civil depende dos respetivos órgãos do governo próprio. Quanto ao nível municipal, a estrutura de proteção civil depende do respetivo Presidente da Câmara, apoiado por uma comissão municipal*”. (Gouveia & Santos, 2015, p. 348)

Sem desvalorizar o carácter matricial da LBPC, em Portugal surgiram outros diplomas estruturantes do direito da PC, destacando aquele que “*define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil (SMPC) e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil*”. [Lei n.º 65/2007, de 12 novembro¹²]

O referido diploma legal que “*veio materializar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil*”, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto¹³ que havia definido no seu artigo 14.º as novas competências dos órgãos municipais e no seu artigo 34.º as novas competências dos órgãos das entidades intermunicipais, designadamente “*a participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários*”. [Lei n.º 65/2007, de 12 novembro]

Existe ainda um vasto leque de diplomas de variadíssima índole, legislativos e regulamentares, com especial destaque para os Conselhos Municipais de Segurança (CSM), criados pela Lei n.º 33/98, de 18 de julho¹⁴ e, para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho¹⁵, doravante designada por Lei do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (LSIOPS).

¹¹ A ANEPC é a autoridade nacional em matéria de emergência e proteção civil, sendo um serviço central, da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

¹² Com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril.

¹³ Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

¹⁴ Com as alterações dadas pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto e pelo Decreto-lei n.º 32/2019, de 04 de março.

¹⁵ Com as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-lei n.º 72/2013, de 31 de maio.

1.3.1. O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

Segundo Caldeira (2015) “*os agentes de proteção civil intervêm de acordo com um conjunto de estruturas, sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional*”. (Gouveia, 2018, p. 349)

Segundo a LBPC, o “*Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) é o conjunto de estruturas, de normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil e as entidades previstas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 46.º-A atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional*”. [art.º 48.º da LBPC]

Para além do já suprarreferido, o SIOPS “*visa responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe*.” [art.º 1.º da LBPC]

Nos termos preconizados na LSIOPS, “*a coordenação institucional do SIOPS é garantida a nível nacional e a nível de cada distrito, pelos centros de coordenação operacional que integram representantes das entidades cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto*.”¹⁶ [n.º 1 do art.º 2.º da LBPC]

Os seus níveis estão em conformidade com os dois níveis territoriais da intervenção de emergência, nacional e distrital, sendo o primeiro designado por Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) e o segundo por Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD).

Quanto às estruturas de direção e comando na gestão de operações, a ANEPC “*dispõe de uma estrutura operacional própria, competindo-lhe, nos termos da lei, assegurar o comando operacional das operações de socorro e ainda o comando operacional integrado de todos os corpos de bombeiros de acordo com o previsto no regime jurídico dos bombeiros portugueses*”. [art.º 5.º da LBPC]

O comando operacional, cuja responsabilidade para o assegurar é da ANEPC, materializa-se¹⁷:

- a) No Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) “*constituído pelo comandante operacional nacional, pelo 2.º comandante operacional nacional e por três adjuntos de operações nacionais*” e compreende “*a célula operacional de planeamento, operações, monitorização e avaliação do risco e informações, a célula operacional de logística e comunicações e a célula operacional de gestão de meios aéreos, dirigidas por chefes de células operacionais*”;
- b) Nos Agrupamentos Distritais de Operações de Socorro “*dirigidos pelos comandantes operacionais de agrupamento distrital, designados abreviadamente por CADIS, sendo substituídos nas suas faltas e impedimentos*”

¹⁶ Cfr. artigos 2, 3 e 4, do Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de julho.

¹⁷ Vide artigos 5.º a 11.º do Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de julho.

por um comandante operacional distrital do seu âmbito territorial a designar pelo comandante operacional nacional.”

c) No Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) “constituído pelo comandante operacional distrital e pelo 2.º comandante operacional distrital.”

[Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de julho]

Segundo Amaro, *et al.* (2018, p. 101) podemos ter a seguinte “visão global do sistema de coordenação sistemática e operacional da Proteção Civil” conforme Figura 2.

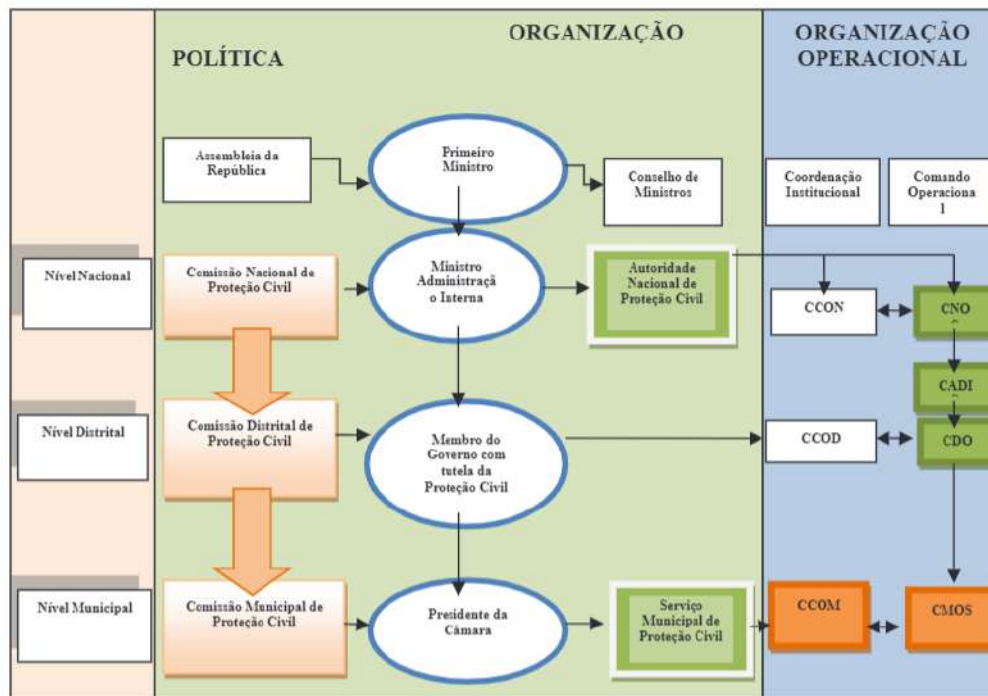


Figura 2 – Organização política e operacional da Proteção Civil.

Fonte: RDeS – Revista de Direito e Segurança, n.º 11

O sistema de gestão de operações (SGO) “é uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular e evolutiva de acordo com a importância e o tipo de ocorrência.” [art.º 12.º da LSIOPS]

O mesmo diploma legal define que “sempre que uma força de socorro, de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS, seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.” [n.º 2, do art.º 12.º da LSIOPS]

No SGO, o Comandante de Operações de Socorro¹⁸, designado por COS, assume extrema importância, pois é a entidade a quem compete a decisão do desenvolvimento

¹⁸ Vide o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de julho.

da organização, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial¹⁹ e respetivos reforços se mostrem insuficientes.

A zona de sinistro encontra-se sob responsabilidade do COS, sendo definida como “*a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta e com missão atribuída.*” [art.º 19.º da LSIOPS]

Importa ainda referir que, o Posto de Comando Operacional, designado vulgarmente por PCO, “*é constituído pelas células de planeamento, operações e logística, cada uma com um responsável nomeado pelo COS, que assume a designação de Oficial de Planeamento, Oficial de Operações e Oficial de Logística.*” As referidas células “*são coordenadas diretamente pelo COS e podem possuir núcleos funcionais.*” [art.º 16.º da LSIOPS]

De salientar que, compete à célula operacional de logística e de comunicações, entre outras, as seguintes atribuições:

- “a) Assegurar o levantamento dos meios e recursos e inventariar as carências, propondo as soluções adequadas para fazer face a acidentes graves ou catástrofes;*
- b) Supervisionar e assegurar o acondicionamento, o controlo, a manutenção, o funcionamento e o transporte dos equipamentos de reserva estratégica existentes;*
- c) Propor a criação de depósitos e centros de abastecimento”.* [art.º 9.º da LSIOPS]

1.4. O Papel dos Municípios na Atividade de Proteção Civil

Como referido anteriormente, em Portugal existem vários diplomas estruturantes e de índole, legislativo e regulamentar, do direito e da atividade da PC.

Segundo Caldeira (2015), as entidades públicas, sociais ou privadas, ou mesmo as instituições de investigação técnica e científica, com competências específicas em domínios com interesse para a prossecução dos objetivos do sistema têm o dever especial de colaboração com os agentes de proteção civil²⁰. (Gouveia & Santos, 2015)

Segundo Gouveia (2018), ao contrário do que acontece com outras estruturas da segurança nacional, a “*proteção civil tem um enquadramento descentralizado, não sendo única para todo o território, ainda que esta atividade seja desenvolvida a nível nacional e local*”. (Gouveia, 2018, p. 835)

O mesmo autor citado por Gouveia (2018) alude a várias instituições que prosseguem a PC em Portugal, a saber: “*i) o Estado, que atua diretamente através da ANEPC; ii) as Regiões Autónomas, que possuem estruturas próprias de proteção civil; e, iii) os Municípios, cada um com o seu serviço municipal de PC, regime aprovado pela Lei*

¹⁹ Apesar do conceito de Ataque Inicial estar muito vocacionado para os incêndios florestais o mesmo aplica-se a qualquer operação de proteção e socorro.

²⁰ Segundo Caldeira, “*os agentes de proteção civil são: os corpos de bombeiros; as forças de segurança; as forças armadas; as autoridades, marítima e aeronáutica; o Instituto Nacional de Emergência Médica e demais serviços de saúde e os sapadores florestais.*” (Gouveia & Santos, 2015, p. 349)

n.º 65/2007²¹, de 12 novembro, doravante designada por LPCM”. (Gouveia, 2018, p. 835).

Pela proximidade das respetivas estruturas com os riscos, a assunção de responsabilidades da PC pelo Estado não impede que a sua base sociológica seja fundamentalmente municipal.

Segundo Amaro (2009) citado por Gouveia (2018) para elucidação da organização do socorro *“é chegada a altura da afirmação inequívoca do binómio Municípios-Bombeiros, enquanto suporte “infraestrutural” da segurança e socorro das comunidades, sob os auspícios “superestruturais” da Associação Nacional de Municípios e do Governo (via ANPC), no sentido de se definir um modelo de financiamento protocolado que, baseado numa análise objetiva dos riscos municipais, garanta condições adequadas de operacionalidade ao pleno exercício das missões que em casa município, legalmente, estão confiadas aos respetivos corpos de bombeiros”*. (Gouveia, 2018, pp. 835-836)

A função de PC tem subjacente a tomada de decisões com vista a atingir os objetivos que se assinalam na defesa civil da comunidade política, opções essas que se inscrevem na Política de PC, uma das vertentes da Política de Segurança. Essa Política de PC assenta em duas perspetivas, relacionadas com o nível e a forma da opção política que venha a ser tomada: i) os órgãos de direção política, e, ii) os órgãos de coordenação administrativa. Estes últimos são de diferentes níveis, correspondendo à preocupação da maior proximidade territorial das decisões de política de PC: i) A Comissão Nacional de Proteção Civil²² (CNPC), órgão de coordenação em matéria de PC; ii) as Comissões Distritais²³ de PC (CDPC), uma por distrito; e, iii) as Comissões Municipais²⁴ de PC (CMPC), uma por município (Gouveia, 2018).

Nos termos preconizados na LPCM, *“em cada município existe uma comissão municipal de proteção civil (CMPC), organismo que assegura a nível municipal a coordenação em matéria de proteção civil, cuja composição é definida na Lei de Bases da Proteção Civil. O presidente da câmara é a autoridade municipal de proteção civil, com competência para ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil e os planos municipais especiais de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a CMPC”*. [art.º 3.º da LPCM]

Em termos de organização administrativa *“os municípios são dotados de um Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), responsável pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal”*. [art.º 9.º da LPCM]

Ainda nos termos da LPCM, *“o SMPC tem estrutura variável de acordo com as características da população e os riscos existentes no município”*, devendo abranger várias áreas funcionais, das quais se destacam o *“planeamento e apoio às operações”*,

²¹ Com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril.

²² Cfr. o artigo 36.º da LBPC.

²³ Cfr. o artigo 38.º da LBPC.

²⁴ Cfr. o artigo 40.º da LBPC.

bem como a “*logística e comunicações*”. Nestes dois domínios de responsabilidade, compete ao SMPC: “*elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal*”; “*preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil*”; “*inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro*”; “*planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro*”; “*levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe*”. [artigos 9.º e 10.º da LBPC]

Segundo Gouveia (2022, p. 172) “*um dever de colaboração entre todos os organismos que integram cada serviço municipal de proteção civil é proclamado*”, tal como consagra a LPCM quanto à coordenação e colaboração institucional “*os diversos agentes de proteção civil com responsabilidade de atuação na área do município e entidades com especial dever de colaboração devem estabelecer entre si relações de coordenação institucional, no sentido de aumentar a eficácia e efetividade das medidas tomadas.*” [art.º 11.º da LBPC]

Ademais, o mesmo diploma legal, salvaguarda que a “*colaboração não deve pôr em causa a responsabilidade última do presidente da câmara municipal, devendo ser articulada com as competências que, nesta matéria, cabem ao centro de coordenação operacional municipal (CCOM)*”. [art.º 11.º da LBPC]

Importa ainda referir que, “*o presidente da câmara municipal é competente para solicitar ao presidente da ANEPC a participação das Forças Armadas em funções de proteção civil na área operacional do seu município*”, podendo também “*solicitar a colaboração das Forças Armadas diretamente ao comandante da unidade implantada no seu município, nos casos previstos no artigo 53.º da Lei de Bases da Proteção Civil*”. [art.º 12.º da LBPC]

Através da última alteração legislativa à LPCM²⁵, cada município passou a dispor de um coordenador municipal de proteção civil, que atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município, competindo-lhe:

- “b) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;*
- c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;*
- d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;*
- e) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;*
- f) Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem*”. [art.º 15.º-A da LPCM]

²⁵ Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril

CAPÍTULO 2

Os Corpos de Bombeiros em Portugal

“Aqueles que têm um grande autocontrole ou que estão totalmente absortos no trabalho falam pouco. Palavra e ação juntas não andam bem. Repare na natureza: trabalha continuamente, mas em silêncio”.

Mahatma Gandhi²⁶

²⁶ Cfr. https://www.pensador.com/mahatma_gandhi_frases/, consultado a 22 de agosto de 2022.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

2.1. Enquadramento Legal dos Corpos de Bombeiros

O Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho²⁷, define “*o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos CB, no território continental*”, doravante designado por RJCB.

Os CB têm inúmeras missões, nas quais se destacam: “*a prevenção e o combate a incêndios; o socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; a emissão, nos termos da lei, de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros*”. [art.º 3.º do RJCB]

Segundo Gouveia (2018, p. 866) os CB são os recursos humanos mais relevantes na atividade de proteção civil, sendo definidos como “*a unidade operacional, oficialmente homologada e tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal exercício das missões previstas na lei*”. [alínea b), art.º 2.º, do RJBP]

Segundo Caldeira (2015), em Portugal, os bombeiros integram-se em CB profissionais, mistos, voluntário ou privativos. Os CB profissionais são criados, detidos e mantidos por Câmaras Municipais, sendo exclusivamente constituídos por elementos profissionais, designados por Sapadores (Gouveia & Santos, 2015, p. 57).

Os “*CB mistos são dependentes de uma câmara municipal ou de uma associação humanitária de bombeiros, pessoa coletiva sem fins lucrativos*²⁸, sendo o seu efetivo constituído por bombeiros profissionais e voluntários/associativos. Enquanto os CB voluntários/associativos pertencem a uma associação humanitária de bombeiros e são constituídos por bombeiros em regime de voluntariado, embora possam possuir elementos em regime laboral”. (Gouveia & Santos, 2015, p. 58).

Para (Gouveia & Santos, 2015, p. 57), o bombeiro é um agente de proteção civil. O RJBP define-o como “*o indivíduo que, integrado de forma profissional ou voluntária num corpo de bombeiros, tem por atividade cumprir as missões do corpo de bombeiros, nomeadamente a proteção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos, doentes ou náufragos e a prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável*”. [alínea a), art.º 2.º, do RJBP]

²⁷ Com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, pela Retificação n.º 4/2013, de 18 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro.

²⁸ “...cuja finalidade é a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes e/ou náufragos, e a extinção de incêndios...” Cfr. <http://www.prociv.pt/pt-pt/BOMBEIROS/AHB/ESTATUTOS/Paginas/default.aspx>, consultado em 25 de agosto de 2022.

2.2. Estrutura Organizativa dos Corpos de Bombeiros em Portugal

Nos termos do preâmbulo do RJCB “*em Portugal, o socorro às populações assenta nos corpos de bombeiros e assim continuará a ser mesmo que, entretanto, se tenham criado brigadas de sapadores ou o grupo de intervenção de protecção e socorro que colaboram no âmbito da primeira intervenção em incêndios florestais, ou se venham a formar mais agentes e constituam outras forças*”. [RJCB]

Refere ainda, que “*os corpos de bombeiros profissionais, mistos ou voluntários, são, portanto, a base para uma resposta ao nível local e, articuladamente e sob um comando único, ao nível distrital ou nacional.*” [RJCB]

Nos termos do disposto na Lei 32/2007, de 13 de agosto, na sua redação atual²⁹, que “*define o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros, bem como as regras da sua associação em confederação e federações*” e doravante designado por RJAHB, as associações humanitárias de bombeiros (AHB) “*são pessoas coletivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto, com observância do definido no regime jurídico dos corpos de bombeiros*”. [art.º 2 do RJAHB]

As AHB “*adquirem personalidade jurídica e são reconhecidas como pessoas coletivas de utilidade pública administrativa na sua constituição*” e a sua denominação “*inclui obrigatoriamente a designação «associação humanitária de bombeiros»*”. [art.º 3 do RJAHB]

Enquanto às Direções compete gerir, “*administrativamente, todas as atividades da AHB, está reservado aos comandantes a gestão operacional dos CB*”. Nos termos dispostos no RJCB, “*o comandante dirige o corpo de bombeiros e é o primeiro responsável pelo desempenho do corpo e dos seus elementos, no cumprimento das missões que lhes são cometidas*”. [n.º 2 do art.º 12 RJAHB]

No desempenho das suas funções, o comandante do CB, para além da demais legislação aplicável, está subordinado também aos estatutos da AHB em que está inserido. Com isto, segundo (Caldeira, 2001), o legislador consente uma relação de equilíbrio entre o órgão executivo (Direção) e o responsável operacional (comandante) do CB.

Conforme ordenamento jurídico do sistema português, os elementos que compõem os CB integram quadros de pessoal. Nos termos do disposto no RJCB, “*os elementos que compõem os corpos de bombeiros voluntários ou mistos, integram os seguintes quadros de pessoal: a) Quadro de comando; b) Quadro activo; c) Quadro de reserva; d) Quadro de honra.*” Enquanto que, “*Os quadros dos corpos de bombeiros profissionais e dos corpos privativos de bombeiros estruturam-se de acordo com o regime a definir em decreto-lei*”. [art.º 9 RJAHB]

²⁹ Com as alterações dadas pela Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto.

2. Os Corpos de Bombeiros em Portugal

A este respeito, importa referir que, a estrutura dos CB profissionais encontra-se regulamentada no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual³⁰, que “*estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local*”, dispondo o seu artigo 6.º que “*Os elementos que compõem os corpos de bombeiros profissionais integram os seguintes quadros de pessoal: a) Quadro de comando; b) Quadro activo.*”

Ademais, nos termos do disposto no RJCB, “*o quadro de comando é constituído pelos elementos do corpo de bombeiros a quem é conferida a autoridade para organizar, comandar e coordenar as actividades exercidas pelo respectivo corpo, incluindo, a nível operacional, a definição estratégica dos objectivos e das missões a desempenhar*”. Enquanto que, “*o quadro activo é constituído pelos elementos aptos para a execução das missões (...), normalmente integrados em equipas, em cumprimento das ordens que lhes são determinadas pela hierarquia, bem como das normas e procedimentos estabelecidos*”. [art.º 9 RJAHB]

2.2.1. Caracterização Demográfica e Geográfica

Como já demonstrado, os CB “*são unidades operacionais de proteção e socorro, de carácter permanente e com área de atuação atribuída, oficialmente homologadas e tecnicamente organizadas, preparadas e equipadas para o exercício das missões operacionais atribuídas*”. [RJCB]

Para efeitos do presente trabalho importa identificar quais os distritos de Portugal continental que integram cada uma regiões definidas pela Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos³¹ (NUTS) II, uma vez que as tabelas adaptadas e elaboradas pelo autor no âmbito da presente investigação são apresentadas tendo em consideração essas regiões.

Neste propósito, a NUTS II organiza o continente português em 5 regiões: Norte; Centro; Área Metropolitana de Lisboa; Alentejo; e, Algarve.

- a) A região do Norte integra os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu;
- b) A região do Centro integra os distritos de Castelo Branco, Coimbra, Guarda e Leiria;
- c) A Área Metropolitana de Lisboa integra os distritos de Lisboa e Setúbal;
- d) A região do Alentejo integra os distritos de Beja, Évora, Portalegre e Santarém;
- e) A região do Algarve integra o distrito de Faro.

³⁰ Com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 02 de julho.

³¹ A nomenclatura subdivide-se em 3 níveis (NUTS I, NUTS II, NUTS III), definidos de acordo com critérios populacionais, administrativos e geográficos.



Figura 3 – Organização de Portugal de acordo com a NUTS II

Fonte/Entidade: Google

Segundo dados da Direção Nacional de Bombeiros (DNB) da ANEPC³² (2022), o quadro de comando dos CB de Portugal continental, excluindo os CB privados, integra 1.110 elementos, conforme se apresenta na tabela seguinte (Tabela 3):

Localização geográfica		N.º de Elementos do Quadro de Comando	
Distrito	NUTS II	Distrito	NUTS II
Aveiro	Norte	72	462
Braga		63	
Bragança		36	
Porto		119	
Viana do Castelo		26	
Vila Real		58	
Viseu		88	
Castelo Branco		Centro	
Coimbra	57		
Guarda	51		
Leiria	69		

³² Dados fornecidos em 08 de setembro de 2022.

2. Os Corpos de Bombeiros em Portugal

Lisboa	Área Metropolitana de Lisboa	156	220
Setúbal		64	
Beja	Alentejo	36	166
Évora		33	
Portalegre		31	
Santarém		66	
Faro	Algarve	48	48
TOTAL em Portugal		1 110	

Tabela 3 – N.º de elementos do quadro de comando dos CB de Portugal continental
Fonte/Entidade: Elaboração Própria³³.

Segundo os Censos 2021³⁴ a população residente em Portugal era de 10.344.802 habitantes, conforme detalhado na tabela seguinte (Tabela 4):

Territórios	N.º de habitantes
Norte	3 587 074
Centro	2 227 567
Área Metropolitana de Lisboa	2 870 770
Alentejo	704 707
Algarve	467 475
Região Autónoma dos Açores	236 440
Região Autónoma da Madeira	250 769
Total	10 344 802

Tabela 4 – Número de habitantes em Portugal em 2021
Fonte/Entidade: INE/PORDATA³⁵.

Pelos dados apresentados na tabela anterior, constata-se que Portugal continental tem 9.859.614 residentes, representando cada uma das regiões as seguintes percentagens de residentes: a região do Norte 36,38%; a região do Centro 22,59%; a região da Área Metropolitana de Lisboa 29,12%; a região do Alentejo 7,15%; e, a região do Algarve 4,74%.

A figura seguinte (Figura 4), procura dar uma visão integrada da quantidade e localização geográfica dos CB.

³³ Dados fornecidos pela DNB da ANEPC, em 08 de setembro de 2022.

³⁴ *Vide* <https://www.pordata.pt/Publicacoes/Infografias/Popula%c3%a7%c3%a3o-233>, em 04-09-2022.

³⁵ Cfr. <https://www.pordata.pt/DB/Municipios/Ambiente+de+Consulta/Tabela>

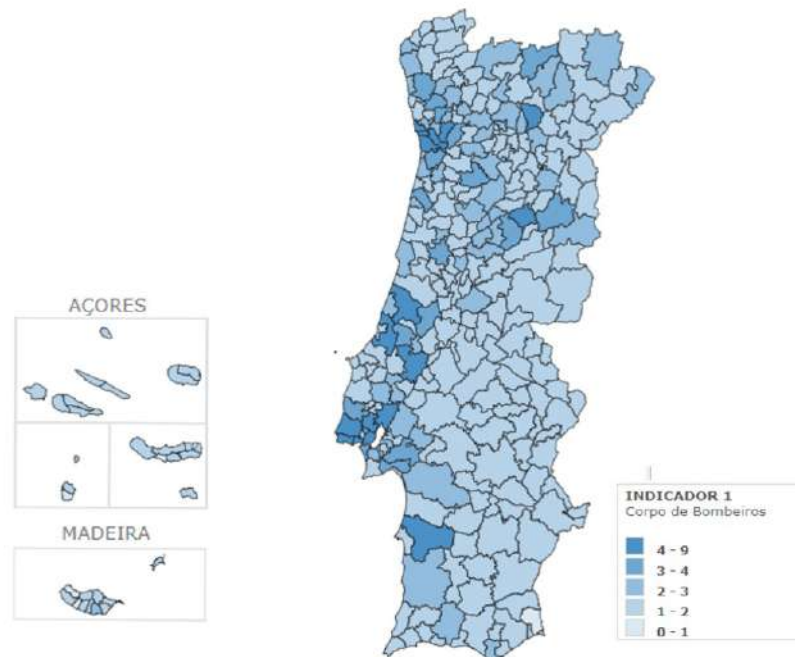


Figura 4 – Distribuição geográfica dos corpos de bombeiros portugueses

Fonte/Entidade: INE/PORDATA

Segundo o Relatório N.º 05/2022, do Tribunal de Contas (TdC), intitulado por “Auditoria ao financiamento pelos municípios de corpos e associações de bombeiros”, em Portugal, no final do ano de 2019, coexistiam 434 CB, sendo 22 profissionais (detidos por municípios) e 412 voluntários (detidos por AHB)³⁶. (Tribunal de Contas, 2022)

A distribuição dos CB pelo País está relacionada com a sua densidade demográfica, que tem maior relevância nas regiões do Norte e do Centro e na Área Metropolitana de Lisboa, sendo visível a concentração geográfica no Litoral de Portugal.

Em Portugal continental há uma clara prevalência de CB detidos por AHB. Segundo o referido relatório do TdC, “Esta realidade tem razões históricas muito pronunciadas, uma vez que desde há vários séculos a população portuguesa sentiu necessidade de se associar para defender os seus interesses, nomeadamente face ao risco de incêndios.”

Acresce salientar que, para além de grande parte do serviço de bombeiros se manter assente na lógica de voluntariado, nos últimos anos, tem-se verificado uma significativa evolução para a criação de unidades profissionais dentro dos CB voluntários/associativos das AHB, quer através da criação de Equipas de Intervenção Permanente (EIP), quer através da intensificação do recurso a assalariados. (Tribunal de Contas, 2022)

³⁶ Em ambos os casos podem existir corpos mistos, ou seja, corpos municipais que recorrem, em parte, a voluntários e corpos de voluntários que dispõem de equipas profissionalizadas.

2. Os Corpos de Bombeiros em Portugal

O número de corporações de bombeiros por concelho é muito distinto. A natureza associativa das AHB e a defesa dos interesses locais gerou, em muitos casos, a criação de CB em povoações muito próximas. Segundo o referido relatório do TdC, “*em 192 concelhos (69,1%) apenas exista um corpo de bombeiros, os restantes concelhos dispõem de vários corpos de bombeiros a atuar no seu território³⁷, a maioria com 2 (52), mas existem 10 concelhos com 5 ou mais CB³⁸*”. (Tribunal de Contas, 2022)

De acordo com o disposto no Relatório N.º 05/2022, do TdC e quanto às áreas de intervenção, “*constata-se que alguns CB cobrem territórios de várias centenas de Km², enquanto em alguns concelhos existe um CB para menos de 10 km². Os CB com maiores áreas de intervenção localizam-se, por norma, no interior e em concelhos que têm especial incidência do risco de fogos florestais, dada a dimensão da floresta daqueles territórios. Os CB com menores áreas de intervenção localizam-se, por norma, nas áreas mais populosas do litoral*”. (Tribunal de Contas, 2022)

Segundo o mesmo relatório, Lisboa³⁹ “*é o concelho com mais bombeiros (1069), com quase o dobro do segundo (Gaia), distribuídos por igual número de CB (7). Por outro lado, existem concelhos com um número bastante reduzido de bombeiros, sendo que 17 dispunham de menos de 30*”. (Tribunal de Contas, 2022)

Refere o relatório do TdC que “*embora os dados reflitam a influência da geografia e demografia⁴⁰, a análise do universo de municípios permite encontrar realidades muito diversas em concelhos de características similares⁴¹, e níveis de cobertura muito diferenciados, existindo dezenas de CB que distam menos de 5 Km entre eles (e alguns menos de 1 Km⁴²) o que tem necessariamente implicações ao nível da coordenação da resposta, da otimização dos meios e dos investimentos.*” (Tribunal de Contas, 2022)

De acordo com os últimos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), referentes ao ano de 2020, Portugal dispunha de 26.125 bombeiros incorporados em 465 CB, incluindo os CB privados, divididos de acordo com a tabela abaixo (Tabela 5).

³⁷ Apenas o concelho de Castro Marim não dispõe de CB sediado no seu território, sendo a sua área abrangida pelo CB da AHB de Vila Real de Santo António.

³⁸ Alijó, Cascais, Gondomar, Lisboa, Loures, Oeiras, Paredes, Sintra, Vila Franca de Xira e Vila Nova de Gaia.

³⁹ Segundo o Relatório N.º 05/2022, do Tribunal de Contas, “*em Lisboa existem, em média, quase 107 bombeiros por cada 10 km²*”.

⁴⁰ Com a prevalência de concelhos menos populosos e de maior dimensão no Interior e no Sul (exceto no Algarve litoral).

⁴¹ Apesar de a maior parte dos concelhos do Interior, mesmo os de grande dimensão territorial, disporem de apenas um CB, existem várias exceções, sendo Alijó um caso paradigmático, com 5 CB, um para cada 60 Km² e 2.161 residentes. Por outro lado, entre os concelhos populosos do litoral, Amadora dispõe de um CB para 180 mil habitantes e 24 Km², enquanto Oeiras dispõe de 7 CB (para 175 mil habitantes e 46 Km²), Vila Franca de Xira de 6 CB (para 141 mil habitantes e 318 Km²), Cascais de 5 CB (para 212 mil habitantes e 97 Km²) e Matosinhos de 4 CB (para 174 mil habitantes e 62 km²).

⁴² Os Quarteis dos dois CB de São Pedro do Sul distam cerca de 300 metros.

Localização geográfica (NUTS - 2013)	N.º de Corpos de Bombeiros	N.º de Bombeiros		
		Profissionais	Voluntários	Total
Continente	438	9 302	15 226	24 528
Norte	145	2 740	5 982	8 722
Centro	142	2 137	5 367	7 504
Área Metropolitana de Lisboa	66	2 636	1 914	4 550
Alentejo	68	1 187	1 457	2 644
Algarve	17	602	506	1 108
Região Autónoma dos Açores	17	399	477	876
Região Autónoma da Madeira	10	407	314	721
TOTAL em Portugal	465	10 108	16 017	26 125

Tabela 5 – N.º de CB e respetivos bombeiros existentes em Portugal, por região e vínculo *contratual*

Fonte/Entidade: INE/PORDATA⁴³.

Pela análise aos dados constantes na tabela supra, o continente português dispõe de 438 CB (incluindo os CB privados) e integra 24.528 bombeiros. Enquanto que, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, em conjunto, dispõem de 27 CB e integram 1.597 bombeiros.

De forma sumária e dando ênfase aos dados de Portugal continental, constata-se que quanto ao número de CB e respetivo número total de bombeiros:

- a) A região do Norte dispõe de 145 CB, correspondendo a 33% das corporações do continente, e integra 8.722 bombeiros, correspondendo a 36% do total de bombeiros de Portugal continental;
- b) A região do Centro dispõe de 142 CB correspondendo a 32% das corporações do continente, e integra 7.504 bombeiros, correspondendo a 31% do total de bombeiros de Portugal continental;
- c) A Área Metropolitana de Lisboa dispõe de 66 CB, correspondendo a 15% das corporações do continente, e integra 4.550 bombeiros, correspondendo a 19% do total de bombeiros de Portugal continental;
- d) A região do Alentejo dispõe de 68 CB, correspondendo a 16% das corporações do continente, e integra 2.644 bombeiros, correspondendo a 11% do total de bombeiros de Portugal continental;
- e) A região do Algarve dispõe de 17 CB, correspondendo a 4% das corporações do continente, e integra 1.108 bombeiros, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de bombeiros de Portugal continental.

A figura seguinte (Figura 5), tenta mostrar uma compreensão integrada da localização geográfica dos bombeiros em Portugal.

⁴³ Cfr. <https://www.pordata.pt/DB/Municipios/Ambiente+de+Consulta/Tabela>

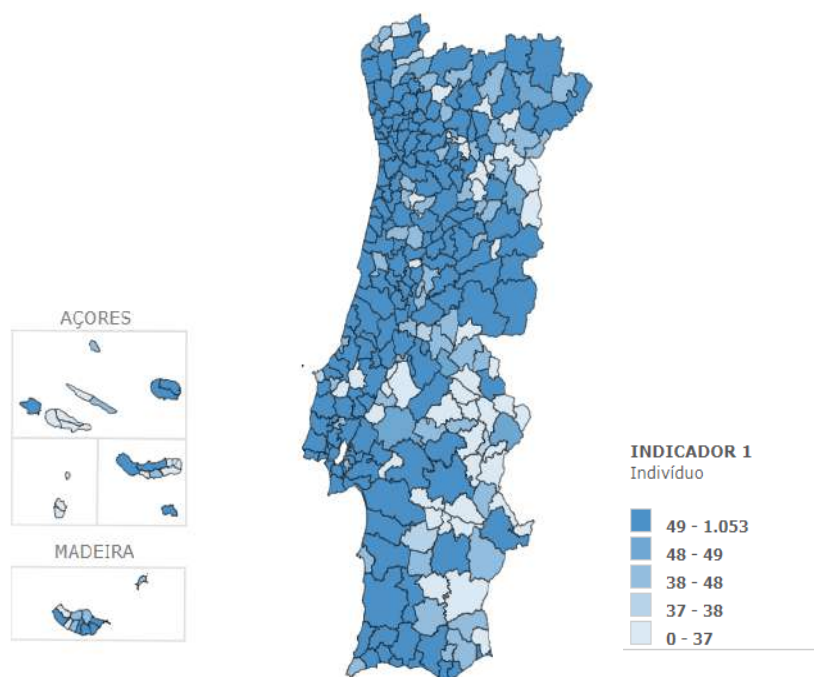


Figura 5 – A densidade e distribuição geográfica dos bombeiros em Portugal.

Fonte/Entidade: INE/PORDATA

Pela análise aos dados constantes na Tabela 5 e da Figura 5, e quanto à tipologia do vínculo contratual dos bombeiros, constata-se que o continente português dispõe de 9.302 (38%) bombeiros profissionais e 15.226 (62%) bombeiros voluntários/associativos. Enquanto que, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, em conjunto, dispõem de 806 bombeiros profissionais e 791 bombeiros voluntários/associativos.

Analisando exclusivamente os dados de Portugal continental, constata-se que:

- a) Dos 8.722 bombeiros da região do Norte, 31% (2.740) são bombeiros profissionais, enquanto 69% (5.982) são bombeiros voluntários/associativos;
- b) Dos 7.504 bombeiros da região do Centro, 28% (2.137) são bombeiros profissionais, enquanto 72% (5.367) são bombeiros voluntários/associativos;
- c) Dos 4.550 bombeiros da Área Metropolitana de Lisboa, 58% (2.636) são bombeiros profissionais, enquanto 42% (1.914) são bombeiros voluntários/associativos;
- d) Dos 2.644 bombeiros da região do Alentejo, 45% (1.187) são bombeiros profissionais, enquanto 55% (1.457) são bombeiros voluntários/associativos;
- e) Dos 1.108 bombeiros da região do Algarve, 54% (602) são bombeiros profissionais, enquanto 46% (506) são bombeiros voluntários/associativos.

Pode-se assim concluir que a maioria dos bombeiros em Portugal não têm vínculo profissional às AHB/CB, o mesmo será dizer que a base do socorro continua assente em bombeiros voluntários/associativos, tal como já referia Arnaldo Cruz, em 2007, “a componente operacional do sistema são os bombeiros voluntários, são a espinha

2. Os Corpos de Bombeiros em Portugal

dorsal. Eles cumprem mais de 90% das missões de protecção civil e tendem a ser profissionais na sua acção. São voluntários, mas têm de tender a estar disponíveis para receber uma formação cada vez mais abrangente e qualificada. Não me parece que exista o risco de o sistema soçobrar por estar assente em voluntários. Eles dependem de nós sobre o ponto de vista operacional e isso decorre de uma situação em que, até hoje, não tem havido quebras de solidariedade”. (Amaro, 2009, p. 22)

Territórios	N.º de Bombeiros				
	Anos	2017	2018	2019	2020
Norte		9 040	9 181	8 994	8 722
Centro		8 418	8 131	7 861	7 504
Área Metropolitana de Lisboa		4 752	4 803	4 670	4 550
Alentejo		2 832	2 810	2 745	2 644
Algarve		1 068	1 126	1 142	1 108
Região Autónoma dos Açores		861	881	824	876
Região Autónoma da Madeira		686	717	703	721
Total		27657	27649	26939	26125

Tabela 6 – N.º de bombeiros em Portugal continental, por região, de 2017 a 2020

Fonte/Entidade: INE/PORDATA⁴⁴.

Pela análise aos dados da tabela anterior (Tabela 6) verifica-se que o número de bombeiros em Portugal continental sofreu uma redução, entre os anos de 2017 e 2020.

Nos anos de 2019 e 2020 verificou-se que o número de bombeiros sofreu uma redução de 3% face ao ano anterior, pelo que só nestes dois anos Portugal continental passou de 27.649 para 26.125, traduzindo-se numa redução de 1.524 bombeiros. O mesmo será dizer que Portugal continental, em 2020, contava com menos 6% de bombeiros face ao ano de 2017.

2.2.2. Caracterização da Atividade e Serviços Prestados

Como explanado anteriormente, a LSIOP enquadra as missões em que participam os agentes de protecção civil (onde se incluem os bombeiros), bem como as entidades com especial dever de colaboração.

A LSIOPS veio definir o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza, permanente e conjuntural, que asseguram que os agentes de protecção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

As alterações introduzidas na LSIOP, permitiram melhorar e beneficiar os efeitos de escala e as sinergias de nível regional, quanto à capacidade de comando e controlo de operações de protecção e socorro.

Segundo os últimos dados do INE, referentes ao ano de 2020, os CB prestaram 1.423.282 serviços em Portugal, designadamente: 4.616 serviços de “*combate a incêndios em povoamentos florestais*”; 33.418 serviços de “*combate a outros*

⁴⁴ Cfr. <https://www.pordata.pt/DB/Municipios/Ambiente+de+Consulta/Tabela>

2. Os Corpos de Bombeiros em Portugal

incêndios”; 881.108 serviços de “*cuidados de saúde*”⁴⁵; e, 504.140 serviços designados por “*outros serviços*”⁴⁶, divididos geograficamente de acordo com a tabela seguinte (Tabela 7).

Localização geográfica (NUTS - 2013)	Quantidade e tipologia de serviços prestados pelos Corpos de Bombeiros				
	Total	Combate a incêndios em povoamentos florestais	Combate a outros incêndios	Cuidados de saúde	Outros serviços
Continente	1 279 616	3 159	32 439	813 938	430 080
Norte	443 327	1 343	13 257	282 984	145 743
Centro	337 217	1 251	7 422	199 406	129 138
Área Metropolitana de Lisboa	317 323	146	6 934	222 450	87 793
Alentejo	126 460	409	2 900	78 604	44 547
Algarve	55 289	10	1 926	30 494	22 859
Região Autónoma dos Açores	102 231	194	360	40 020	61 657
Região Autónoma da Madeira	41 435	1 263	619	27 150	12 403
TOTAL em Portugal	1 423 282	4 616	33 418	881 108	504 140

Tabela 7 – N.º de serviços prestados pelos CB, por região e tipologia

Fonte: Adaptado de INE (2020).

Pela análise aos dados constantes na tabela anterior, os CB de Portugal continental prestaram 1.279.616 serviços, designadamente: 3.159 serviços de “*combate a incêndios em povoamentos florestais*”; 32.439 serviços de “*combate a outros incêndios*”; 813.938 serviços de “*cuidados de saúde*”; e, 430.080 serviços designados por “*outros serviços*”, divididos geograficamente por regiões.

De forma sumária e dando ênfase aos serviços de “*combate a incêndios em povoamentos florestais*” prestados no continente português, uma vez que a presente investigação incide sobre os incêndios florestais em Portugal Continental, constata-se que dos 3.159 serviços realizados:

- A região do Norte prestou 1.343 serviços, correspondendo a 43% do total desta tipologia de serviços;
- A região do Centro prestou 1.251 serviços, correspondendo a 40% do total desta tipologia de serviços;
- A Área Metropolitana de Lisboa prestou 146 serviços, correspondendo a 5% do total desta tipologia de serviços;
- A região do Alentejo prestou 409 serviços, correspondendo a 13% do total desta tipologia de serviços;
- A região do Norte prestou 10 serviços, correspondendo a menos de 1% do total desta tipologia de serviços.

⁴⁵ Integra os serviços de: “*assistência pré-hospitalar*”; “*saúde*”; e, “*socorros a náufragos*”.

⁴⁶ Integra os serviços de: “*assistência a acidentes com meios de transporte*”; “*apoio a situações com Infraestruturas e vias de comunicação*”; “*assistência a situações de conflitos legais*”; “*apoio a situações tecnológicas e industriais*”; “*outros serviços prestados*”; “*outros serviços de protecção civil*”; e, “*outros*”.

2. Os Corpos de Bombeiros em Portugal

Em síntese, segundo os dados do INE, relativos ao ano de 2020, as regiões Norte e Centro apresentam 2.594 serviços de “*combate a incêndios em povoamentos florestais*”, correspondendo a 83% da totalidade de serviços desta tipologia, que ocorreram em Portugal continental.

2.3. O Financiamento dos Corpos de Bombeiros

“A missão dos corpos de bombeiros constitui uma atribuição essencial ao Estado, transversal aos vários níveis de organização territorial, pelo que a análise do seu financiamento deve ter presente a definição de níveis adequados de serviço em todo o território, as responsabilidades das várias entidades públicas e privadas e os modelos e tipologias que sirvam o interesse das populações e garantam a boa aplicação dos recursos públicos”. (Tribunal de Contas, 2022)

Os desafios que se têm colocado à proteção civil, nos últimos anos, vieram reforçar a necessidade e importância de dispormos de CB devidamente capacitados e operacionais.

O aumento do almejado grau de profissionalização tem vindo a ser prosseguido, não através do aumento de CB profissionais detidos por municípios, mas através do reforço dos elementos profissionais dentro dos CB detidos pelas AHB, nomeadamente através da criação de EIP, cujo financiamento é partilhado entre a ANEPC e os municípios.

Ao longo de décadas, as AHB asseguraram a prestação do socorro que cumpre ao Estado, sem que houvesse um relacionamento claro no âmbito dos apoios concedidos.

A ligação entre as AHB e a Administração Central foi assumida através de um sistema de subsídios e apoios que o Serviço Nacional de Bombeiros, primeiro, e o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil ou a Autoridade Nacional de Protecção Civil/ ANEPC, depois, vêm concretizando.

Por protocolos e despachos avulsos, foram-se consubstanciando algumas responsabilidades por parte do Ministério da Administração Interna (MAI), que cessaram depois da concretização do Programa Permanente de Cooperação (PPC), previsto na Lei n.º 32/2007⁴⁷, de 13 de agosto, diploma que “*definiu o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros, bem como as regras da sua associação em confederação e federações*”. [alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 32/2007]

De acordo com o disposto mesmo artigo “*o Estado apoia financeiramente as associações com vista ao cabal cumprimento das missões dos corpos de bombeiros, para além de outras formas legalmente previstas, designadamente, através dos programas seguintes:*

- a) Programa Permanente de Cooperação (PPC), que visa apoiar, de modo regular, o desenvolvimento permanente das missões dos corpos de bombeiros;*
- b) Programa de Apoio Infraestrutural (PAI), que visa apoiar o investimento em infraestruturas que se destinem à instalação dos corpos de bombeiros;*

⁴⁷ Regulamentado essencialmente pelas Portarias n.º 104/2008, de 5 de fevereiro, n.º 1533/2008, de 29 de dezembro, e n.º 76/2013, de 18 de fevereiro.

2. Os Corpos de Bombeiros em Portugal

c) *Programa de Apoio aos Equipamentos (PAE), que visa apoiar a manutenção da capacidade operacional dos corpos de bombeiros*. [art.º 31.º da Lei n.º 32/2007]

O PPC destinava-se a apoiar, de modo regular e permanente, o desenvolvimento das missões dos CB situadas no universo do MAI, excluindo-se deste apoio a criação e manutenção de EIP ou áreas específicas de atuação relacionadas com a emergência pré-hospitalar ou com a prevenção e combate a incêndios florestais, que seriam objeto de contratos de desenvolvimento⁴⁸. [art.º 33.º da Lei n.º 32/2007]

A concretização de um PPC que assente em indicadores de risco e de desempenho foi um trabalho que se desenvolveu ao longo de vários anos, com a participação das estruturas representativas da estrutura dos bombeiros portugueses, culminado na redação e publicação da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que *“define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros (AHB), no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros”*.

Dispõe a referida Lei que, o Estado apoia financeiramente as AHB e demais entidades que detenham CB através do PAI e do PAE, sendo estes programas de apoio *“aprovados por portaria do membro do Governo responsável pela administração interna, ouvida a Liga dos Bombeiros Portugueses”*. [art.º 6.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto]

Complementarmente, compete à ANEPC, em representação do Estado, proceder *“ao acompanhamento e à avaliação sistemática da aplicação dos financiamentos atribuídos às AHB, visando uma maior racionalização dos recursos financeiros e a eficiente alocação daqueles recursos aos corpos de bombeiros e às suas missões”*. (Tribunal de Contas, 2022)

Segundo o Relatório N.º 05/2022, do TdC, *“Os municípios têm preterido o modelo de corpos municipais⁴⁹, onde teriam de suportar a generalidade dos custos e verificar um conjunto de critérios que regulam a profissionalização⁵⁰, optando por conceder apoios às AHB existentes no concelho. Aqueles apoios vão complementar o financiamento concedido pela ANEPC, que inclui uma componente que visa assegurar a operacionalidade das AHB^{51”}*. (Tribunal de Contas, 2022)

Ainda no âmbito da auditoria ao financiamento pelos municípios de corpos e associações de bombeiros, os auditores do TdC verificaram *“que os municípios*

⁴⁸ *“1 – As pessoas colectivas públicas podem celebrar contratos de desenvolvimento com associações humanitárias de bombeiros em áreas específicas, no âmbito da prevenção e reação a acidentes. 2 – É igualmente objeto de contrato de desenvolvimento a criação e o funcionamento de equipas de intervenção permanente, como previstas no regime jurídico dos bombeiros portugueses”*. [art.º 33.º da Lei n.º 32/2007]

⁴⁹ Em 2013, o Município de Abrantes optou por extinguir o corpo de bombeiros municipal e transferir a sua atividade e meios para a alçada de uma AHB, criada para o efeito. Em 2019, também o Município do Gavião suspendeu o corpo de bombeiros municipal e promoveu a criação de uma AHB, com a qual contratualizou a operação dos meios que detinha.

⁵⁰ Alguns dos aspetos considerados mais limitativos envolviam as condições de recrutamento e o estatuto remuneratório, atendidos, pelo menos em parte, pela alteração promovida pelo Decreto-Lei n.º 86/2019.

⁵¹ Cfr. artigo 4.º da Lei n.º 94/2015.

2. Os Corpos de Bombeiros em Portugal

tendem a encontrar formas de apoiar as AHB que não enquadram na definição de subvenções e apoios, nomeadamente recorrendo a contratos de prestação de serviços ou a contratos programa (...)” Sendo “evidente o grau de discricionariedade dos municípios na concessão de apoios às AHB, sendo que, em 2019, oscilaram entre o equivalente a 4,64 vezes os subsídios concedidos pela ANEPC às AHB a apenas cerca de 10% desses subsídios. Entre os municípios que dispõem de corpos municipais, alguns apoiaram as AHB de forma quase simbólica e outros contribuíram mais do que a própria ANEPC”. (Tribunal de Contas, 2022)

CAPÍTULO 3

Incêndios Florestais em Portugal

“Depois que se comete os erros, eles são irreparáveis. É como desmatar uma floresta e tentar plantar tudo de novo, voltará a ser uma floresta, mas nunca igual a que estava antes”.

Israel Timoteo⁵²

⁵² Cfr. <https://www.pensador.com/floresta/3/>, consultado a 22 de agosto de 2022.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

3.1. A Floresta

O termo floresta apesar de comumente utilizado não é consensual a sua aplicabilidade. De modo geral, uma floresta é um local povoado de árvores e arbustos, representando uma área com importante densidade de árvores.

No âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI), “a floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável de um país. No entanto, em Portugal, onde os espaços florestais constituem dois terços do território continental, tem-se assistido, nas últimas décadas, a uma perda de rentabilidade e competitividade da floresta portuguesa”. [Decreto-Lei n.º 124/2006⁵³]

De acordo com o glossário técnico do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) o conceito de floresta é definido como a “*extensão de terreno com área P 5.000 m² e largura P 20 m, com um grau de coberto P 10 % (definido pela razão entre a área da projeção horizontal das copas e a área total da parcela), onde se verifica a presença de arvoredos florestal que, pelas suas características ou forma de exploração, tenha atingido, ou venha a atingir, porte arbóreo (altura superior a 5 m), independentemente da fase em que se encontre no momento da observação*”. (ICNF, 2020)

Por outro lado, o ICNF define como espaços florestais “os terrenos ocupados com floresta, matos, e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, segundo os critérios definidos no Inventário Florestal Nacional⁵⁴”. (ICNF, 2020)

Segundo Quivy e Campenhoudt (2008) citado por Pereira (2014) as florestas cobrem aproximadamente um terço das terras emersas, contendo cerca de 70% da biomassa, albergando uma parcela substancial da biodiversidade terrestre, influenciando o balanço hidrológico e o clima desempenhando um fulcral no equilíbrio da biosfera através da intervenção no ciclo do carbono. (Pereira, 2014)

Segundo Pereira (2014), Portugal é um dos países europeus com maior área de floresta em relação à área total do território. No entanto, nem sempre foi assim, sendo o resultado de uma intensa e continuada intervenção humana, fortemente marcada pelos fogos, pelo pastoreio e pelo corte, aliado às condições do clima de influência mediterrânea e dos solos que ocupa. (Carvalho, 2014)

⁵³ Com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, pela Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro. E revogado na globalidade pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

⁵⁴ O Inventário Florestal Nacional “é um processo de natureza estatística e cartográfica, que tem por objetivo avaliar a abundância, estado e condição dos recursos florestais nacionais. No IFN, a produção de estatísticas baseia-se em processos de amostragem, os quais são realizados em diferentes etapas que compõem a tarefa global de Inventário”. (ICNF, 2020)

Segundo Louro (2017, p. 37), *“a floresta e as atividades a ela ligadas em Portugal são fator estruturante do País. São-no numa perspetiva territorial com sérias relações ambientais, económicas e sociais”*.

A propriedade florestal no nosso país é dominada pela propriedade privada, representando conjuntamente com a propriedade comunitária 98%, contra os 2% de área pública. Situação ímpar que contrasta com o resto do mundo, onde é preciso ir até à América Central e Sul para encontrar países com menos área florestal pública (Louro, 2017).

Segundo o mesmo autor, *“no último século e meio, a área florestal quintuplicou, naturalmente (...) por ação humana”* (Louro, 2017, pp. 53,54).

De acordo com a ANEPC, em Portugal, estão cada vez mais reunidas as condições benéficas ao desenvolvimento de incêndios florestais mais complicados e vigorosos, advenientes da diversidade a nível geográfico, social, climático, infraestrutural e cultural, às alterações relativas ao aproveitamento e exploração da floresta, ao despovoamento do interior, às alterações climáticas, ao envelhecimento da população rural e à acumulação de elevada carga de combustível. (ANPC, 2019)

3.2. Os Incêndios Florestais/Rurais

Segundo o preâmbulo do diploma legal que criou o SNDFCI, *“os incêndios florestais constituem uma séria ameaça à floresta portuguesa, que compromete a sustentabilidade económica e social do País, urge abordar a natureza estrutural do problema.”* [Decreto-Lei n.º 124/2006]

De acordo com vários especialistas, Portugal enfrenta um problema estrutural de ordenamento do território, que aliado ao fenómeno das alterações climáticas, constitui-se como uma grave ameaça à segurança das populações e ao potencial de desenvolvimento económico e social do país.

Os grandes e graves incêndios que deflagraram no ano de 2017 obrigaram a uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais/rurais. (ANPC, 2019)

Esta preocupação tem vindo a ser alertada há décadas, já o diploma legal que criou o SNDFCI referia que *“a política de defesa da floresta contra incêndios, pela sua vital importância para o País, não pode ser implementada de forma isolada, mas antes inserindo-se num contexto mais alargado de ambiente e ordenamento do território, de desenvolvimento rural e de protecção civil, envolvendo responsabilidades de todos, Governo, autarquias e cidadãos, no desenvolvimento de uma maior transversalidade e convergência de esforços de todas as partes envolvidas, de forma directa ou indirecta.”* [Decreto-Lei n.º 124/2006]

3. Incêndios Florestais em Portugal

Quanto ao conceito de incêndios rurais (incêndio florestal ou agrícola que decorre nos espaços rurais⁵⁵), importa considerar os conceitos utilizados no âmbito do SNDFCI⁵⁶:

- **«Incêndio florestal»** – “*incêndio rural em que a área ardida florestal é superior à área agrícola e a área ardida total é inferior a 1 hectare ou sempre que a área ardida florestal seja superior a 1 hectare*”;
- **«Incêndio agrícola»** – “*incêndio rural em que a área ardida agrícola é superior à área ardida florestal e a área ardida florestal é inferior a 1 hectare*”.

Como faz notar Silva (2007), é necessário fazer a distinção entre os termos «fogo» e «incêndio». Para o autor, o «fogo» é um termo genérico que se aplica às reações químicas, reações de combustão com chama de um modo geral, sendo que um «incêndio» é definido como uma combustão não controlada, ou seja, não fica limitada no espaço nem no tempo. (Silva, 2007)

Para Viegas (1989), o «incêndio florestal» “*é um incêndio que atinge uma área que se apresenta arborizada ou inculca designada por área florestal*”. O mesmo autor define o «reacendimento» como o “*reactivamento de um incêndio, depois de este ter sido considerado extinto. A fonte de calor é proveniente do incêndio inicial.*” (Viegas, 1989, p. 7)

Alguns atores defendem que os incêndios dependem em grande parte, das condições meteorológicas serem favoráveis à produção de combustível, na medida em que um território com alternância de chuva e de seca é ideal para a ocorrência de incêndios florestais (Pereira, Rego, & Silva, 2006).

Em Portugal, o fogo aprece com bastante facilidade e, quando, não é extinto logo “*à nascença, as condições naturais favorecem o seu desenvolvimento e as deficiências operacionais do combate permitem que se expanda livremente e se apague tardiamente.*” (Silva, 2007, p. 70)

O «fogo» foi muitas vezes o elemento vital para o Homem conseguir abrir espaços para a agricultura, não existindo qualquer preocupação com os incêndios florestais. Na primeira metade do século XX, a taxa de ocupação agrícola do território atingiu o seu exponencial. Com muita gente nos campos, as ignições não resultavam em grandes áreas queimadas. (Pereira, 2014)

A situação do mundo rural sofreu profundas alterações desde o abandono massivo da agricultura nas décadas de 1950 e 60, em especial por motivos de emigração. “*A população que trabalhava na agricultura passou de 48% para apenas 10% da*

⁵⁵ “Com a reformulação dos princípios do SNDFCI, originou-se uma reorganização da terminologia para Defesa contra Incêndios Rurais (DCIR), assente no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), orientado para a defesa e sustentabilidade dos espaços florestais (Gestão de Fogos Rurais – GFR), e para a salvaguarda de pessoas e bens, incluindo aglomerados populacionais (Proteção contra Incêndios Rurais – PCIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro – Aprova a orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P (AGIF)”.

⁵⁶ Cfr. o n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

população total, tendo-se reduzido 30% só numa década, entre 1960 e 1970”. (Louro, 2017, p. 161)

“*Em Portugal, a gravidade e dimensão dos incêndios florestais, em especial os de 2003 e 2005 contribuíram para uma súbita tomada de consciência, quer pela população, quer pelo poder político, de uma nova realidade que pôs a nu as deficiências do sistema de prevenção e socorro*”. (Amaro, 2009, p. 31)

Segundo Quaresma (2014) citada por Gouveia (2018) “*os grandes incêndios de 2017 relançaram em Portugal a discussão sobre termos em que se tem feito a prevenção e o combate dos fogos florestais/rurais, um dos assuntos sob a alçada da proteção civil*”. (Gouveia, 2018, p. 877)

O impacto dramático dos grandes incêndios rurais nas vidas dos portugueses, com perda de vidas, bens e milhares de hectares de floresta, determinou a vontade firme de mudança do paradigma nacional em matéria de prevenção e combate aos fogos rurais⁵⁷.

A este propósito, o XXII Governo Constitucional⁵⁸ comprometeu-se a implementar o sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais (SNGIFR), concretizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), que veio definir “*um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas, nos mecanismos de apoio à decisão, no dispositivo de combate aos incêndios rurais e na recuperação de áreas ardidas.*” [RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho]

3.3. A Defesa da Floresta Contra Incêndios

Conforme preconiza a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 65/2006, de 26 de maio, que aprovou o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios⁵⁹ (PNDFCI), a floresta é património elementar para o desenvolvimento sustentável de qualquer país.

Por essa altura, o Governo assumiu como prioridade a defesa da floresta contra incêndios (DFCI), na medida em que os incêndios florestais constituíam uma séria ameaça à floresta portuguesa e comprometiam a sustentabilidade económica e social de Portugal.

Esta mudança de paradigma na defesa da floresta tinha como objetivo otimizar a “*eficiência da prevenção, da vigilância, da deteção e da fiscalização, aumentar o valor da floresta, explorando de forma inovadora a utilização do espaço florestal,*

⁵⁷ De que são expressão as orientações aprovadas pela RCM n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, e os princípios expressos na Diretiva Única de Prevenção e Combate, aprovada pela RCM n.º 20/2018, de 1 de março.

⁵⁸ Em funções de 26 de outubro de 2019 a 30 de março de 2022.

⁵⁹ Plano criado após o país ter sido assolado por dois anos extremamente negativos no que diz respeito a número de incêndios e área ardida (anos de 2003 e 2005). Tem como principal meta a redução do número de incêndios que provocam áreas ardidas superiores a um hectare e eliminar a ocorrência de incêndios com áreas superiores a mil hectares.

3. Incêndios Florestais em Portugal

gerir eficiente e eficazmente os meios de combate e garantir uma articulação de esforços entre todos os intervenientes.”

A política de DFCI, pela sua vital importância para o País, inseria-se num contexto alargado de ambiente e ordenamento do território, de desenvolvimento rural e de protecção civil, envolvendo responsabilidades de todos (Governo, autarquias, organismos e cidadãos) no desenvolvimento de uma maior transversalidade e convergência de esforços das partes envolvidas, direta ou indiretamente.

O PNDFCI pretendia *“contribuir para a definição de uma estratégia e a articulação metódica e equilibrada de um conjunto de ações, com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais”* em Portugal. [RCM n.º 65/2006, de 26 de maio]

De referir que, o PNDFCI é o documento que *“enuncia a estratégia e determina os objetivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver para atingir as metas preconizadas”* e define as competências e composição das comissões distritais e municipais da DFCI. (OTI, 2018)

Tendo como objetivo a redução da área ardida, o PNDFCI veio concretizar um quadro de responsabilidades, *“cometendo a responsabilidade das ações de prevenção à Direcção-Geral dos Recursos Florestais, a vigilância, deteção e fiscalização à Guarda Nacional Republicana, o combate ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e a sua ligação funcional ao nível do SIOPS”*. (AR, 2006, p. 3511)

Na estrutura de coordenação elencada na última linha de ação do PNDFCI foram estabelecidos níveis de atuação ou coordenação: o nacional; o distrital; e, o municipal. Na descrição das tarefas atribuídas a cada um destes três níveis, a resposta ocupa mais de 90% da atenção, cabendo o papel da prevenção ao nível municipal. Este plano termina com um modelo de Plano Operacional Municipal e com uma lista de verificação de objetivos propostos no documento.

A este propósito importa referir que, em 2006, os normativos jurídicos sobre a DFCI vieram reforçar as exigências legais, bem como clarificar regras (distâncias mínimas, faixas de gestão de combustível) e procedimentos (análise de risco) destinados a atenuar o perigo de incêndio e conter possíveis fontes de ignição. Por outro lado, vieram também reforçar a importância de envolver as CMDF, na avaliação dos concretos condicionalismos à edificação e das medidas de mitigação dos riscos de incêndio, atendendo não só ao conhecimento mais aprofundado das realidades locais, mas também à representação alargada dos interesses em presença.

Decorrida mais que uma década e após os graves incêndios de 2017, a discussão sobre os termos em que se tem feito a prevenção e o combate dos fogos florestais/rurais, em Portugal, foi relançada, sendo um dos assuntos sob a alçada da proteção civil. (Gouveia, 2022)

A partir do ano de 2017, e decorrente das recomendações feitas pela Comissão Técnica Independente, o Governo deliberou, na sua RCM n.º 157-A/2017, de 27 de

outubro, pela criação da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF)⁶⁰, cuja lei orgânica foi publicada no Decreto-Lei n.º 12/2018⁶¹, de 16 de fevereiro, manifestando-se a intenção de criar um Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) orientado “*para a defesa e sustentabilidade dos espaços florestais e para a salvaguarda de pessoas e bens, incluindo aglomerados populacionais.*” (OTI, 2018)

Na sequência da criação da AGIF, foi publicada a RCM n.º 20/2018, de 1 de março, que aprovou a Diretiva Única de Prevenção e Combate (DUPC)⁶², confluindo assim: “*as funções de proteção civil e de proteção da floresta numa diretiva única de prevenção e combate definindo as entidades e as articulações no âmbito de um novo modelo, o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) com âmbito mais alargado do que o que consta noutros documentos mais operacionais como é o caso da Diretiva Operacional Nacional n.º 2, o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR 2018) produzido a 16 de abril*”. (OTI, 2018, p. 10)

3.3.1. O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Os princípios consagrados no SNDFCI deram origem a uma reorganização da terminologia para Defesa contra Incêndios Rurais (DCIR), assente no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), orientado para a defesa e sustentabilidade dos espaços florestais.

Neste propósito, num só dia, foi publicado⁶³ um conjunto de diplomas legais de âmbito florestal, designadamente:

- A RCM n.º 12/2019, que aprovou a visão, objetivos e medidas de concretização do SGIFR;
- A RCM n.º 13/2019, que aprovou o relatório de diagnóstico e as medidas de atuação para a valorização do território florestal e de incentivo à gestão florestal ativa;
- A RCM n.º 14/2019, que aprovou os projetos de prevenção estrutural contra incêndios, de restauro, conservação e valorização de habitats naturais e de educação ambiental em diversas áreas protegidas;
- O Decreto-Lei n.º 11/2019, que alterou o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal;

⁶⁰ A AGIF está na dependência direta do Primeiro-Ministro, e tem como objetivo “*coordenar, de forma estratégica, integrada e transversal, a implementação do SGIFR por parte das entidades responsáveis, designadamente a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Guarda Nacional Republicana e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas*” (OTI, 2018).

⁶¹ Com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março e pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho.

⁶² Esta Diretiva tem como “*finalidade definir as atribuições primárias e o modo de articulação dos múltiplos agentes com valências e responsabilidades partilhadas em meios rurais e periurbanos, nas diversas áreas tutelares, atuando de modo a assegurar a gestão dos espaços rurais – prevenção – e aplicação de técnicas e táticas eficazes e tanto quanto possível eficientes – supressão ou combate – em articulação com quaisquer riscos conexos ou derivados*”. [DUPC]

⁶³ Diário da República n.º 14/2019, Série I, de 29 de janeiro

3. Incêndios Florestais em Portugal

- O Decreto-Lei n.º 12/2019, que alterou regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais;
- O Decreto-Lei n.º 13/2019, que alterou as normas gerais aplicáveis à produção e comercialização de materiais florestais de reprodução utilizados para fins florestais;
- O Decreto-Lei n.º 14/2019, que clarificou os condicionalismos à edificação no âmbito do SINDFCI;
- O Decreto-Lei n.º 15/2019, que criou o procedimento de identificação e reconhecimento de prédio rústico ou misto sem dono conhecido.

“O Governo tem vindo a implementar um novo modelo de atuação, que preconiza uma maior e efetiva segurança das pessoas face a acidentes graves e catástrofes e uma atitude preventiva de proteção civil, resultando na adoção de um modelo integrado e especializado para a gestão do fogo rural, procurando garantir que o fogo não constitua uma ameaça para as populações, nem tão-pouco um potencial de dano para pessoas, património e ambiente”. [RCM n.º 12/2019, de 21 de janeiro]

Com esta preocupação, o Governo atribuiu à AGIF, I. P. a competência para planear, coordenar e avaliar o SIGFR, cuja missão é *“proteger o território, pessoas e bens dos incêndios rurais, a qual se materializa na especialização, com responsabilidades claras na gestão do território rural e na proteção das pessoas e do edificado contra incêndios rurais, e na integração, com o pleno conhecimento e ação conjunta quer nos processos de prevenção, quer nos de supressão do fogo.”* [ponto 1 da RCM n.º 12/2019, de 21 de janeiro]

O CM resolve⁶⁴ *“Adotar uma cadeia de valor dos incêndios rurais, mediante uma ligação que estende a atenção das entidades para as atividades prévias à prevenção e posteriores à supressão dos incêndios, quebrando a polarização sobre dois silos, ou polos, tradicionalmente estanques, em favor de uma abordagem iterativa que contempla: (...) A Supressão: englobando a fase ataque inicial (ATI) e ataque ampliado (ATA), rescaldo e extinção, o restabelecimento de segurança e resposta de emergência social e ambiental, confiados ao comando operacional da ANEPC, com o empenhamento dos Bombeiros e de todas as entidades do SGIFR, em sede de gestão de operações e em função da capacitação.”* [RCM n.º 12/2019, de 21 de janeiro]

O CM estabeleceu⁶⁵ ainda que, o PNGIFR seja elaborado e entregue ao Governo, no prazo até 30 dias, a contar da data da publicação da referida Resolução, devendo este conter as grandes linhas de ação do SGIFR no horizonte 2019-2030, *“constituindo o modelo organizativo, o encadeamento processual e o modelo de capacitação do sistema, conforme o programa de transformação gradual nele inscrito.”* [RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho]

⁶⁴ Cfr. alínea e) do ponto 7 da RCM n.º 12/2019, de 21 de janeiro.

⁶⁵ Cfr. ponto 9 da RCM n.º 12/2019, de 21 de janeiro.

Na sequência da autorização concedida pela Lei n.º 38/2021⁶⁶, de 16 de junho, foi criado o SGIFR, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2021⁶⁷, de 13 de outubro, doravante designado por LSGIFR.

Neste intento, importa referir que, “o SGIFR é um conjunto de estruturas, normas e processos de articulação institucional na gestão integrada do fogo rural, de organização e de intervenção, relativas ao planeamento, preparação, prevenção, pré-supressão, supressão e socorro e pós-evento, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na gestão integrada de fogos rurais e por entidades privadas com intervenção em solo rústico ou solo urbano.” [art.º 4.º da LSGIFR]

Segundo (Gouveia, 2022, p. 192), o SGIFR compreende dois eixos de intervenção⁶⁸:

- “a) Proteção contra incêndios rurais, orientada para a segurança e salvaguarda das pessoas, animais e bens em áreas edificadas e nas demais áreas, instalações, estabelecimentos e infraestruturas abrangidos pela rede secundária, nos termos do presente decreto-lei, promovendo a mudança de comportamentos, adoção de medidas de autoproteção e maior resistência do edificado, no sentido de tornar estas áreas menos suscetíveis ao risco de incêndio rural e menos geradoras de ignições;*
- b) Gestão do fogo rural, orientada para a defesa e fomento do valor dos territórios rurais, considerando o seu papel de proteção ao reduzir as condições para ocorrência e progressão de incêndios rurais.”* [n.º 2 do art.º 4.º da LSGIFR]

O SIGFR passou decididamente a apresentar uma visão agregadora, que Bacelar Gouveia (2022, p. 192) caracteriza como “*verdadeira ideia de sistema integrado, agregando e explicitando as tarefas que são cometidas a diversas entidades*⁶⁹, nacionais e não nacionais, públicas e privadas, todas elas coordenadas pela AGIF”.

A propósito da presente investigação, importa salientar o âmbito de intervenção dos CB, que como já vimos, integram o SGIFR, competindo-lhe: “*realizar atividades de supressão de incêndios rurais; garantir o socorro às populações; pré-posicionar meios de resposta, sob coordenação da ANEPC; suportar as autarquias na verificação de segurança de equipamentos de proteção e socorro sob gestão municipal; apoiar ações relativas à prevenção, designadamente a realização de queimadas, mediante disponibilidade; e, apoiar o sistema de gestão de operações com pessoal com qualificação física, psíquica e técnica reconhecida*”. [art.º 19.º da LSGIFR]

⁶⁶ Autoriza o Governo a legislar no âmbito do SGIFR e das suas regras de funcionamento.

⁶⁷ Com as alterações dadas pela Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho.

⁶⁸ Cfr. n.º 2 do artigo 4.º da LSGIFR.

⁶⁹ Cfr. artigo 5.º da LSGIFR.

3.3.2. O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais

O DECIF⁷⁰ “*é um dispositivo sazonal que tem como objetivo aumentar a rapidez e a qualidade da interposição das forças de intervenção de todas as organizações integrantes do SIOPS.*” [art.º 19.º da LSGIFR]

Este Dispositivo Operacional tem como conceito estratégico:

- a) Garantir uma primeira intervenção imediata e segura em incêndios declarados, dominando-os à nascença;*
- b) Limitar o desenvolvimento dos incêndios e reduzir os reacendimentos;*
- c) Garantir permanentemente a unidade de comando, controlo e comunicações;*
- d) Garantir permanentemente a segurança de todas as forças das organizações integrantes do SIOPS;*
- e) Garantir a prioridade da intervenção terrestre e aérea para as zonas de maior risco florestal, nomeadamente áreas protegidas ou áreas de elevado valor económico;*
- f) Garantir permanentemente a defesa de pessoas e seus bens”. [LSGIFR]*

O comando das operações de combate compete⁷¹ à ANEPC, a qual tem a responsabilidade de elaborar a “Diretiva DECIR⁷²”, em articulação com as demais entidades, com envolvimento no combate aos incêndios rurais e que deve garantir, em permanência, uma resposta operacional adequada e articulada, em conformidade com o grau de gravidade e a probabilidade de ocorrência de incêndios rurais durante os períodos de perigo considerados.

3.4. O Papel dos Municípios na Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Estado em lato *sensu* (Administração Pública ou Setor Público Administrativo) é constituído pelas administrações públicas central, regional e local e pela segurança social. É no âmbito da Administração Local que se integram os municípios. (Almeida, 2008)

Nas palavras de Rocha e Silva, o “*município é uma das instituições mais sólidas e mais duráveis do nosso ordenamento jurídico*”, tendo sofrido configuração jurídica e mutações consideráveis. Apesar disso, existe a “*tendente permanência do Município como um dos referentes da organização política, social e jurídica dos últimos (pelo menos) dois séculos de Portugal*”. (Rocha & Silva, 2016, p. 171)

Para os mesmos autores, “*a freguesia⁷³ é a autarquia local de base, com uma dimensão histórica enraizada no tempo e que recebe, da lei ordinária, um conjunto de atribuições próprias e específicas, em ordem à prossecução dos seus fins de*

⁷⁰ Com a entrada em vigor da RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que a provou o PNGIFR, passou a designar-se por “dispositivo especial de combate a incêndios rurais”.

⁷¹ Nos termos da RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho, conjugada com as competências previstas na alínea j) do artigo 8.º da LSGIFR.

⁷² Anualmente a ANEPC difunde a Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2 – DECIR.

⁷³ “Portugal tem, nos dias de hoje, 3.092 freguesias. Sofreu, pois, uma diminuição de 1.168 freguesias no espaço temporal de dois anos”. (Rocha & Silva, 2016, p. 179).

utilidade pública, com especial enfoque no valor da proximidade que revela aos cidadãos”. (Rocha & Silva, 2016, p. 173)

Segundo Almeida (2008, p. 67) parafraseando Amaral (2005) o município é tipo de autarquia local mais importante, e “*visa a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia, mediante representativos por ela eleitos*”.

Carvalho *et al.* (2006), conforme preconiza (Almeida, 2008, p. 68), em Portugal existem 308 municípios que, segundo a sua dimensão populacional, podem ser divididos, em três dimensões: pequenos (até 20.000 habitantes, inclusive); médios (de 20.000 habitantes até 100.000 habitantes, inclusive); e, grandes (com mais de 100.000 habitantes).

Dos 308⁷⁴ municípios, 278 estão localizados em Portugal continental, 19 na Região Autónoma dos Açores e 11 na Região Autónoma da Madeira. (Portugueses, 2020)

A figura seguinte (Figura 6), mostra a densidade populacional de Portugal, por município, considerando o número médio de indivíduos por Km².

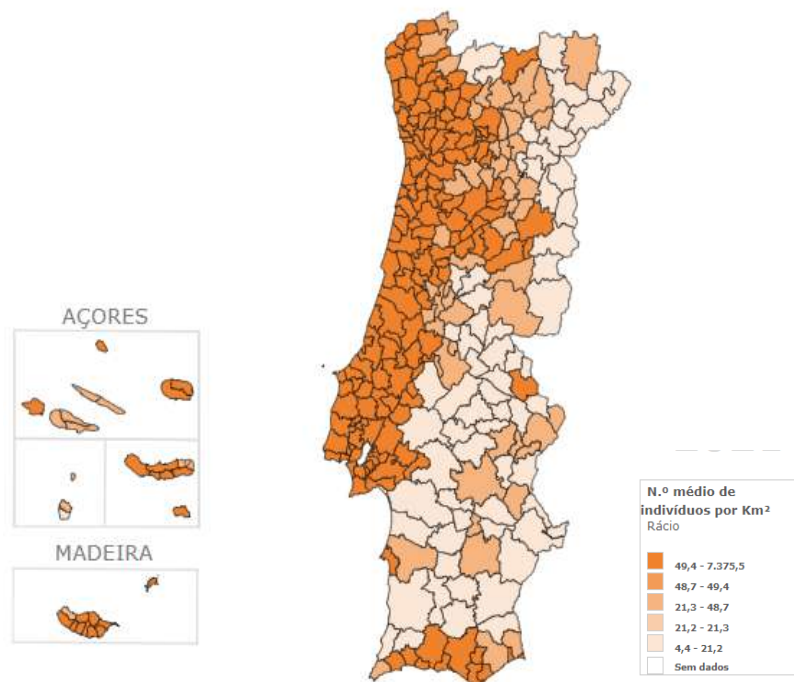


Figura 6 – Densidade populacional de Portugal, por município.

Fonte/Entidade: INE/PORDATA

⁷⁴ Do ponto de vista estritamente numérico, Portugal conta com 184 municípios com população inferior ou igual a 20 mil habitantes; 100 municípios com população superior a 20 mil habitantes, mas inferior ou igual a 100 mil habitantes; e 24 municípios com população superior a 100 mil habitantes. (Portugueses, 2020)

Como vimos anteriormente, a nível municipal, compete à CMPC assegurar a coordenação em matéria de proteção civil, cuja composição está consagrada na LBPC, dos quais se destacam: *“o presidente da câmara municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside; o coordenador municipal de proteção civil; um elemento do comando de cada corpo de bombeiros existente no município; um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal, entre outros”*. [artigo 41º da LBPC (AR, 2006)]

O presidente da câmara municipal é a entidade competente para declarar a situação de alerta de âmbito municipal. Cabendo *“à entidade responsável pela área da proteção civil, ou à respetiva entidade nas regiões autónomas, declarar a situação de alerta, no todo ou em parte do seu âmbito territorial de competência, precedida da audição, sempre que possível, dos presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos”*. [art.º 13º da LBPC (AR, 2006)]

Os agentes de proteção civil com responsabilidade de atuação na área do município e entidades com especial dever de colaboração devem estabelecer relações de coordenação, no sentido de aumentar a eficiência e eficácia das medidas tomadas. Esta colaboração não deve pôr em causa a responsabilidade última do presidente da câmara municipal, devendo ser articulada com as competências que, nesta matéria, cabem ao CCOM. [artigos 11.º e 20.º da LPCM]

Os municípios integram um SMPC, a quem compete a prossecução das atividades de proteção civil de âmbito municipal, sendo dirigido pelo «coordenador municipal de proteção civil». [artigos 9.º e 10 da LPCM]

De referir que, cada município deve ter um plano municipal de emergência de proteção civil, a fim de equacionar a generalidade das situações de emergência que possam e se admitem ocorrer no respetivo território. [artigo 18.º da LPCM]

Em cada município deverá também existir uma comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais (CMGIFR)⁷⁵, que funciona junto do respetivo município e lhe presta o necessário apoio logístico. Estas comissões são apoiadas no desenvolvimento da sua atividade por um secretariado técnico assegurado pelos respetivos municípios, designadamente o gabinete técnico florestal (GTF) e o SMPC. [art.º 29.º da LSGIFR]

A LSGIFR, para além de definir as atribuições das autarquias locais no âmbito do SGIFR, também definiu as atribuições das CMGIFR, das quais se destacam: *“a articulação da atuação dos organismos e entidades com âmbito de intervenção no município e competências em matéria de gestão integrada de fogos rurais; a aprovação do programa municipal de execução a promover pela câmara municipal, a promoção, acompanhamento e monitorização do desenvolvimento das ações inscritas no programa municipal de execução”*. [art.º 29.º da LSGIFR]

⁷⁵ Na anterior legislação (Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho) designava-se por *“comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios”*.

3. Incêndios Florestais em Portugal

Com a entrada em vigor do PNGIFR e consequente SGIFR⁷⁶, as autarquias locais foram investidas de agigantadas responsabilidades, de acordo com as atribuições que a lei lhe confere.

A transição do SNDFCI para o SGIFR encontra-se em fase “final” de transição, pelo que segundo a norma transitória⁷⁷ da LSGIFR:

“1 - Os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios em vigor produzem efeitos até 31 de dezembro de 2024, sendo substituídos pelos programas municipais de execução.

2 - Os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios cujo período de vigência tenha terminado em 2021 mantêm-se em vigor até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo da sua atualização ou da sua revogação por programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais.” [art.º 17.º da LSGIFR]

A este respeito importa referir que, os planos municipais de DFCI, municipal ou intermunicipal, são elaborados pelas câmaras municipais, competindo ao presidente a sua gestão e coordenação. Estes planos contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

No âmbito da DFCI importa salientar que, as autarquias locais (município ou freguesia) passaram a ter a competência legal para autorizarem a realização de queimadas, o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes. [artigos 27.º e 29.º do SNDFCI]

Apesar de se encontrar em fase de transição, compete, em especial, às câmaras municipais *“a fiscalização das disposições relativas à gestão de combustível em áreas edificadas, na rede secundária na envolvente de áreas edificadas, à rede terciária e aos condicionamentos estabelecidos na secção i do capítulo v.”* [art.º 71.º da LSGIFR]

De referir ainda que, para efeitos de execução da DUPC, aos municípios, dos quais dependem os GTF e o SMPC, compete *“planear as intervenções de prevenção estrutural, as medidas preventivas face à avaliação dos riscos a fim de garantir um maior grau de proteção e segurança à população, participam em ações de fiscalização e vigilância e apoiam a gestão das ocorrências, sem prejuízo de outras competências de nível municipal. As freguesias participam em ações de sensibilização, de vigilância, e apoiam as operações de supressão”.* [RCM nº 20/2018]

⁷⁶ Cfr. artigo 17.º da LSGIFR.

⁷⁷ Cfr. artigo 79.º da LSGIFR.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO 4

A Cultura de Segurança e o Bem-Estar dos Bombeiros nos Incêndios Florestais

*“Se o dinheiro for a sua esperança de independência, você jamais a terá.
A única segurança verdadeira consiste numa reserva de sabedoria, de
experiência e de competência”.*

*Henry Ford*⁷⁸

⁷⁸ Cfr. <https://www.pensador.com/seguranca/>, consultado a 22 de agosto de 2022.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

4.1. Segurança e Saúde no Trabalho

Em Portugal, os trabalhadores têm direito à prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde. [art.º 59.º da CRP]

Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover pela melhoria sistemática das condições de trabalho. [art.º 64.º da CRP]

O Estado tem o dever de assegurar as condições de trabalho a que os trabalhadores têm direito, principalmente daqueles que desempenhem atividades particularmente violentas ou em condições insalubres, tóxicas ou perigosas.

Visando aproximar Portugal dos padrões da União Europeia (EU) em matéria de sinistralidade laboral e contribuir para melhorar de forma gradual, sustentada e continuada, os níveis de saúde e bem-estar dos trabalhadores, o Estado desenvolveu a Estratégia Nacional para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST). [RCM n.º 59/2008⁷⁹, de 1 de abril]

Esta estratégia, aprovada no âmbito do Conselho Nacional para a Higiene e Segurança no Trabalho (HST), para o período 2008-2012, surgiu na sequência da aprovação, pelas instâncias da EU, de uma nova Estratégia de SST.

Posteriormente, esta matéria foi objeto de maior densificação legislativa, em especial no que concerne à Administração Pública, através da aprovação do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), cujos regime e regulamento adaptavam toda a matéria relativa à Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) às especificidades do setor público. [Lei n.º 59/2008⁸⁰, de 11 de setembro]

Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014⁸¹, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), o enquadramento legal vigente da SHST para o setor público reporta-se atualmente à Lei n.º 102/2009⁸², de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Promoção da SST, doravante designado por RJPSST⁸³, que veio regulamentar o normativo legal, entretanto criado com a entrada em vigor da Lei n.º 7/2009⁸⁴, de 12 de fevereiro, que aprovou o Código do Trabalho (CT).

⁷⁹ Cfr. também a RCM n.º 77/2015, de 10 de setembro, que aprovou a estratégia de Segurança e Saúde no Trabalho 2015/2020, a qual se assumiu como instrumento de política global para a promoção da segurança e saúde no trabalho no período compreendido entre 2015 e 2020, constituindo o pano de fundo para as alterações legais para a regulação desta matéria no seio da administração pública. Cfr. também o novo Quadro Estratégico de Saúde e Segurança no Trabalho (2021-2027) lançado pela Comissão Europeia.

⁸⁰ Após cinco alterações foi revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

⁸¹ Com as alterações dadas por mais de uma dezena de diplomas legais, sendo o último o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho.

⁸² Com as alterações dadas pela Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de maio, pela Lei n.º 146/2015, de 09 de setembro, pela Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto, e pela Lei n.º 79/2019, de 02 de setembro.

⁸³ Revogou o Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de novembro.

⁸⁴ Com as alterações dadas pela Retificação n.º 21/2009, de 18 de março, pela Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, pela Lei n.º 53/2011, de 14 de outubro, pela Lei n.º 23/2012, de 25 de junho, pela Retificação n.º 38/2012, de 23 de julho, pela Lei n.º 47/2012, de 29 de agosto, pela Lei n.º

Com as consecutivas alterações legislativas, o RJPSST veio abranger toda a matéria laboral relativa aos trabalhadores com vínculo de emprego público. O legislador veio aproximar o setor público ao setor privado, utilizando o regime da subsidiariedade relativamente ao CT em diversas matérias, entre as quais a promoção da segurança e saúde no trabalho, incluindo a prevenção, e o regime das comissões de trabalhadores, associações sindicais e representantes dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde.

O CT veio enfatizar a importância e atribuir prioridade⁸⁵ à segurança e saúde no trabalho, definindo os deveres do empregador e do trabalhador.

A este respeito, o empregador deve⁸⁶ *“prevenir riscos e doenças profissionais, tendo em conta a protecção da segurança e saúde do trabalhador, devendo indemnizá-lo dos prejuízos resultantes de acidentes de trabalho; (...) Adoptar, no que se refere a segurança e saúde no trabalho, as medidas que decorram de lei ou instrumento de regulamentação colectiva de trabalho”*. [art.º 127.º do CT]

Enquanto o trabalhador, sem prejuízo de outras obrigações, deve *“cumprir as ordens e instruções do empregador respeitantes a execução ou disciplina do trabalho, bem como a segurança e saúde no trabalho, que não sejam contrárias aos seus direitos ou garantias; (...) Cooperar para a melhoria da segurança e saúde no trabalho, nomeadamente por intermédio dos representantes dos trabalhadores eleitos para esse fim; Cumprir as prescrições sobre segurança e saúde no trabalho que decorram de lei ou instrumento de regulamentação colectiva de trabalho”*. [art.º 127.º do CT]

De salientar que, *“constitui justa causa de despedimento o comportamento culposos do trabalhador que, pela sua gravidade e consequências, torne imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho”*. Nos termos do CT, constitui, justa causa de despedimento, o comportamento do trabalhador que apresente *“falta culposa de observância de regras de segurança e saúde no trabalho”*⁸⁷. [art.º 351.º do CT]

Da mesma forma, constitui justa causa de resolução do contrato pelo trabalhador o comportamento do empregador que apresente *“falta culposa de condições de segurança e saúde no trabalho”*⁸⁸. [art.º 394.º do CT]

69/2013, de 30 de agosto, pela Lei n.º 27/2014, de 08 de maio, pela Lei n.º 55/2014, de 25 de agosto, pela Lei n.º 28/2015, de 14 de abril, Lei n.º 8/2016, de 01 de abril, pela Lei n.º 120/2015, de 01 de setembro, pela Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, pela Retificação n.º 28/2017, de 02 de outubro, pela Lei n.º 14/2018, de 19 de março, pela Lei n.º 90/2019, de 04 de setembro, pela Lei n.º 93/2019, de 04 de setembro, pela Lei n.º 18/2021, de 08 de abril, pela Lei n.º 83/2021, de 06 de dezembro, e pela Lei n.º 1/2022, de 03 de janeiro.

⁸⁵ A este respeito, *vide* alínea c) do n.º 2 do artigo 469.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

⁸⁶ Cfr. alíneas g) e h) do artigo 127.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

⁸⁷ Cfr. alínea h) do n.º 2 do artigo 351.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

⁸⁸ Cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 394.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

O Capítulo IV do CT, intitulado por “*Prevenção e reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais*”⁸⁹, veio consagrar os “*Princípios gerais em matéria de segurança e saúde no trabalho*”⁹⁰:

- “1 - O trabalhador tem direito a prestar trabalho em condições de segurança e saúde.
- 2 - O empregador deve assegurar aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspectos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias tendo em conta princípios gerais de prevenção.
- 3 - Na aplicação das medidas de prevenção, o empregador deve mobilizar os meios necessários, nomeadamente nos domínios da prevenção técnica, da formação, informação e consulta dos trabalhadores e de serviços adequados, internos ou externos à empresa.
- 4 - Os empregadores que desenvolvam simultaneamente actividades no mesmo local de trabalho devem cooperar na protecção da segurança e da saúde dos respectivos trabalhadores, tendo em conta a natureza das actividades de cada um.
- 5 - A lei regula os modos de organização e funcionamento dos serviços de segurança e saúde no trabalho, que o empregador deve assegurar.
- 6 - São proibidos ou condicionados os trabalhos que sejam considerados, por regulamentação em legislação especial, susceptíveis de implicar riscos para o património genético do trabalhador ou dos seus descendentes.
- 7 - Os trabalhadores devem cumprir as prescrições de segurança e saúde no trabalho estabelecidas na lei ou em instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, ou determinadas pelo empregador”. [art.º 281.º do CT]

No referido Capítulo, destaca-se também a importância e obrigação dos trabalhadores, ou seus representantes⁹¹, serem envolvidos através de “*Informação, consulta e formação dos trabalhadores*”⁹²:

- “1 - O empregador deve informar os trabalhadores sobre os aspectos relevantes para a protecção da sua segurança e saúde e a de terceiros.
- 2 - O empregador deve consultar em tempo útil os representantes dos trabalhadores, ou os próprios trabalhadores, sobre a preparação e aplicação das medidas de prevenção.
- 3 - O empregador deve assegurar formação adequada, que habilite os trabalhadores a prevenir os riscos associados à respectiva actividade e os representantes dos trabalhadores a exercer de modo competente as respectivas funções.
- 4 - Em cada empresa, os trabalhadores são representados na promoção da segurança e saúde no trabalho por representantes eleitos com essa finalidade ou, na sua falta, pela comissão de trabalhadores.” [art.º 282.º do CT]

⁸⁹ Vide artigos 281.º a 284.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

⁹⁰ Cfr. artigo 281.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

⁹¹ A este respeito, o CT que versa sobre “*Estruturas de representação colectiva dos trabalhadores*”. [art.º 404.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro]

⁹² Cfr. artigo 282.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

O RJSST, constituído por 126 artigos, veio transpor para ordenamento jurídico português diretivas comunitárias⁹³, com medidas dedicadas à promoção e melhoria da segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho.

Segundo o RJSST, o empregador está obrigado a assegurar as condições de segurança e de saúde no trabalho, devendo zelar, de forma continuada e permanente, pelo exercício da atividade em condições de segurança e de saúde para o trabalhador, tendo em conta, nomeadamente, alguns princípios gerais de prevenção⁹⁴. [art.º 15.º do RJSST]

O empregador, na aplicação das medidas de prevenção⁹⁵, é responsável por “organizar os serviços adequados, internos ou externos à empresa, estabelecimento ou serviço, mobilizando os meios necessários, nomeadamente nos domínios das atividades técnicas de prevenção, da formação e da informação, bem como o equipamento de proteção que se torne necessário utilizar”. [art.º 15.º do RJSST]

Além disso, e com vista à obtenção de parecer, o empregador tem a obrigação⁹⁶ de consultar, por escrito, os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde ou, na sua falta, os próprios trabalhadores sobre o equipamento de proteção que seja necessário utilizar. [art.º 18.º do RJSST]

Por outro lado, constitui obrigação do trabalhador⁹⁷ “utilizar corretamente e de acordo com as instruções transmitidas pelo empregador, máquinas, aparelhos, instrumentos, substâncias perigosas e outros equipamentos e meios postos à sua disposição, designadamente os equipamentos de proteção coletiva e individual, bem como cumprir os procedimentos de trabalho estabelecidos”. [art.º 17.º do RJSST]

Com o aditamento introduzido⁹⁸ ao RJSST, “o serviço de segurança e de saúde no trabalho deve diligenciar para prevenir os riscos profissionais e promover a segurança e a saúde dos trabalhadores, nomeadamente: colaborar na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de trabalho e supervisionar o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança”. [art.º 73.º-B do RJSST]

4.2. Caracterização dos Riscos para os Bombeiros

Para Amaro (2009, p. 24), “para se ser bombeiro é necessário passar por um conjunto de patamares e adquirir um conjunto de saberes: de saber conhecimento, de saber fazer e de saber ser. Esses saberes estão relacionados, não só com

⁹³ Por exemplo, a Diretiva-Quadro 89/391/CEE, de 12 de junho – diploma nuclear para a União Europeia da política de Segurança e Saúde no Trabalho e de proteção dos trabalhadores, bem como do ambiente de trabalho, que veio ao encontro da necessidade de combater os fatores de riscos de exposição dos trabalhadores a acidentes de trabalho e a doenças profissionais.

⁹⁴ Cfr. as alíneas c) e g) do n.º 2 do artigo 15.º do RJSST.

⁹⁵ Cfr. o n.º 10 do artigo 15.º do RJSST.

⁹⁶ Cfr. a alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º do RJSST.

⁹⁷ Cfr. a alínea c) do n.º 2 do artigo 17.º do RJSST.

⁹⁸ Cfr. alíneas e) e f) do artigo 73.º-B, do RJSST, aditado pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.

conhecimentos gerais sobre os riscos e perigos com que têm de lidar no quotidiano das acções de socorro e salvamento, mas também saberes fazer/executar e saberes ser/estar fundamentais para uma actuação tecnicamente eficiente e eficaz”.

Importa, antes de mais, distinguir entre «perigo» e «risco». Para um mesmo «risco» ou «perigo» existem significados distintos, dependendo das pessoas e do contexto em que se inserem.

O conceito de «perigo» reporta-se à ideia de “*propriedade intrínseca de uma instalação, atividade, equipamento, um agente ou outro componente material de trabalho com potencial para provocar dano*” enquanto que um “risco” consiste na “*(...) probabilidade de concretização do dano em função das condições de utilização, exposição ou interação do componente material do trabalho que apresente perigo*”. [art.º 4.º do RJPSST]

Segundo a Norma Portuguesa (NP) 4397 de 2008⁹⁹, «risco» é a “*combinação da probabilidade e da(s) consequência(s) da ocorrência de determinado acontecimento perigoso*”.

Como vimos, o conceito de «risco» pode ter várias interpretações. No entanto, as definições de «perigo» e de «risco» têm um elemento, essencialmente, em comum que é a possibilidade da existência de danos ou perdas, associadas a um efeito negativo com uma certa gravidade.

Os teatros de operações em que os bombeiros normalmente desenvolvem as suas atividades geram múltiplos e variados riscos que podem causar incapacidades (lesões ou danos) temporárias ou permanentes, ou até mesmo a morte.

O conceito de Avaliação de Risco¹⁰⁰ traduz-se no processo de identificação dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, decorrentes de situações em que o perigo pode ocorrer. Esta avaliação implica uma análise detalhada dos aspetos físicos, organizacionais, psicológicos e sociais em ambiente de trabalho, suscetíveis de influenciar a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores.

Esta atitude pressupõe que o trabalho poderá ser realizado de forma mais segura, com a alteração objetiva das condições de trabalho, mas também se os trabalhadores modificarem o seu comportamento. Contudo, os acidentes não cessam simplesmente se os trabalhadores se tornarem mais conscienciosos da questão da segurança. A consciencialização para a segurança poderá ajudar, mas esta atitude não vai alterar, por si só, os processos e as condições de trabalho perigosos.

Segundo (Amaro, 2009), apesar do risco estar presente em qualquer profissão, a multiplicidade de intervenções de socorro realizados pelos bombeiros, em condições difíceis e mesmo hostis, sujeita-os a uma variedade de riscos que podem ofender a sua saúde e provocar a sua morte.

Para alguns autores, genericamente, os tipos de riscos profissionais existentes podem ser enquadrados da seguinte forma:

⁹⁹ Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Instituto Português da Qualidade

¹⁰⁰ A este respeito vide o Anexo 2 da DON n.º 2/2022 – DECIR.

- “1) *Riscos Físicos* – agentes físicos inerentes ao ambiente de trabalho que influenciam o desempenho de cada bombeiro. Estes agentes podem igualmente contribuir para o aparecimento de doenças ou provocar acidentes lesivos para o mesmo. Estes agentes físicos são: o ruído, a iluminação, as vibrações, o ambiente térmico e as radiações ionizantes e não ionizantes.
- 2) *Riscos Químicos* – agentes ambientais causadores de doenças profissionais, devido à sua ação química sob o organismo dos bombeiros. Podem ser encontrados tanto na forma sólida, como líquida ou gasosa e podem ser transmitidos aos elementos por via respiratória, via digestiva, via cutânea e transferência através da placenta.
- 3) *Riscos Biológicos* – Penetram no organismo do homem por via digestiva, respiratória, olhos e pele, os fatores de risco associados a agentes biológicos são responsáveis por algumas doenças profissionais, podendo dar origem a doenças menos graves como infeções intestinais ou simples gripes, ou mais graves, como a hepatite, meningite ou sida. Os fatores de risco biológico mais comuns resultam da exposição dos bombeiros a doenças transmissíveis durante o tratamento de doentes, em tarefas de emergência pré-hospitalar ou operações de desencarceramento, que derivam do seu contacto direto com as vítimas.
- 4) *Riscos Ergonómicos* – São aqueles relacionados com fatores fisiológicos e psicológicos e que são subjacentes à execução das atividades. Podem provocar perturbações músculo-esqueléticas derivadas à movimentação manual de cargas pesadas e/ou difíceis de transportar (por exemplo, macas durante o transporte de doentes, tesouras e extensores durante as operações de desencarceramento, mangueira de grande caudal ou de caudal súbito variado, equipamento de proteção individual pesado, etc.). Estes fatores podem produzir alterações no organismo e no estado emocional dos bombeiros, comprometendo a sua saúde, a sua segurança e a sua atuação.
- 5) *Risco de Acidente* – A este tipo de riscos, estão subjacentes as condições de segurança e o conforto a que o bombeiro está sujeito, na realização das suas tarefas, bem como a interação que este possui com máquinas ou equipamentos inerentes à sua atividade.” (Barahona, 2018, p. 35:38)

Segundo Amaro (2009) citado por Costa (2015, p. 66), conhecendo o risco e não o podendo eliminar, “os bombeiros podem minimizá-lo se cumprirem, pelo menos, as três condições básicas que constituem o triângulo de segurança: boa condição física e psíquica, conhecimento e treino (formação atualizada) e vestuário e equipamento de proteção individual adequado”. Caso assim não seja, os bombeiros estarão a colocar em risco a sua segurança e a população.

4.2.1. Segurança e Proteção Individual do Bombeiro

Os bombeiros devem possuir EPI adequado à sua missão. Se estes forem de boa qualidade e corretamente utilizados, os acidentes podem ser diminuídos.

De acordo com Guerra (2005, p. 9), “o facto de se possuir e de se utilizarem bons equipamentos e vestuário de proteção não garante, necessariamente, por si só, segurança”.

Todo o vestuário e equipamento de proteção tem limitações que deverão ser do conhecimento dos utilizadores. A formação sobre os equipamentos a utilizar, a par de outros aspetos, é um fator crucial a ter em consideração no que concerne à segurança do bombeiro.

Segundo o mesmo autor, a proteção individual do bombeiro, consiste nomeadamente na proteção: da cabeça¹⁰¹; dos olhos¹⁰²; auditiva¹⁰³; respiratória¹⁰⁴, do tronco¹⁰⁵ e dos membros superiores¹⁰⁶ e inferiores¹⁰⁷. (Guerra, 2005, p. 9)

Em termos legais, entende-se por EPI *“todo o equipamento, bem como qualquer complemento ou acessório, destinado a ser utilizado pelo trabalhador para se proteger dos riscos para a sua segurança e para a sua saúde.”* [DL n.º 348/93, de 1 de outubro]

A utilização dos EPI permite reduzir ou evitar lesões e eventuais perdas de vidas. No teatro de operações (TO), compete ao COS certificar e assegurar que os bombeiros sob o seu comando atuam com EPI adequado às situações que vão enfrentar.

Os equipamentos a utilizar pelos bombeiros deverão ter em consideração os riscos a que estão expostos, as condições de trabalho a que estão sujeitos e as partes do corpo que têm de proteger.

A este propósito, importa referir que, o regulamento de especificações técnicas de veículos e equipamentos operacionais dos CB foi aprovado por Despacho n.º 3974/2013¹⁰⁸, de 13 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março, do presidente da ANPC.

Em 2014, o referido regulamento foi alterado¹⁰⁹, perante a necessidade de se assegurar uma uniformização dos equipamentos de incêndios em espaços naturais usados pelos bombeiros, a par de uma exigência de qualidade, certificação e cumprimento de normas europeias, que visavam em última instância assegurar a proteção individual dos seus utilizadores. [Despacho n.º 4959/2014, de 8 de abril]

Os equipamentos dos CB, atendendo ao fim a que se destinam, classificam-se como: equipamento de combate a incêndios; e, equipamento de salvamento. [art.º 15.º do Despacho n.º 4959/2014, de 8 de abril]

Segundo o mesmo diploma legal, o equipamento de combate a incêndios, atendendo ao ambiente da sua utilização, classificam-se como: equipamentos de combate a incêndios em espaços naturais; e, em equipamentos de combate a incêndios em

¹⁰¹ Capacete de proteção.

¹⁰² Óculos e viseira de proteção.

¹⁰³ Protetores auditivos.

¹⁰⁴ Aparelhos de proteção respiratória, tais como: aparelhos respiratórios isolantes de circuito aberto, designados por ARICA para incêndios urbanos; e, máscara de partículas para incêndios florestais.

¹⁰⁵ Fato de proteção, constituído por calça e camisa/casaco de proteção ou fato macaco.

¹⁰⁶ Luvas de proteção.

¹⁰⁷ Botas de proteção.

¹⁰⁸ Revogado pelo Despacho n.º 7316/2016, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, de 3 de junho.

¹⁰⁹ Cfr. ficha técnica n.º 10 do referido Regulamento.

estruturas. Estes equipamentos encontram-se identificados nas fichas técnicas constantes no anexo I do suprarreferido Regulamento. [art.º 16.º do Despacho n.º 4959/2014, de 8 de abril]

Para efeitos da presente investigação, destaca-se a Ficha Técnica N.º 10, intitulada por “*Equipamentos de Incêndios em Espaços Naturais*”, que segundo o seu ponto 1.1 “*são equipamentos individuais e coletivos destinados ao suporte das atividades de supressão de incêndios de combustíveis, com ignição e propagação em espaços naturais, onde se incluem os florestais.*” [Despacho n.º 4959/2014, de 8 de abril]

Independentemente das entidades adquirentes, os EPI para incêndios em espaços naturais têm de cumprir obrigatoriamente as disposições constantes na referida Ficha Técnica. Porém, de acordo com o disposto no ponto 1.2 da Ficha Técnica N.º 10, a cor dos equipamentos pode ser adaptada, quando os equipamentos se destinem aos CB detidos e mantidos por câmaras municipais.

Por último e considerando que os EPI florestais para dotar os CB constituem-se como recursos fundamentais para aumentar a sua capacidade operacional, foi aprovada a Portaria n.º 548/2022, de 7 de junho, por Despacho da Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho.

A referida Portaria estipula que, a ANEPC é o beneficiário final e a entidade globalmente responsável pela execução do projeto e determina um investimento de 5 999 600,00 EUR (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil e seiscentos euros), suportado integralmente por verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)¹¹⁰.

4.3. A Alimentação Enquanto Fator do Bem-estar

“Em um terreno difícil, assegura mantimentos continuados”.
(Tzu, 2010, p. 48)

A alimentação, segundo a conhecida Teoria das Necessidade Humanas de *Abraham Maslow*¹¹¹, é uma necessidade fisiológica que se insere no primeiro nível (base) da sua pirâmide, as quais o indivíduo precisa realizar para se manter vivo.

A profissão de bombeiro acarreta um contacto permanente com situações de risco e de grande exigência física, associada a elevados níveis de stresse físico e psicológico.

A preservação da condição física, da saúde e da qualidade de vida dos bombeiros assume-se de sublime importância, pelo que a melhoria da qualidade da alimentação

¹¹⁰ Aquisição enquadrada na componente C8 do PRR, no âmbito do Programa MAIS Floresta: Reforma do sistema de prevenção e combate de incêndios — submedida «Aumentar a capacidade da resposta operacional dos Corpos de Bombeiros, designadamente com a aquisição EPI Florestais».

¹¹¹ In “*A Theory of Human Motivation*” (1954)

destes profissionais é essencial para a promoção da sua saúde e para a sua eficiência profissional. (Graça, et al., 2017)

Em Portugal existem milhares de bombeiros que, diariamente, prestam serviços fundamentais às populações, protegendo vidas humanas e bens em perigo. Estes profissionais, em alguns casos, exercem a sua atividade laboral em ambientes difíceis, do ponto visto físico e psicológico. Devido à sobrecarga física e emocional exigida em determinados momentos, a resposta e capacidade operacional tem de estar sempre a níveis elevados. (Graça, et al., 2017)

Para este autor, a alimentação é determinante para uma vida saudável, *“sendo também a alimentação decisiva para um desempenho físico de excelência, particularmente em ambientes hostis, como é o caso dos incêndios, é natural que a alimentação dos bombeiros necessite de uma atenção especial, tanto por parte das entidades responsáveis como por parte dos próprios bombeiros”*. (Graça, et al., 2017, p. 11)

Atenta esta preocupação e necessidade, a Direção Geral da Saúde (DGS) em colaboração com a ANEPC, no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, elaboraram um documento orientador para a alimentação dos bombeiros¹¹², com o objetivo de construir *“uma melhor e mais adequada oferta alimentar em situações de emergência, mas também, que possa ser uma leitura das famílias dos bombeiros e das pessoas que têm capacidade de influenciar o dia-a-dia alimentar destes profissionais”*. [DGS 2017]

Segundos os técnicos especialistas da DGS, as necessidades nutricionais e alimentares dos bombeiros podem ser consideravelmente diferentes em função das distintas fases de trabalho ao longo do ano, face à variação da intensidade da sua atividade. Deverá, assim, existir um planeamento alimentar em cada uma das fases de trabalho, em particular em situações de combate aos incêndios, situações em que as necessidades energéticas estão aumentadas. [DGS 2017]

Quanto aos períodos de atividade intensa, em especial situações de combate aos incêndios, a DGS propôs um *“kit alimentar individual”¹¹³ para bombeiros em situações de emergência, bem como um conjunto de recomendações para a alimentação a fornecer aos bombeiros nos dias de combate a incêndios florestais quando estas refeições são disponibilizadas por restaurantes, instituições ou pelas próprias corporações de bombeiros”¹¹⁴*. (Graça, et al., 2017)

O referido documento orientar, refere que *“a restrição de alimentos e bebidas pode prejudicar o desempenho físico e psicológico dos bombeiros. Para além de escassos,*

¹¹² Vide *“Recomendações Gerais para a Alimentação dos Bombeiros”* (Graça, et al., 2017)

¹¹³ *“(…) consiste num conjunto de alimentos e bebidas a disponibilizar a todos os bombeiros do dispositivo nacional de combate a fogos florestais, de modo a assegurar o aporte energético e nutricional necessário para um período determinado (24h ou 12h). Estas rações são constituídas por um conjunto de alimentos específicos para o tipo de operações que são desempenhadas nestes contextos, sendo úteis para assegurar as primeiras horas de combate a um incêndio, período no qual se podem verificar dificuldades ao nível da preparação e distribuição de refeições”*.

¹¹⁴ *“Estas últimas recomendações são destinadas especificamente para proporcionar um adequado desempenho em situações de stresse físico e psicológico, não sendo por isso recomendações que possam ser seguidas diariamente”*.

*os alimentos disponíveis nas situações de combate a incêndios são, por vezes, inadequados ao contexto e às necessidades nutricionais exigidas pelo organismo perante as condições a que está submetido*¹¹⁵ Neste propósito, o documento destaca algumas recomendações nutricionais e alimentares que deverão ser consideradas e adaptadas nas situações de atividade intensa, de forma a otimizar as capacidades físicas e mentais dos bombeiros e a contribuir, conseqüentemente, para o sucesso da missão. (Graça, et al., 2017, p. 20)

No que concerne ao kit alimentar de proteção civil, os alimentos a disponibilizar deverão ter em linha de conta as necessidades nutricionais e energéticas dos bombeiros que atuam no TO.

Os especialistas da DGS alertam para a garantia da qualidade, da segurança dos alimentos, da variedade, da digestibilidade e facilidade de preparação, da manipulação, do transporte e da distribuição dos alimentos. De referir que, os alimentos que constituem este kit devem ser de fácil consumo/preparação, pelo facto de o momento de refeição ser imponderável perante a ocorrência. [DGS 2017]

O referido documento orientar, refere a composição do kit alimentar de proteção civil e apresenta um menu¹¹⁶ com a descrição das quantidades e distribuição dos alimentos pelas diferentes refeições diárias, propondo ainda que as rações individuais de combate a incêndios possam ser distintas para indivíduos do sexo masculino e feminino, uma vez que as necessidades energéticas diárias estimadas são diferentes.

Interessa também salientar as considerações adicionais da DGS, no caso de a alimentação ser assegurada por entidades externas às corporações de bombeiros, nomeadamente por estruturas de restauração (restaurantes, bares, cafés, cantinas), ou pelas próprias corporações, com destaque para alguns dos alimentos que devem ser promovidos (sopa de hortícolas, barras energéticas¹¹⁷, etc.) ou evitados (bebidas alcoólicas). [DGS 2017]

A par da importância que o bombeiro deve dar à hidratação¹¹⁸, através de uma adequada ingestão de fluídos, destacam-se as recomendações para o restabelecimento nutricional que os bombeiros deverão ter após as ocorrências, nomeadamente no período de espera pelo veículo de transporte ou no percurso de regresso. [DGS 2017]

¹¹⁵ “De acordo com o Forest Service da USDA e especificamente para estas situações, é recomendada uma distribuição diária de macronutrientes em 60% de hidratos de carbono, 15% de proteína e 25% de gordura”. [DGS 2017]

¹¹⁶ “Tendo por base as necessidades energéticas diárias estimadas e a distribuição do valor energético total pelos macronutrientes.” [DGS 2017]

¹¹⁷ A este respeito vide também o Volume XVIII – “Educação Física e Desportos” da Escola Nacional de Bombeiros. (Almeida, et al., 2015)

¹¹⁸ A este respeito vide também o Manual Ativa Saúde – “Promoção da saúde e de um estilo de vida saudável nos bombeiros portugueses” da Direção Geral de Saúde. (Silva, et al., 2018)

4.4. O Papel Regulador das Diretivas da ANEPC

A orgânica da ANEPC foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 45/2019¹¹⁹, de 01 de abril, doravante designado por LOANEPC.

No âmbito da reforma da prevenção e combate aos incêndios rurais, a ANEPC *“tem a responsabilidade de dar corpo aos princípios que a enformam: o princípio da aproximação entre prevenção e combate, o princípio da profissionalização e capacitação do sistema e o princípio da especialização”*. [preâmbulo do DL n.º 45/2019, de 01 de abril]

A ANEPC, enquanto autoridade nacional e no âmbito da sua missão *“articula e coordena a atuação das entidades que desenvolvem, nos termos da lei, competências em matéria de emergência e de proteção civil e de proteção e socorro”*. [art.º 3.º da LOANEPC]

Quanto às atribuições, no âmbito da previsão e gestão de riscos e planeamento de emergência de proteção civil, compete à ANEPC *“elaborar diretivas operacionais no âmbito do planeamento da resposta a situações de emergência relacionadas com riscos naturais e tecnológicos.”* [art.º 4.º da LOANEPC]

No âmbito do dispositivo de resposta operacional e dos dispositivos especiais, compete à Direção Nacional de Bombeiros (DNB) *“manter atualizada a inventariação dos meios operacionais das associações humanitárias dos bombeiros voluntários, nos termos estabelecidos nas diretivas operacionais”*. [art.º 18.º da LOANEPC]

As Diretivas emitidas pela ANEPC são documentos de divulgação generalizada e de consulta permanente e “obrigatória” de todas as entidades que atuam e concorrem para as ações de proteção e socorro.

Quanto ao âmbito de aplicação, estes documentos reguladores¹²⁰, por regra, são de execução permanente e aplicam-se a todo o território continental e a todas as organizações e entidades que concorrem e cooperam para a proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, da gestão de situações de emergência e das entidades intervenientes.

No que concerne à coordenação e colaboração, *“as entidades e serviços públicos com competências em matéria de proteção civil exercem a sua atividade de acordo com a doutrina e as orientações definidas pela ANEPC”*. [art.º 8.º da LOANEPC]

4.4.1. A Diretiva Operacional Nacional n.º 1 – DIOPS

A DON n.º 1/2010¹²¹ constitui-se como um instrumento de planeamento, organização, coordenação e comando operacional do DIOPS, e constitui-se como

¹¹⁹ Com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 43/2020, de 21 de julho, pela Lei n.º 9/2021, de 2 de março e pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de julho.

¹²⁰ A este respeito vide o artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

¹²¹ Atualizou a DON n.º 1/2009 – DIOPS.

documento de referência para os planos, diretivas ou ordens de operações de outras entidades públicas ou privadas da área da protecção e socorro.

Como já exposto, as operações de protecção civil e socorro são uma atividade multidisciplinar, desenvolvida pelos organismos, serviços e entidades, de nível nacional, distrital e municipal, devidamente organizados no SIOPS, através de um conjunto de estruturas, normas e procedimentos, de natureza permanente e conjuntural, que asseguram que todos os agentes de protecção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional. [LSIOPS]

O conceito de EXECUÇÃO¹²² da referida Diretiva, institui como importante e prioritário, a manutenção da segurança das pessoas e dos operacionais envolvidos na intervenção. *“A segurança dos meios e a integridade física dos operacionais envolvidos em intervenções deverá ser objeto de prioritária atenção de toda a cadeia de comando operacional, especialmente nos diversos níveis de comando e chefia, dos chefes de veículos isolados e dos comandantes das forças e meios de reforço”*. [DON n.º 1/2010]

Esta Diretiva atribui responsabilidades às entidades públicas ou privadas e define que a nível de apoio logístico e suporte diretos às operações, o DIOPS inclui, entre outras, as Bases de Apoio Logístico¹²³ (BAL) e a Unidade de Reserva Logística¹²⁴ (URL) da ANEPC. [DON n.º 1/2010]

A DON n.º 1/2010 – DIOPS está estruturada em 11 pontos (60 páginas), e dedica o seu ponto 9 (página 55) à *“Administração e Logística”*.

Quanto à **Administração** estabelece que: *“as despesas de pessoal e administrativas são suportadas pelas entidades contribuintes e pela ANEPC, em conformidade com os programas de financiamento, diretivas, circulares ou despachos orçamentais aplicáveis; e, que compete à ANEPC garantir os recursos humanos, materiais e informacionais necessários ao funcionamento do CCON e dos CCOD”*. [DON n.º 1/2010]

Quanto à **Logística** estabelece que: *“o CB da área da ocorrência providenciará, numa primeira fase, o apoio logístico indispensável à sustentação das operações de socorro; a alimentação do pessoal e o reabastecimento dos meios em água e combustível deverão ser assumidas como ações imprescindíveis daquele CB; e, logo que uma ocorrência evolua, o COS desencadeará o processo de empenhamento do SMPC para apoio logístico mais diferenciado às forças de socorro, de forma a garantir a sustentação das operações, no mínimo por 12 horas”*. [DON n.º 1/2010]

¹²² Cfr. a alínea a) do n.º 7 da DON n.º 1/2010.

¹²³ Segundo a DON n.º 1, as BAL *“são unidades logísticas constituídas à ordem da ANEPC, para apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação das operações de protecção e socorro.”*

¹²⁴ Segundo a DON n.º 1, a URL encontra-se sedeadada em Sintra e é constituída com meios mínimos de reserva operacional para acidente grave ou catástrofe. Os meios desta unidade são ativados pelo CNOS à ordem do Presidente da ANPC.

4.4.2. A Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR

A DON n.º 2/2022¹²⁵, subsidiária DON n.º 1/2010 – DIOPS e da DUPC, tem como finalidade “*definir as atribuições primárias e o modo de articulação dos múltiplos agentes com responsabilidades partilhadas em meios rurais e periurbanos, atuando de modo a assegurar a gestão dos espaços rurais e aplicação de técnicas e táticas eficientes, de combate ou supressão, em articulação com quaisquer riscos conexos ou derivados*”. [DON n.º 2/2022]

Esta Diretiva operacionaliza as responsabilidades das diferentes entidades no quadro do SGIFR, de acordo com a cadeia de processos estabelecida no âmbito do PNGIFR e relacionadas com o combate aos incêndios rurais, nas fases da pré-supressão, supressão e socorro.

A DON define a arquitetura da estrutura de direção, comando e controlo, a forma como é assegurada a coordenação institucional, a regulação, a articulação e otimização da atuação operacional das forças integrantes do SIOPS, dos organismos e instituições envolvidas ou a envolver nas operações no âmbito do SGIFR, na persecução dos objetivos estratégicos definidos pelo Governo nesta matéria. [DON n.º 2/2022]

De acordo com o ponto 131 do relatório de auditoria do TdC ao DECIR, em 2018 “*passou-se a consagrar o apoio logístico às forças de combate no TO, nomeadamente infraestruturas, apoio sanitário, alimentação, água e combustível*”. (Tribunal de Contas, 2021)

Esta Diretiva atribui responsabilidades às entidades públicas ou privadas, nomeadamente no domínio do apoio logístico, e define que a nível de apoio operacional e logístico às operações, o DECIR inclui, entre outras, as BAL e a URL da ANEPC.

A DON n.º 2/2022 encontra-se estruturada em 13 pontos (157 páginas), dedicando o seu ponto 9 (páginas 49:50) à “*Administração e Logística*”.

Quanto à **Administração** estabelece, entre outros, que: “*as despesas com pessoal e administrativas, decorrentes da implementação da diretiva, são suportadas pelas entidades contribuintes, em conformidade com os programas de financiamento e orçamentais aplicáveis; de acordo com Diretiva Financeira da ANEPC, homologada pela Secretária de Estado da Proteção Civil, as Entidades Detentoras de Corpo de Bombeiros (EDCB) serão ressarcidas das despesas decorrentes da atividade extraordinária de combate aos incêndios rurais e abonadas de subsídio diário, a atribuir ao seu pessoal empenhado no DECIR; a ANEPC, através dos CDOS, solicita formalmente, junto de cada EDCB informação quanto à disponibilização dos recursos humanos e materiais, para a efetiva montagem do dispositivo, através de documento de aceitação*”. [DON n.º 2/2022]

Quanto à **Logística** estabelece, entre outros, que: “*a EDCB da área onde decorre um incêndio, providenciará o apoio logístico indispensável à sustentação das operações*”

¹²⁵ Atualiza, anualmente, a DON n.º 2 – DECIR.

de combate aos meios terrestres das diversas entidades integrantes do DECIR, presentes no município ou nos municípios adjacentes, de acordo com a Diretiva Financeira da ANEPC; logo que um incêndio evolua, implicando um reforço adicional de meios para além dos presentes no município e nos municípios adjacentes, o COS, através da EDCB local, desencadeará o processo de envolvimento do SMPC, para apoio logístico mais diferenciado às forças de socorro e entidades técnicas envolvidas, de forma a garantir a sustentação das operações de combate; o apoio logístico indispensável à sustentação das operações de combate envolvendo uma multiplicidade de forças é garantido pela EDCB da área onde decorre o incêndio com o apoio do SMPC; a evolução do incêndio para outros estágios levará à ativação da CMPC e através desta, se necessário, a solicitação de apoio logístico ao escalão distrital ou regional; Por solicitação do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, as Forças Armadas disponibilizam os meios logísticos complementares, de acordo com a sua disponibilidade”. [DON n.º 2/2022]

Ainda neste contexto, a Diretiva refere que a *“ANEPC procederá a um levantamento de todas as EDCB que não tenham condições de fornecer, por seu intermédio ou por terceiros, a alimentação ou o combustível destinado aos veículos operacionais dos Bombeiros, em ordem a permitir a ponderação quanto aos procedimentos adequados a promover pela ANEPC para o fornecimento deste apoio logístico”*. [DON n.º 2/2022]

4.4.3. A Diretiva Financeira

A Diretiva Financeira (DF) define as situações, os critérios e os procedimentos a utilizar para determinação das despesas elegíveis e montantes das participações que a ANEPC atribui no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais, com o objetivo de ressarcir as EDCB dos encargos inerentes ao empenhamento de meios, com os dispositivos operacionais (DIOPS, DECIR e outros) que venham a ser constituídos.

A DF é um instrumento basilar para a gestão da despesa pública inerente aos dispositivos operacionais da proteção civil, em particular do DECIR.

Esta Diretiva, com 72 páginas, encontra-se estruturada em 15 capítulos, constituída por 71 artigos e respetivos anexos.

Para efeitos da presente investigação, destacam-se as despesas com o EPI e com a alimentação.

No que concerne ao EPI realça-se o disposto nos seguintes artigos/anexo da DF:

- Artigo 12.º – *“Elegibilidade no DECIR”* integrado no Capítulo III – *“Despesas com materiais e equipamentos (exceto veículos)”* – define a elegibilidade das despesas com os materiais e equipamentos, desde que inscritos nas fichas de carga de veículo, de acordo com o Despacho n.º 7316/2016, de 3 de junho, nos níveis de empenhamento II, III e IV do DECIR, nas ocorrências previstas no ANEXO A;

- Artigo 15.º – “*Comparticipação*” integrado no Capítulo III – “*Despesas com materiais e equipamentos (exceto veículos)*” – fixa os valores máximos de participação por equipamento e refere que a participação incide sobre o custo do equipamento a repor ou da sua reparação, com exclusão do IVA, caso este seja reembolsável à EDCB;
- Tabela n.º 3 do Anexo B – fixa os montantes a participar pelos artigos de EPI, sendo até ao valor máximo de: € 140 para o capacete, incluindo óculos; de € 90 para o capacete; de € 150 para as botas; de € 55 para as luvas; de € 40 para os óculos de proteção; de € 60 para a calça do fato de proteção florestal; de € 90 para o dólman do fato de proteção florestal; de € 15 para a cogula; de € 70 para as máscaras florestais; de € 85 para EPI motosserra/perneiras; e, de € 20 para a camisola.

No que diz respeito à alimentação destacam-se os seguintes artigos/anexo da DF:

- Artigo 6.º – “*Despesa com a alimentação no DECIR*” integrado no Capítulo II – “*Despesas com Pessoal*” – define a elegibilidade das despesas com alimentação efetuadas nas operações de socorro, desde que registadas no Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO) e confirmadas no Relatório da Ocorrência (RO);
- Artigo 52.º – “*Alimentação*” integrado no Capítulo X – “*Organização do Processo*” – define a forma e o conteúdo dos documentos que devem constituir o processo de prestação de contas;
- Artigo 62.º – “*Despesas com alimentação*” integrado no Capítulo XII – “*Controlo*” – define a metodologia de conferência das despesas com a alimentação apresentadas pelas EDCB, atribuindo a responsabilidade do controlo ao CODIS, ao CNEPC e ao Presidente da ANEPC;
- Tabela n.º 2 do Anexo B – fixa os montantes a participar pelos tipos de refeição, sendo até ao valor máximo de: € 2,75 para o pequeno almoço, lanhe e reforços alimentares; e, de € 10 para o almoço e jantar.

Quanto ao pagamento, dispõe o artigo 49.º do Capítulo IX – “*Comparticipação de apoio à sustentação Logística das equipas DECIR*” que “*o pagamento da participação de apoio à sustentação logística das equipas DECIR é efetuado de uma única vez, no mês de junho, de acordo com o dispositivo planeado. Sendo que no final do mês de outubro é efetuada a verificação entre os valores pagos, de acordo com o dispositivo planeado, e o dispositivo efetivamente executado por cada CB, procedendo-se aos eventuais acertos nas transferências efetuadas para as EDCB referentes a este mês, com os necessários acréscimos ou devoluções*”. Ademais, dispõe o artigo 58.º do Capítulo XI – “*Pagamento*” que “*a periodicidade para o pagamento das despesas deve preferencialmente assumir um caráter mensal*”.

Por último, importa salientar que a DF 2022 veio introduzir significativos benefícios aos bombeiros e às Associações Humanitárias detentoras de CB que merecem ser enaltecidos, a saber:

- *“Aumento de 7% nos montantes associados à comparticipação diária efetuada aos Bombeiros integrados nos dispositivos. A comparticipação diária aos Bombeiros passou de 57€/dia para 61€/dia e, no caso dos elementos de comando, de 67€/dia para 71€/dia;*
- *Atualização em cerca de 15% dos montantes das despesas com alimentação, passando o valor do almoço e do jantar de 8,75€ para 10€;*
- *Apoio específico superior a meio milhão de euros, a pagar numa única tranche - em junho - às Associações Humanitárias detentoras de CB que constituam ou acolham equipas DECIR. Este apoio visa participar as despesas logísticas decorrentes do empenhamento operacional, num montante diário de 5€ por cada equipa de combate a incêndios (constituída por 5 bombeiros) e 2€ por equipa de apoio logístico ao combate (constituída por 2 bombeiros);*
- *Apoio financeiro específico às Associações Humanitárias detentoras de CB que contribuem com veículos para as Brigadas de Reforço Destacadas. Para esta capacidade de reforço passível de ser mobilizada para áreas de maior risco prevê-se o pagamento mensal entre 100€ a 800€ por mês, em função da tipologia de veículos a empenhar;*
- *Atualização das regras e procedimentos associados à reparação e reposição dos veículos integrados nas operações, valorizando a reposição dos veículos que apresentam maior vida útil”. [DF 2022]*

Segundo a “Nota à Comunicação Social”, de 13 de maio de 2022, (data de aprovação da DF), *“a Diretiva Financeira 2022 representa um reforço ímpar de 3,2 milhões de euros no montante alocado, pela ANEPC, aos dispositivos operacionais, o que traduz a prioridade do Governo no apoio ao esforço desenvolvido pelos Bombeiros e pelas respetivas entidades detentoras no quadro da resposta operacional”.*

4.5. As Bases de Apoio Logístico

As BAL são estruturas logísticas, constituídas à ordem da ANEPC, para apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação das operações de proteção e socorro, previstas na DON N.º 1/2010 – DIOPS e nas DON, publicadas anualmente, relativas ao DECIR.

Segundo o Despacho do Presidente da ANEPC, as BAL *“revestem a natureza de unidades de apoio logístico, devendo ter capacidade para assegurar alojamento, alimentação, armazenamento de equipamentos, abastecimento e estacionamento de veículos dos meios de reforço”.* [preâmbulo do Despacho n.º 8434/2014, de 18 de junho]

O referido Despacho, determina que as BAL *“devem permitir uma cobertura geográfica de todo o país e dos eixos rodoviários mais utilizados pelos Grupos que se deslocam para participar em operações de proteção e socorro.”* [preâmbulo do Despacho n.º 8434/2014, de 18 de junho]

Segundo a Diretiva do DECIR “*podem ser ativadas até 19 BAL, principais e secundárias¹²⁶, como locais para apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação das operações de proteção e socorro. Podem ainda, ser ativadas bases temporárias de cariz distrital para pré-posicionamento temporário de meios de reforço intradistritais, decorrente da análise, da avaliação da situação diária e da previsão do perigo de incêndio sob responsabilidade dos CODIS*”. [DON N.º 02/2022]

A ANEPC constituirá também equipas móveis de apoio ao combate, por áreas funcionais (comando, logística, comunicações), para reforço e atuação quando necessário, no âmbito das operações em curso, merecendo destaque no âmbito da presente investigação o “*Módulo Logístico¹²⁷*” mobilizado à ordem do CNEPC.

¹²⁶ Cfr. Anexo 21 da DON n.º 2/2022 – DECIR.

¹²⁷ “*Composto por uma unidade logística localizada na Reserva de Apoio Logístico de Almeirim e uma unidade móvel de frio*”. [Despacho n.º 8434/2014, de 18 de junho]

PARTE II

TRABALHO DE CAMPO

"As futuras gerações também têm direito de viver, direito de ter floresta. A floresta não precisa ser intocada, mas tem de ser usada com responsabilidade".

Chief Almir Surui¹²⁸

¹²⁸ Cfr. <https://www.pensador.com/floresta/3/>, consultado a 22 de agosto de 2022.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO 5

Metodologia, Apresentação e Análise dos Resultados

“Não acredite em algo simplesmente porque ouviu. Não acredite em algo simplesmente porque todos falam a respeito. Não acredite em algo simplesmente porque está escrito em seus livros religiosos. Não acredite em algo só porque seus professores e mestres dizem que é verdade. Não acredite em tradições só porque foram passadas de geração em geração. Mas, depois de muita análise e observação, se você vê que algo concorda com a razão e que conduz ao bem e benefício de todos, aceite-o e viva-o”.

*Buda*¹²⁹

¹²⁹ Cfr. <https://www.pensador.com/acreditar/>, consultado a 22 de agosto de 2022.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

5.1. Metodologia

Segundo Quivy & Campenhoudt (2008, p. 109) “*o trabalho exploratório tem como função alargar a perspectiva de análise, travar conhecimento com o pensamento de autores cujas investigações e reflexões podem inspirar as do investigador, revelar facetas do problema nas quais não teria certamente pensado por si próprio e, por fim, optar uma problemática apropriada*”.

A parte teórica desta investigação teve como principal objetivo fazer o enquadramento concetual e legal da defesa da floresta contra incêndios, bem como abordar aspetos essenciais e críticos no âmbito da segurança e do bem-estar daqueles que a defendem, designadamente os bombeiros.

A parte prática da investigação, que agora se inicia, pretende verificar conceitos e ideologias apresentadas pelos autores abordados e apresentar as respostas obtidas nos inquéritos por entrevista e nos inquéritos por questionário, a fim de atingir os objetivos propostos e evidenciados na Introdução desta investigação.

Neste sentido, este capítulo inicia-se com uma explicação da metodologia utilizada para cada um dos tipos de inquéritos aplicados, fazendo uma alusão aos procedimentos e técnicas utilizadas para obtenção de informação. Posteriormente, é realizada uma apresentação e análise dos resultados obtidos, com o objetivo de contribuir significativamente para os objetivos da investigação.

5.1.1. Inquérito por Entrevista

Segundo Quivy & Campenhoudt (2008, p. 125), “*os métodos de entrevista distinguem-se pela aplicação dos processos fundamentais de comunicação e de interação humana (...) estes processos permitem ao investigador retirar das entrevistas informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados.*”

As entrevistas realizadas foram «estruturadas», consistindo na abordagem de assuntos previamente determinados, de relevo para a investigação, onde as perguntas se apresentaram estruturadas e ordenadas. (IESM, 2014)

A realização de entrevistas «estruturadas» e «aprofundadas» obedecem a um grande rigor na colocação de perguntas, colocando o entrevistado limitado pela necessidade de respostas objetivas. Este tipo de entrevista imprime rigor na informação, mas condiciona o entrevistador e fragiliza o entrevistado, porque limita a espontaneidade. (IESM, 2014)

O inquérito por entrevista¹³⁰ foi criado no *Microsoft Office Word*[®] que, para além da identificação do entrevistado, organiza-se em três blocos, num total de 14 perguntas:

- O primeiro bloco refere-se à cultura de segurança (provimento de EPI aos CB), constituído por 5 perguntas (PE1 a PE5);

¹³⁰ Vide Apêndice A– Inquérito por Entrevista Aplicada

- O segundo bloco refere-se ao bem-estar (provimento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais), constituído por 5 perguntas (PE6 a PE10);
- O terceiro bloco é relativo às estruturas de apoio logístico e ao impacto da segurança e do bem-estar no combate aos incêndios florestais, constituído por 4 perguntas (PE11 a PE14).

5.1.1.1. Caraterização da Amostra

As entrevistas, de cariz individual, foram dirigidas a vários “*intervenientes-chave*” das temáticas em investigação (Hamilton & Finley, 2019). (Creswell, 2013) destaca a escolha do tipo de entrevista a realizar como fator determinante para obter as respostas às questões da investigação, quer seja à QC como às respetivas QD.

O inquérito por entrevista, enquanto instrumento de recolha de dados de uma estratégia de investigação qualitativa, tem como principal objetivo obter a análise e reflexão crítica dos entrevistados, quanto aos resultados das estratégias implementadas, em Portugal, em resposta aos incêndios florestais, nomeadamente desde 2017, ano em que, infelizmente, deflagraram os grandes incêndios de Pedrogão.

Face aos cargos que atualmente ocupam, bem como as funções que desempenham/desempenharam, no âmbito da atividade de proteção civil, os 11 (onze) entrevistados foram distribuídos e organizados¹³¹ em níveis (estratégico, tático e operacional), ponderadas as responsabilidades que detêm na defesa da floresta contra os incêndios florestais/rurais, com a finalidade de alcançar maior profundidade e diversidade de informação.

A nível estratégico, considerou-se a Secretária de Estado da Proteção Civil.

A nível tático, consideraram-se 3 dirigentes da ANEPC, designadamente: o seu presidente; a diretora nacional de bombeiros; e, o comandante nacional de emergência e proteção civil;

A nível operacional, foram considerados 4 “comandantes bombeiros” com larga experiência em incêndios florestais: um bombeiro do CB de Tavira; o comandante do CB de Cacilhas; o comandante do CB do Sardoal; e, o comandante do CB de Rio Maior.

Para efeitos de aplicação da entrevista, foi também considerada a Escola Nacional de Bombeiros (ENB), enquanto entidade responsável pela formação dos bombeiros portugueses, bem como a Liga de Bombeiros Portugueses (LBP) e a Associação Nacional de Bombeiros Profissionais (ANBP), enquanto estruturas representativas das EDCB e dos bombeiros profissionais, respetivamente.

¹³¹ Vide Apêndice C – Distribuição da Entrevista e Caraterização dos Entrevistados

5.1.1.2. Procedimentos de Recolha de Dados e de Análise

O guião da entrevista foi remetido por correio eletrónico para os entrevistados, em 20 de julho de 2022.

Antes de ser enviado aos entrevistados, o guião foi submetido a alguns especialistas da área da proteção civil, para efeitos de apreciação crítica e contributos de melhoria.

O email dirigido aos entrevistados, após terem sido efetuados alguns contactos prévios informais, assumiu-se como carta de apresentação do autor¹³² e fez-se acompanhar do respetivo enquadramento da investigação¹³³, com a finalidade de esclarecer os propósitos da investigação para a qual iriam contribuir.

As entrevistas realizaram-se no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2022. Todos os dados presentes na investigação, resultantes das entrevistas realizadas, foram aprovados e/ou remetidos pelos respetivos entrevistados.

A distribuição e organização dos entrevistados, cuja caracterização se encontra no Apêndice C, teve o propósito de cumprir os diversos objetivos da investigação.

Foram obtidas 4 (quatro) entrevistas, sendo: uma do nível tático; duas do nível operacional; e, uma de entidades representativas dos bombeiros portugueses. Porém, não foi conseguida a tão almejada e prometida entrevista do nível estratégico, que muito enriqueceria o presente trabalho.

De referir que, a ENB endereçou em email a enaltecer a investigação e a informar que não tinha condições de responder à entrevista em virtude de *“nunca ter sido envolvida na definição dos processos logístico-financeiros que são abordados na investigação, assim como nunca foi solicitada a desenvolver ou participar em ações de acompanhamento/monitorização ou avaliação dos referidos processos.”*

Para a análise comparativa dos dados das entrevistas recorreu-se à criação de tabelas através da utilização do *Microsoft Office Word*[®].

5.1.2. Inquérito por Questionário

O inquérito por questionário visa *“a verificação de hipóteses teóricas e a análise das correlações que essas hipóteses sugerem”*. (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 188)

Os autores Harris & Brown (2010) confirmam a importância dos questionários, na medida em que estes levam os inquiridos a responder exatamente ao que é pretendido pelos investigadores, enquanto nas entrevistas pode existir o caso de alguns entrevistados desviarem o tópico da conversa, ficando os investigadores sem a resposta desejável.

Numa perspetiva diferente da anterior, Seale (2012) realça o cuidado a ter aquando da realização de inquéritos por questionários, destacando o facto de as questões colocadas terem de ser as mais simples e claras possíveis, de modo a não existirem

¹³² Vide Apêndice D – Email (tipo) de Envio da Entrevista

¹³³ Vide Apêndice E – Enquadramento da Investigação aos Entrevistados

dúvidas por parte dos inquiridos sobre o que devem responder. Em concordância com o referido, outros autores (Saunders, et al., 2009) referem que os questionários não devem ser utilizados para colocar questões que se deviam fazer em entrevistas exploratórias, assim como outro tipo de questões que exijam respostas extensas.

O inquérito por questionário foi criado após a realização de entrevistas exploratórias a alguns especialistas em proteção civil, permitindo assim uma boa conceção da sua estrutura, focando-o nas questões que maiores impactos poderão causar à segurança e ao bem-estar dos bombeiros. (Adamson, et al., 2004).

O questionário¹³⁴ organiza-se em cinco partes e é constituído por 30 perguntas:

- A primeira parte, refere-se aos dados sociodemográficos do inquirido, constituída por 6 perguntas (PQ1 a PQ6);
- A segunda parte, refere-se à caracterização geral do CB, constituída por 4 perguntas (PQ7 a PQ10);
- A terceira parte, refere-se à percepção da cultura de segurança (provimento de EPI aos CB), constituída por 9 perguntas (PQ11 a PQ19);
- A quarta parte, refere-se à percepção do bem-estar (provimento de alimentação aos empenhados nos incêndios florestais), constituída por 7 perguntas (PQ20 a PQ26);
- A quinta parte, refere-se à percepção da relevância das BAL na segurança e no bem-estar dos bombeiros, durante o empenhamento no DECIR, constituída por 3 perguntas (PQ27 a PQ29).

As perguntas são de resposta obrigatória e fechada, com exceção da pergunta 7 (concelho onde se localiza o CB), que permite resposta facultativa, e da pergunta n.º 10 (n.º de bombeiros do quadro ativo do CB), que permite algarismos árabes, respetivamente. Foi utilizada a escala nominal de resposta "*Sim ou Não*" para 7 perguntas que, segundo os autores Hill & Hill (2009, p. 106) são "*qualitativamente diferentes e mutuamente exclusivas*".

A maioria das perguntas são de resposta múltipla, do tipo *Likert*, com cinco respostas alternativas – "*Sem Opinião*", "*Muito Insatisfeito*", "*Insatisfeito*", "*Satisfeito*" e "*Muito Satisfeito*" ou "*Sem Opinião*", "*Discordo Totalmente*", "*Discordo*", "*Concordo*" e "*Concordo Totalmente*" – o que se revela suficiente quando se solicita uma percepção, em que o sujeito responde a um só item para cada variável. (Hill & Hill, 2009)

¹³⁴ Vide Apêndice B – Inquérito por Questionário Aplicado

5.1.2.1. Caraterização da Amostra

O inquérito por questionário, enquanto instrumento de recolha de dados de uma estratégia de investigação quantitativa, assume-se com um dos principais instrumentos de recolha de dados. (IESM, 2014)

Enquanto universo do inquérito por questionário foram considerados os bombeiros que integram os CB de Portugal continental, que no ano 2020, segundo dados do INE, totalizavam 24.528 bombeiros, sendo 9.302 bombeiros profissionais e 15.226 bombeiros voluntários/associativos.

A população alvo são os elementos que integram o quadro de comando dos CB de Portugal continental, que no ano de 2022, segundo dados da ANEPC, totalizavam 1.110 (comandantes, segundos comandantes e adjuntos de comando), conforme exposto na tabela seguinte (Tabela 8).

Acresce referir que, para efeitos da presente investigação, definiu-se como população acessível os elementos do quadro de comando dos CB de Portugal continental, com maior experiência em operações de prevenção e combate a incêndios florestais. Neste enquadramento, aquando do envio do Inquérito por Questionário, foi solicitado que o seu preenchimento fosse efetuado, pelo menos, por um elemento de cada CB de Portugal continental, preferencialmente aquele que detivesse maior experiência em operações de prevenção e combate de incêndios florestais.

Considerando a população alvo e a população acessível, foi realizada uma estratificação proporcional da população alvo, por área, tendo em consideração as NUTS II.

Neste propósito, para efeitos da presente investigação é definida uma amostra aleatória estratificada proporcional, constituída por elementos do quadro de comando dos CB de Portugal continental, num total de 434 operacionais, conforme demonstra a tabela seguinte (Tabela 8).

Classificação		População Alvo		Amostra aleatória	
Extrato	Localização geográfica (NUTS II - 2013)	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem
1	Norte	462	41,6%	181	41,6%
2	Centro	214	19,3%	84	19,3%
3	Área Metropolitana de Lisboa	220	19,8%	86	19,8%
4	Alentejo	166	15,0%	65	15,0%
5	Algarve	48	4,3%	19	4,3%
TOTAL		1 110	100,0%	434	100,0%

Tabela 8 – Determinação da Dimensão da Amostra.

Fonte: Elaboração própria, baseada em dados fornecidos pela ANEPC

5.1.2.2. Procedimentos de Recolha de Dados e de Análise

O inquérito por questionário foi criado no *Microsoft Office Forms*®¹³⁵ e foi submetido a um pré-teste com os objetivos de: aferir a pertinência da modalidade e o tipo de perguntas; consolidar a qualidade e organização das perguntas; confirmar a escala utilizada em cada uma das perguntas; e, aferir o tempo de resposta. Esta validação foi efetuada por elementos do quadro de comando do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa e dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, bem como por alguns especialistas na área da proteção civil.

Após realização do pré-teste e validação do questionário, foi solicitado à LBP¹³⁶ e à ANBP o envio do questionário para todos os CB, de Portugal continental, o que veio a acontecer, pela primeira vez, em 22 de julho de 2022¹³⁷.

O link de acesso ao questionário esteve disponível durante o período de 22 de julho a 10 de agosto de 2022.

O questionário foi aplicado por administração indireta aos inquiridos e foram obtidas 205 (duzentas e cinco) respostas, sendo a primeira em 22 de julho de 2022 e a última em 10 de agosto de 2022.

Acresce referir que, foram efetuados vários *reminders*, através de email, verificando-se o retorno de emails de insucesso na entrega a várias EDCB.

Para a análise e tratamento dos dados recolhidos foram elaboradas tabelas e criados gráficos através da utilização do *Microsoft Office Excel*® e do *Microsoft Office PowerPoint*®.

5.2. Apresentação e Análise dos Resultados dos Inquéritos

5.2.1. Análise das Respostas dos Inquéritos por Entrevista

De acordo com Creswell (2013), a escolha do tipo de entrevista a realizar assume-se como fator determinante para ser possível responder às questões da investigação (QD e QC). Complementarmente, as respostas às perguntas da entrevista (PE) visam contribuir para atingir os OE.

Os entrevistados foram apresentados aquando da caracterização da amostra¹³⁸, constando do Apêndice C a relação dos entrevistados selecionados, bem como a informação sobre as entrevistas concedidas.

Seguidamente, e suportado na análise prévia efetuada às entrevistas¹³⁹, apresentam-se vários quadros de resposta às PE, por ordem cronológica de resposta, de modo a comparar as quatro respostas obtidas, permitindo fazer uma análise e discussão dos resultados.

¹³⁵ Vide o link: <https://forms.office.com/r/SiXS4szcBa>

¹³⁶ Vide Apêndice F – Mensagem de correio eletrónico ao Exmo. Presidente da LBP.

¹³⁷ Vide Apêndice G – Mensagem de correio eletrónico da LBP aos CB.

¹³⁸ Vide o ponto 5.1.1.1.

¹³⁹ Vide Apêndices H a K.

Recorda-se que, ponderadas as responsabilidades que detêm no âmbito da defesa da floresta contra os incêndios florestais/rurais, os entrevistados foram distribuídos e organizados em níveis (estratégico, tático, operacional e representativo).

Considerando as entrevistas conseguidas, os entrevistados na análise de resultados serão designados por: entrevistado do nível tático (ENTat), entrevistado do nível operacional (ENOp) e entrevistado representativo (ERep) dos bombeiros.

5.2.1.1. Análise das Entrevistas ao BLOCO 1 – Cultura de Segurança

O primeiro bloco de perguntas está diretamente relacionado com a cultura de segurança, e versa essencialmente sobre o provimento de EPI aos CB, em Portugal.

Nos últimos anos, a ANEPC tem vindo a adquirir e a distribuir artigos de EPI florestal às EDCB.

A análise dos resultados às perguntas do BLOCO 1 pretende contribuir para a resposta à QD1, e respetivos três OE (OE1, OE2 e OE3). Neste intento, as PE1, PE2 e PE3 visam contribuir para o OE1, enquanto as PE4 e PE5 visam contribuir para o OE3.

Segundo o ENTat, a aquisição e fornecimento de EPI aos CB tem sido um processo faseado, que decorre desde 2009. De acordo com o ENOp2, o levantamento de necessidades assentou, principalmente, numa primeira fase, no número de bombeiros registados no Recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses¹⁴⁰ (RNBP).

A estratégia de fornecimento do EPI aos CB passou por equipar os bombeiros do quadro ativo com, pelo menos, um conjunto completo de EPI, composto por: fato de proteção florestal; camisola interior; cogula; luvas florestais; botas florestais; e, capacete florestal.

De acordo com o ENTat, desde logo se percebeu que, no caso dos fatos de proteção florestal e das camisolas interiores, uma única unidade era manifestamente insuficiente, pelo que o principal critério que presidiu ao levantamento e distribuição de equipamentos foi o fornecimento de, pelo menos, dois conjuntos completos de EPI, por cada bombeiro do quadro ativo.

Quadro 1 – Análise de conteúdo à PE N.º 1.

PE N.º 1	Que estratégias e/ou critérios presidiram ao levantamento de necessidades e distribuição dos equipamentos?
ENOp1	<i>“Garantir que todos os operacionais do CB, que atuam no combate a IR, têm disponível dois equipamentos (casaco e calça EPI). Restantes equipamentos (cogula, botas, capacete, luvas), apenas estão distribuídos uma unidade a cada bombeiro.”</i>
ENOp2	<i>“as necessidades baseiam-se principalmente nos dados recolhidos no RNBP”.</i>

¹⁴⁰ “O RNBP é o sistema de informação e gestão do registo dos bombeiros portugueses, dos quadros de comando, ativo, de reserva e de honra”. [RJCB]

ERep	<p>“(…) Os CB’s identificam um número de operacionais que irão fazer parte do dispositivo do DECIR e enviam-no à ANEPC para que esta os inclua no concurso de aquisição de equipamentos.</p> <p>Os critérios para o levantamento de necessidades de equipamentos no CB depende de vários fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° de operacionais existentes no corpo de bombeiros para o DECIR; • Estado dos equipamentos existentes no CB; • Inovação dos equipamentos que se pretende adquirir; • Reforço de equipamentos para eventuais perdas ou danos em combate; • Dotação de 2 equipamentos por bombeiro.”
ENTat	<p>“(…) no âmbito do combate aos incêndios rurais, são adquiridos EPI, desde 2009, para distribuição periódica aos CB.</p> <p>Num primeiro momento, ainda que não simultaneamente, visou-se dotar todos os bombeiros do quadro ativo, cerca de 34 000 operacionais, com pelo menos um conjunto completo de EPI composto por: Fato de Proteção Florestal; Camisola Interior; Cogula; Luvas Florestais; Botas Florestais; e, Capacete Florestal.</p> <p>(…) foi entendido que, no caso dos atos de proteção florestal e das camisolas interiores, uma única unidade era manifestamente insuficiente (…)</p> <p>(…) nas entregas seguintes, destinadas aos bombeiros que, entretanto, foram ingressando nos quadros ativos dos CB foram consideradas duas unidades de cada uma daquelas peças por bombeiro e uma unidade das restantes.</p> <p>(…) subjacente ao levantamento das necessidades e à distribuição dos EPI por todos os CB, estão os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a segurança e proteção dos bombeiros envolvidos nas operações de combate aos incêndios florestais; • Aumentar a eficiência do combate a incêndios florestais; • Reduzir os danos físicos sofridos pelos bombeiros envolvidos nas operações de combate a incêndios florestais; • Aumentar a capacidade de resposta dos bombeiros nos territórios mais vulneráveis e fustigados pelos incêndios florestais.”

Fonte: Elaboração Própria

A proteção do bombeiro é o principal objetivo do EPI. A definição dos artigos que constituem o EPI para combate a incêndios florestais/rurais, consta da Ficha Técnica n.º 10, que integra o Despacho n.º 4959/2014, do Presidente da ANEPC.

Segundo o ERep, a ANEPC **não adquire todos os artigos que compõe o conjunto do EPI. De acordo com a referida ficha técnica, o conjunto do EPI também integra a máscara de partículas e o fire shelter, artigos que não são distribuídos aos CB.**

Aquando da elaboração das características técnicas e funcionais dos artigos que compõe o EPI, o cumprimento de normas e certificações, nacionais ou europeias, assume-se como a principal preocupação das entidades contratantes, considerando que por norma, o critério de adjudicação que preside na formação do contrato é o do mais baixo preço.

Segundo o ENTat, os testes de controlo de qualidade aos artigos adquiridos são fundamentais para salvaguardar e garantir o cumprimento escrupuloso das normas e certificações em vigor.

Quadro 2 – Análise de conteúdo à PE N.º 2.

PE N.º 2	Quais os artigos e principais preocupações com as características técnicas e funcionais dos equipamentos distribuídos aos CB pela ANEPC?
ENOp1	“(…) os equipamentos deverão garantir o máximo de proteção dos operacionais. No entanto, em processo de aquisições por parte do Município de Sardoal (MS), é tido em conta a Norma/Legislação …”
ENOp2	“Os artigos são principalmente EPI’s, com a preocupação no cumprimento das normas em vigor. ”
ERep	<p>“Os artigos distribuídos pela ANEPC são: Fato de combate a Incêndios Florestais - IF (Calças e Dólmen); Capacete; Luvas; Capuz (cogula); Camisola; Botas. A aquisição de equipamentos (...) assenta no valor mais baixo apresentado pelos fornecedores em sede concurso e no cumprimento das normas europeias em matéria de SHST.</p> <p>(…) os artigos e equipamentos para IF constam da Ficha Técnica n.º 10 — Equipamento de combate a Incêndios em Espaços Naturais, publicada no Despacho n.º 4959/2014, e que a ANEPC não adquire na sua totalidade. A saber: Máscara de partículas; Fire shelter.”</p>
ENTat	<p>“O EPI para combate a incêndios rurais é constituído pelas seguintes peças: capacete florestal; cogula; fato de proteção florestal composto por dólmen e calça; botas florestais; luvas florestais; e camisola interior.</p> <p>(…) preocupação de adquirir os melhores e mais recentes equipamentos existentes no mercado que confirmam a melhor e maior proteção dos bombeiros no âmbito das operações de combate a incêndios rurais, designadamente ao corpo do utilizador, cabeça, mãos e pés.</p> <p>(…) a definição das características técnicas das peças que constituem o EPI de combate aos fogos rurais têm sido evolutivas, acompanhando o mercado, mas tendo sempre como preocupação uma maior proteção dos bombeiros (...)</p> <p>(…) os materiais/componentes usados para o fabrico/confeção das diversas peças têm de ser ignífugos, conferindo proteção contra o fogo e contra o calor, estar certificados nos termos das normas aplicáveis e em vigor em cada momento, exigindo-se a comprovação de tais características.</p> <p>(…) além das componentes terem que estar certificadas também as peças que constituem os EPI têm de ser testadas e certificadas de acordo com as normas em vigor.”</p>

Fonte: Elaboração Própria

Ainda que o ENOp2 refira que o bombeiro deve ter distribuído três fatos de EPI, é consensual entre os entrevistados, dos vários níveis, que cada bombeiro dever ter atribuído dois fatos completos.

Quadro 3 – Análise de conteúdo à PE N.º 3.

PE N.º 3	Quantos fatos de EPI florestal deverá ter cada bombeiro distribuído?
ENOp1	“(…) dois equipamentos (alguns da ANEPC, outros adquiridos pelo MS. A título de exemplo, refiro a aquisição recente por parte do MS de 60 fatos de proteção completos (investimento próximo de 10.000,00€)”
ENOp2	“ 3 EPI ”.
ERep	“Cada bombeiro deve ter 2 fatos completos. ”

ENTat	<p>“(…) <i>as boas práticas aconselham a que cada bombeiro tenha pelo menos dois fatos e duas camisolas interiores.</i></p> <p>“(…) <i>de uma forma generalizada, cada CB possui algum equipamento em stock que distribui aos seus bombeiros consoante as necessidades verificadas.</i>”</p>
-------	--

Fonte: Elaboração Própria

Segundo os entrevistados, o processo logístico (obtenção e distribuição) de EPI, que iniciou em 2009, tem vindo a sofrer algumas alterações positivas, mas ainda ficam aquém das expectativas dos CB, nomeadamente a atribuição de equipamentos de reserva, para substituição consoante as necessidades verificadas, bem como a necessidade de melhorar o registo e controlo dos equipamentos distribuídos.

É um bom exemplo disso, a recente publicação da Orientação Técnica N.º 14/C08-i05.01/2022, no âmbito do Investimento RE-C08-i05.01 – MAIS Floresta que tem como objetivo reformar o sistema de prevenção e combate de incêndios, com vista a aumentar a capacidade da resposta operacional da ANEPC, nomeadamente com a aquisição de EPI florestais.

Quadro 4 – Análise de conteúdo à PE N.º 4.

PE N.º 4	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
ENOp1	“Garantir que os bombeiros dispõem de todos os equipamentos necessários, assim como a substituição destes em caso de necessidade. ”
ENOp2	Não se pronunciou.
ERep	<p>“À medida que os EPI florestais forem distribuídos aos operacionais serão objeto de registo, com vista ao seu rastreamento, porquanto por via das escalas de serviço ou, por via do sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO), se saberá onde estão destinados os operacionais ou, em que operações estão empenhados.”</p> <p>“Sempre que se verificar a deterioração dos mesmos e que obrigue à sua substituição, será elaborado o respetivo auto de abate, sendo assim comprovada a evidência do seu uso e abate.”</p> <p>https://www.sg.mai.gov.pt/FundosComunitarios/PRR/Documents/OT14C08i05.01.2022%20aquisi%C3%A7%C3%A3o%20EPI%20Florestais%20ANEPC_VF.pdf</p> <p>(…) seria efetivamente uma alteração extremamente positiva (…).”</p>
ENTat	<p>“(…) a distribuição de EPI já vinha, desde 2009, a ser efetuada pela ANEPC, de forma periódica.”</p> <p>(…) de referir que outras entidades, tais como autarquias locais, entidades detentoras de CB, sociedade civil e até algumas entidades privadas, através da lei do mecenato, também adquirem e distribuem EPI.”</p>

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o ENTat, **a dimensão e resposta do mercado nacional, bem como o aumento do preço dos artigos que constituem o EPI, são os principais constrangimentos na obtenção de EPI.**

Os entrevistados referem que, as três principais dificuldades verificadas na obtenção de EPI florestal são: as dificuldades financeiras das EDCB; a insuficiência de

equipamentos de reserva que permitam a substituição dos artigos danificados; e, o cumprimento das normas de contratação pública, pela sua complexidade e morosidade.

Segundo o ERep e o ENOp1, respetivamente, a realização de procedimentos de aquisição por cada um dos artigos que compõe o EPI, obriga a que o EPI seja distribuído aos CB, de forma esporádica, podendo a falta de EPI por em causa a segurança do bombeiro e inviabilizar o seu empenhamento no combate aos incêndios florestais.

Quadro 5 – Análise de conteúdo à PE N.º 5.

PE N.º 5	Quais as principais dificuldades e/ou constrangimentos logístico-financeiros se verificam na obtenção e distribuição de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
ENOp1	<i>“A necessidade de cumprir o CCP, assim como disponibilidades financeiras do MS, como entidade detentora do CB. Os equipamentos distribuídos, de forma esporádica, pela ANEPC, não são em número suficiente para os operacionais, e não garantem a substituição dos danificados em ocorrências.”</i>
ENOp2	<i>“As principais dificuldades prendem-se principalmente com a quantidade e diversa burocracia aplicada a todo o processo.”</i>
ERep	<i>“O processo de aquisição é extremamente moroso e burocrático, pondo em causa a distribuição dos equipamentos aos CB, na sua totalidade e devidamente completos antes do DECIR. (...) existir um concurso para cada peça do equipamento, faz com que o equipamento a distribuir aos CB nunca seja na sua totalidade (peças). (...) podendo inclusive inviabilizar a presença dos operacionais no combate por falta de algum equipamento.”</i>
ENTat	<i>“Ao nível da distribuição não existem dificuldades e ou constrangimentos identificados ... (...) alguns constrangimentos ao nível do mercado nacional, demasiado pequeno e pontualmente “amador”, para responder em tempo útil e com qualidade, às necessidades, a que acresce o aumento do preço das peças que constituem os EPI.”</i>

Fonte: Elaboração Própria

5.2.1.2. Análise das Entrevistas ao BLOCO 2 – Bem-estar

O segundo bloco de perguntas está diretamente relacionado com o Bem-estar, essencialmente sobre o provimento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, em Portugal.

Conforme exposto na Parte I, a DF regulamenta a elegibilidade das despesas com alimentação. A diretiva estipula que, a alimentação pode ser confeccionada pelas EDCB ou por empresas fornecedoras destas Entidades.

A análise dos resultados às perguntas do BLOCO 2 pretende contribuir para a resposta à QD2, e respetivos três OE (OE4, OE5 e OE6). Neste propósito, as PE6, PE7 e PE8 visam contribuir para o OE4, enquanto as PE9 e PE10 visam contribuir para o OE6.

Os entrevistados são unânimes a referir que o processo logístico (distribuição) da alimentação tem vindo a sofrer alterações, destacando melhorias na organização do processo e maior preocupação (capacidade) dos alimentos chegarem ao TO.

Apesar de algumas EDCB confeccionar ou contratar as refeições a entidades privadas, de acordo com as necessidades nutricionais, a confeção contínua a ser o ponto fraco do processo logístico (obtenção) da alimentação.

Tal como refere o ENTat, os municípios são a entidade com melhor capacidade logística, assumindo-se como o pilar de sustentação alimentar das forças empenhadas no TO.

Segundo o ERep, o fornecimento da alimentação com recurso à estrutura militar em situações complexas diminuiu e retirou alguns constrangimentos e suspeições.

Quadro 6 – Análise de conteúdo à PE N.º 6.

PE N.º 6	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) da alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
ENOp1	<i>“Melhoria da organização do processo. No MS, encontra-se protocolado confeção junto de uma IPSS do concelho, bem como, quando de forma “preventiva”, com restaurante do concelho. Garantia de que a refeição vai de encontro às necessidades nutricionais dos operacionais.”</i>
ENOp2	<i>“Existe cada vez mais uma preocupação de os alimentos chegarem aos TO”</i>
ERep	<i>“Existe cada vez mais uma preocupação de os alimentos chegarem aos TO” “(…) tudo tal como anteriormente a 2017. O processo não me parece transparente, e dá azo a muitas suspeições na obtenção e custos reais dos víveres para a confeção da alimentação bem como do custo final de cada operação no que respeita à alimentação. (…) fornecimento da alimentação com recurso à estrutura militar em situações complexas diminuiu e retirou alguns constrangimentos e suspeições.”</i>
ENTat	<i>“(…) apenas de referir o aumento da capacidade logística (não apenas no que se refere à alimentação) dos municípios para suportar as necessidades decorrentes das intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais.”</i>

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o ENTat, **a aquisição de géneros e respetivo pagamento, são os principais constrangimentos que se têm verificado no fornecimento das refeições aos bombeiros empenhados na prevenção e/ou no combate aos incêndios florestais.**

Segundo o ERep refere que, **a alimentação invariavelmente, apresenta problemas de temperatura e de valor nutritivo/energético, e não chega aos bombeiros em tempo oportuno.**

Ainda de salientar que, a insuficiência de recursos humanos para confeccionar as refeições, poderá comprometer a confeção e entrega em tempo útil da alimentação no TO.

Quadro 7 – Análise de conteúdo à PE N.º 7.

PE N.º 7	Considerando a Entidade que confeciona a alimentação, quais os principais constrangimentos logístico-financeiros que se têm verificado no fornecimento e distribuição das refeições aos bombeiros empenhados na prevenção e/ou no combate aos incêndios florestais?
ENOp1	“A IPSS tem vindo a passar, neste último ano, alguns constrangimentos financeiros e organizacionais (falta de funcionários), o que pode colocar em causa a confeção e entrega em tempo útil.”
ENOp2	Não se pronunciou.
ERep	“(…) Os víveres para a confeção dos alimentos são adquiridos em grandes superfícies ou provêm de doações por parte de populares e grandes superfícies, em que muitas das vezes a componente financeira não é tida em conta . A alimentação invariavelmente não chega aos operacionais em tempo oportuno, devido ao sistema implementado. <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação fria; • Alimentação sem valor nutritivo/energético; • Alimentação sem ter em conta o horário normal de refeição.”
ENTat	“(…) apenas de referir possíveis constrangimentos na aquisição dos géneros e respetivo pagamento ”. Poderão ainda existir constrangimentos na distribuição da alimentação que ficam a dever-se apenas à dinâmica das próprias operações de proteção e socorro.”

Fonte: Elaboração Própria

Nos termos das LBPC, “a dimensão de crise da proteção civil manifesta-se na necessidade de serem adotadas medidas extraordinárias consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou expectáveis”. Para o efeito, existem três tipos de situações de crise, por ordem crescente de gravidade: “a situação de alerta; a situação de contingência; e, a situação de calamidade”. [art.º 8.º da LBPC]

De acordo com o ENTat, a alimentação dos operacionais envolvidos nas operações de proteção e socorro não é condicionada às diferentes situações de crise previstas na LBPC.

A este respeito, o ENOp1 refere que, mediante cada uma dessas situações, despoleta um conjunto de ações, a fim de garantir o correto funcionamento da logística alimentar, envolvendo não só a empresa contratada para a confeção da alimentação, mas também os serviços (financeiros) do município.

Para o ERep, **cada uma das situações de crise carece de definição de procedimentos e normas pré-estabelecidas, devendo ser criados procedimentos específicos e identificada a entidade com capacidade para assumir essa função, deixando de ficar à merce das EDCB.**

Quadro 8 – Análise de conteúdo à PE N.º 8.

PE N.º 8	Quais os procedimentos regulados e/ou definidos para dar resposta à alimentação dos bombeiros empenhados nas diferentes situações de crise, ou mesmo no escalonar de meios dentro de cada uma dessas situações?
ENOp1	<p>“Sempre que a situação seja conhecida atempadamente (...) é despoletado de imediato um conjunto de ações que garantem o correto funcionamento da logística alimentar, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contato com a IPSS por forma a preparar atempadamente todo o processo, desde a aquisição de bens e utilização de recursos; - Contato com entidades que poderão vir a disponibilizar espaços para o fornecimento das refeições (edifícios de Associações mais próximo de eventuais ocorrências); - Recursos humanos, e veículos, do MS para fornecimento de alimentação; - Garantia de existência de equipamentos para o processo específico de fornecimento e consumo de alimentação pelos operacionais (talheres, pratos, copos, etc); <p>Nestes processos encontra-se integrada, também, a Divisão Financeira do MS.”</p>
ENOp2	Não se pronunciou.
ERep	<p>“(…) ausência de procedimentos e normas pré-estabelecidas para cada uma destas situações.</p> <p>A prática corrente é (...) quando ocorrer uma destas situações logo se vê a capacidade de cada um dos agentes para se autossustentar, (...) deveria acontecer, existir um procedimento específico e rotinado assente num único agente ou entidade com capacidade de assumir esta função.”</p>
ENTat	<p>“A alimentação de todos os operacionais envolvidos nas operações de proteção e socorro (não apenas dos bombeiros), não está dependente de nenhuma declaração política ao abrigo da Lei de Bases de Proteção Civil ou da elevação do estado de alerta especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.</p> <p>O suporte logístico das operações de proteção e socorro está sustentado em diversas normas e diretivas, bem como na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.”</p>

Fonte: Elaboração Própria

No âmbito da função de controlo, compete ao CODIS conferir os processos de despesa remetidos pelas EDCB, tendo por base os registos no SADO, aquando do fecho da ocorrência, suportados naturalmente nos RO e respetivos Anexos, bem como nos documentos de despesa apresentados.

Posteriormente, compete à Direção Nacional de Administração de Recursos (DNAR) validar as despesas constantes do SADO, extrair o respetivo mapa, pagar diretamente às EDCB e enviar cópia ao CODIS para arquivo no processo do CDOS.

Segundo o ENOp1, a EDCB e o CDOS devem estar envolvidos no processo de aquisição da alimentação, essencialmente quanto às medidas de controlo da despesa e à metodologia a utilizar no apuramento de custos.

De acordo com o ENTat, os constrangimentos identificados, após análise e introdução de procedimentos corretivos, são considerados e introduzidos na DF, tal como acontece com as boas práticas que vierem a ser identificadas.

Administrativamente, o principal constrangimento é a confirmação e respetiva validação das despesas com a alimentação imputadas à operação, nomeadamente a contabilização dos operacionais, uma vez que a DF fixa um valor limite por tipo de refeição/bombeiro.

Segundo o ERep, o processo logístico alimentar apresenta sérios constrangimentos, face à sua complexidade e importância na sustentação das operações. Para este efeito, exige-se recursos humanos qualificados, a fim de imprimir rigor e controlo em todo o processo de contabilização de custos com a alimentação.

Quadro 9 – Análise de conteúdo à PE N.º 9.

PE N.º 9	Quais as boas práticas ou incongruências que se destacam nos processos de despesas com a alimentação e que medidas foram implementadas?
ENOp1	<p><i>“Garantir a existência de um “protocolo” de confeção, e um apuramento de custos que “provem” as despesas realizadas, a apresentar junto da ANEPC.</i></p> <p><i>Caso o fornecimento de alimentação ocorra em situações de prevenção, a contratação poderá ser feita diretamente junto de restaurante, i.e. “chave na mão”, o que nestes casos leva à apresentação de despesa direta (valor de fatura), junto da ANEPC.”</i></p> <p><i>Todo este processo é realizado e operacionalizado em parceria com o CDOS.”</i></p>
ENOp2	<i>Não se pronunciou.</i>
ERep	<p><i>“A complexidade dos processos (...) análise por pessoas devidamente avaliadas e competentes nesta área.</i></p> <p><i>(...), a logística é sempre a parte mais importante para a sustentação das operações.</i></p> <p><i>A questão alimentar quando sustentada numa entidade que está somente preparada tecnicamente para a função de socorro, não responde cabalmente e verdadeiramente às necessidades do país.</i></p> <p><i>(...) o CODIS bem como a sua estrutura, por manifesta incapacidade (...) acaba por aceitar toda a documentação enviada pelas entidades que confeccionam a alimentação.</i></p> <p><i>(...) não existe rigor nem controlo na aquisição de bens nem dos seus reais custos por cada incidente.”</i></p>
ENTat	<p><i>(...) as boas práticas são incorporadas na Diretiva Financeira ...</i></p> <p><i>(...) os constrangimentos identificados são alvo de análise e de procedimentos corretivos, incorporados nas revisões da Diretiva Financeira e nos procedimentos de controlo interno ...</i></p> <p><i>(...) de referir a inclusão de intervalos horários para a realização das refeições, mitigando desta forma a problemática da contabilização dos operacionais ...”</i></p>

Fonte: Elaboração Própria

Nos termos do Anexo à DF, designado por “Mapa de Pagamento Base de Apoio Logístico”, os bombeiros empenhados nos incêndios florestais têm direito a seis refeições: pequeno almoço; almoço; lanche; jantar; e, dois reforços alimentares.

Os entrevistados reconhecem que tem havido a preocupação em ajustar os géneros alimentares, que compõe as refeições, ao esforço e energia despendida pelos bombeiros, apesar do ERep defender a necessidade da realização de um estudo sobre a temática.

Neste intento, o ENTat refere que a ANEPC desenvolveu um estudo para aferir as necessidades nutricionais dos operacionais envolvidos no combate aos incêndios rurais, de onde resultaram as “*Recomendações gerais para a alimentação de bombeiro*”. Referiu ainda, que em concretização de uma dessas recomendações, a ANEPC adquiriu kits alimentares, comumente designados por rações de combate, que são, sempre que necessário, distribuídos aos bombeiros.

Quadro 10 – Análise de conteúdo à PE N.º 10.

PE N.º 10	Qual a sua opinião sobre a regulamentação (quantidade, qualidade e tipologia) dos géneros alimentares que compõe cada uma das refeições, introduzidas nos últimos 5 anos?
ENOp1	“(…) ocorreu uma melhoria.”
ENOp2	Não se pronunciou.
ERep	“A alimentação dos bombeiros (...) obriga a um estudo sobre esta temática. Quantidade não é sinónima de qualidade. A alimentação deve corresponder à quantidade de energia despendida pelo operacional ao longo do dia e com reforços alimentares e suplementos que lhe permitam garantir disponibilidade física para a função.”
ENTat	A ANEPC (...) desenvolveu um estudo para aferir as necessidades nutricionais dos operacionais envolvidos no combate aos incêndios rurais. Desse estudo resultou o manual “ <i>Recomendações gerais para a alimentação de bombeiro</i> ”, onde foram definidos os princípios para uma alimentação equilibrada dos operacionais envolvidos no combate a incêndios rurais. (...) foram adquiridos kits alimentares, comumente designados por rações de combate, que são, sempre que necessário, distribuídos aos bombeiros que constituem os Grupos de Reforço para Incêndios Rurais e os Grupos de Ataque Ampliado.

Fonte: Elaboração Própria

5.2.1.3. Análise das Entrevistas ao BLOCO 3 – BAL

O terceiro bloco de perguntas está diretamente relacionado com as estruturas de apoio logístico, quanto ao impacto na segurança e no bem-estar dos bombeiros empenhados no combate aos incêndios florestais.

Como vimos, as BAL são constituídas à ordem da ANEPC e localizam-se em vários distritos de Portugal. Estas Bases realizam ações de apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação de operações, e visam assegurar alojamento, alimentação, armazenamento de equipamentos, abastecimento e estacionamento de veículos dos meios de reforço em trânsito para a Zona de Sinistro.

A análise dos resultados às perguntas do BLOCO 3 pretende contribuir para a resposta à QD3, e respetivos dois OE (OE7 e OE8). Neste propósito, a PE12 visa contribuir para o OE7 e a PE13 para o OE8, enquanto as PE11 e PE14 visam contribuir para ambos os OE.

Os entrevistados corroboram da importância que as BAL assumem durante o DECIR.

Segundo o ENTat, as BAL são o principal pilar da sustentação logística das forças em trânsito e em pré-posicionamento, sendo que a distribuição geográfica e a sua dimensão são fatores críticos para o planeamento das decisões estratégica.

De acordo com o ENOp1 e ERep, e apesar da DON n.º 2 prever a ativação de até 19 BAL, **deveria ser equacionado aumento destas bases**. De salientar que, segundo o mesmo ERep **deveriam existir algumas BAL com operacionalidade ao longo do ano** e não só durante o período do DECIR.

Quadro 11 – Análise de conteúdo à PE N.º 11.

PE N.º 11	Qual a importância da distribuição geográfica (localização), dimensão e utilização das BAL durante o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais (DECIR)?
ENOp1	<i>(...) Muito importante. A localização das mesmas deverá garantir que os “meios que se movimentam” têm um local adequado para descanso, alimentação e reabastecimentos. Faltam, eventualmente, algumas BAL em alguns distritos (mais do interior). A título de exemplo, falta uma na zona norte/este do distrito de Santarém (eixo A23).”</i>
ENOp2	<i>Não se pronunciou.</i>
ERep	<i>“(…) são excelentes áreas que permitem acolher e estacionar forças para posterior projeção no TO. (…) dever-se-ia considerar um aumento significativo destas bases, com operacionalidade ao longo do ano e ao mesmo tempo ser ponto de pré-posicionamento permanente de meios.”</i>
ENTat	<i>(…) são o principal pilar da sustentação logística das forças em trânsito e em pré-posicionamento, assegurando que a manobra operacional efetuada com base nas decisões estratégicas do Comandante Nacional é efetivamente concretizada. (…) a sua distribuição geográfica e a sua dimensão são fatores críticos para o planeamento das decisões estratégicas ... A Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2022, prevê a ativação de até 19 BAL e a possibilidade de ativação de BAL temporárias.”</i>

Fonte: Elaboração Própria

O ERep refere que as BAL deveriam ter as valências necessárias para assegurar que os bombeiros estivessem permanentemente disponíveis para o combate.

Apesar do ENOp1 reconhecer que as BAL poderiam assumir elevada importância no reabastecimento de EPI aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, o ENTat refere que essa não é uma premissa dessas bases, uma vez que os EPI não são distribuídos no momento das operações de combate aos incêndios.

Quadro 12 – Análise de conteúdo à PE N.º 12.

PE N.º 12	Durante o DECIR, que importância assumem as BAL no reabastecimento de EPI aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
ENOp1	“A importância seria elevada . Neste momento, pelo que sei, tal não ocorre .”
ENOp2	Não se pronunciou.
ERep	“Qualquer operação só sustentável se houver uma retaguarda. A BAL tem ou deveria ter condições que permitissem um conjunto de valências por forma a manterem os operacionais permanentemente prontos para o combate .”
ENTat	“Os equipamentos de proteção individual não são distribuídos no momento das operações de combate aos incêndios , pelo que essa não é uma premissa para a constituição de uma BAL.”

Fonte: Elaboração Própria

Os entrevistados corroboram que as BAL assumem elevada importância no suporte logístico das operações em curso, não só no fornecimento de alimentação, mas também para o descanso, higiene e ambiente dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

Quadro 13 – Análise de conteúdo à PE N.º 13.

PE N.º 13	Durante o DECIR que importância assumem as BAL na alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
ENOp1	“Bastante elevada . São locais onde poderá ser feito o descanso e alimentação, entre missões. Recentemente tive em duas (Albergaria-a-Velha, e em Vila Real), sendo que nada tenho a apontar – funcionaram muito bem .”
ENOp2	Não se pronunciou.
ERep	“Para as movimentações de grupos, colunas e outros movimentos de veículos para os TO, as BAL são os melhores locais (higiene e ambiente) que permite aos operacionais as condições que não têm na ZCR.”
ENTat	“O papel principal das BAL é o que foi referido na resposta à pergunta n.º 11, podendo ainda acrescer às valências já identificadas a receção de forças, ainda afetas à ocorrência em curso, mas que são desmobilizadas do TO para uma ZCR. Apenas em situações excecionais as mesmas servirão de suporte logístico a uma operação em curso , sendo que, nestes casos, serão colocadas à disposição do COS todas as valências existentes na BAL.”

Fonte: Elaboração Própria

Os entrevistados são unânimes a defender melhorias nos processos logísticos de fornecimento de EPI ao CB e de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

Para o ENOp1, a distribuição de EPI deverá ser efetuada de forma mais frequente (anualmente) e deveria existir um centro de reabastecimento de EPI, com vista a garantir a substituição atempada de equipamentos danificados.

O ERep defende qualificação dos recursos humanos envolvidos no processo logístico. Quanto ao EPI, defende a existência de um plano de aquisição e de manutenção, bem como a aquisição de equipamentos mais confortáveis e uma distribuição mais regular e atempada.

O ENTat, quanto ao EPI, refere que a responsabilidade de substituição de alguns dos componentes deverá ser das EDCB. Quanto à alimentação, o entrevistado defende que é necessária maior celeridade na quantificação das necessidades, pelo que forçosamente deverão ser utilizadas nova ferramentas de apoio, adaptáveis à dinâmica de qualquer operação de proteção e socorro.

Quadro 14 – Análise de conteúdo à PE N.º 14.

PE N.º 14	Na sua opinião, que melhorias poderiam ser introduzidas no processo logístico do fornecimento de EPI florestal e alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, desde o planeamento de necessidades até à sua distribuição e necessária reposição?
ENOp1	<i>“O processo de aquisição e distribuição deveria ser feito de forma mais frequente (eventualmente anualmente). Não se entende como a ANEPC apenas “compra e distribui”, e de forma insuficiente, de 3 em 3 anos (ou mais). (...) deverá ser criado um armazém de EPI que garantam a substituição atempada de equipamentos danificados em operações.”</i>
ENOp2	<i>Não se pronunciou.</i>
ERep	<i>“A logística operacional deve ser sustentada em entidades e pessoas com competência técnica para o efeito. EPI florestal:</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Processo de aquisição mais célere;</i> • <i>Aquisição de EPI confortável e cumprindo normas europeias;</i> • <i>Plano de aquisição e manutenção para o CB devidamente avalizado pela ANEPC;</i> • <i>Revisto regularmente pelo operacional e respectivo graduado;</i> • <i>Fiscalizada a sua utilização e manutenção por forma a garantir a sua utilização;</i> • <i>Distribuição de EPI antes do DECIR.</i> <i>Alimentação:</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Contratualização de entidades com capacidade de projeção municipal e distrital de refeições;</i> • <i>Refeições que respondam à energia despendida pelo operacional;</i> • <i>Sistema contabilístico claro e conciso no fornecimento alimentar;</i> <i>Sistema rápido de distribuição de refeições no TO.”</i>
ENTat	<i>“(…) Os EPI (...) a eventual necessidade de substituição de um dos seus componentes da responsabilidade do respetivo Corpo de Bombeiros; A alimentação (...) terá que permitir uma melhor e mais célere quantificação das necessidades, processo que terá que envolver forçosamente novas ferramentas de apoio, altamente adaptáveis à dinâmica de qualquer operação de proteção e socorro.”</i>

Fonte: Elaboração Própria

5.2.2. Análise das Respostas ao Inquérito por Questionário

Conforme demonstrado aquando da caracterização da amostra¹⁴¹, a população alvo da presente investigação são os elementos que integram o quadro de comando dos CB de Portugal continental, que no ano de 2022, segundo dados da ANEPC, totalizavam 1.110 (comandantes, segundos comandantes e adjuntos de comando). Enquanto que, como população acessível são considerados os elementos do quadro de comando dos CB de Portugal continental, com maior experiência em operações de prevenção e combate a incêndios florestais.

Para efeitos da presente investigação, o inquérito por questionário foi aplicado a uma amostra aleatória estratificada proporcional, constituída por elementos do quadro de comando dos CB de Portugal continental, num total de 434 operacionais.

Considerando o âmbito da investigação, foi realizada uma estratificação proporcional da população alvo. Neste enquadramento, a apresentação e análise dos resultados foi efetuada, sempre que justificável, por área, segundo a NUTS II.

5.2.2.1. Caracterização Sociodemográfica da População Inquirida

A primeira parte do inquérito por questionário, constituído pelas PQ1 a PQ6, tem com principal objetivo efetuar a caracterização sociodemográfica da população inquirida.

A população inquirida é composta por 205 elementos do quadro do comando dos CB de Portugal continental, de ambos os sexos¹⁴², nomeadamente 97,1% do sexo masculino (199) e 2,9% do sexo feminino (6).

Quanto à distribuição dos inquiridos por localização geográfica (PQ1 conjugada com a PQ8), de acordo com a NUTS II, constata-se que: 42% dos inquiridos (86) são da região Norte; 17,6% (36) da região Centro; 18% (37) da Área Metropolitana de Lisboa; 17,1% (35) da região do Alentejo; e, 5,4% (11) da região do Algarve.

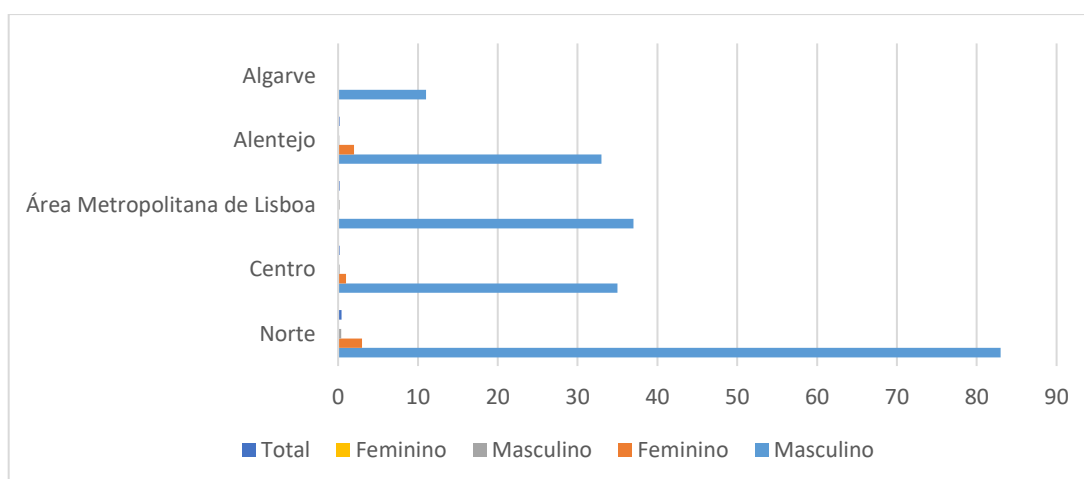


Gráfico 1 – Localização Geográfica e Sexo dos Inquiridos

Fonte: Elaboração Própria

¹⁴¹ Vide o ponto 5.1.2.1

¹⁴² Vide a Tabela 10 do Apêndice L.

No que concerne à idade, conforme resposta à PQ2¹⁴³, 79% dos inquiridos (162) enquadram-se no escalão etário entre os 40-59 anos. Enquanto 14,1% dos inquiridos (29) enquadram-se no escalão etário entre os 20-39 anos e 6,8% (14) no escalão etário entre de 60, ou mais, anos.

De ressaltar que nenhum dos inquiridos apresenta idade inferior a 20 anos.

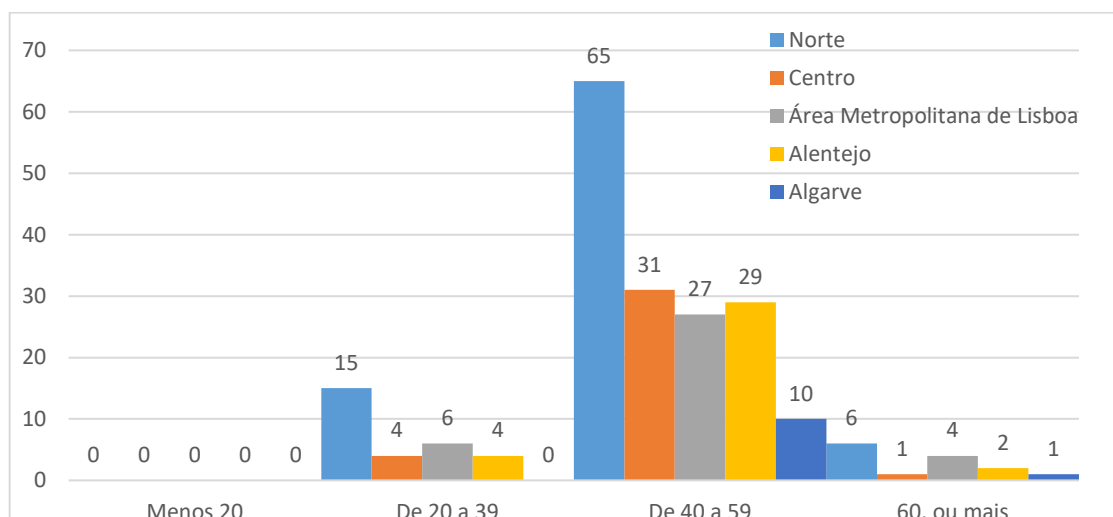


Gráfico 2 – Idade (anos) dos Inquiridos
 Fonte: Elaboração Própria

Quanto às habilitações literárias, conforme resposta à PQ3¹⁴⁴, 54,1% dos inquiridos (111) tem o 9.º ou o 12.º ano de escolaridade, enquanto que 45,9% dos inquiridos (94) tem habilitações literárias superiores, destacando-se que 41,5% (85) têm licenciatura, mestrado ou doutoramento.

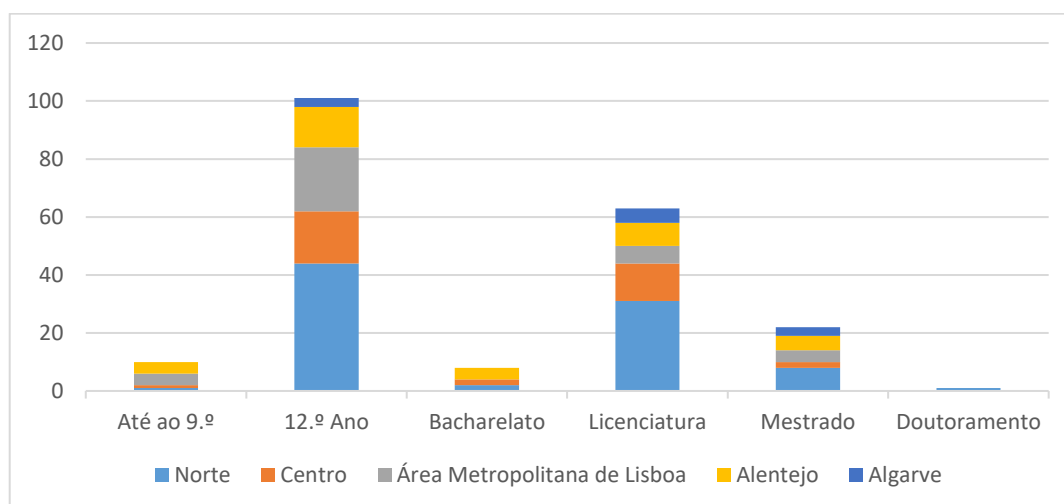


Gráfico 3 – Habilitações Literárias dos Inquiridos
 Fonte: Elaboração Própria

¹⁴³ Vide a Tabela 11 do Apêndice L.

¹⁴⁴ Vide a Tabela 12 do Apêndice L.

No que concerne ao cargo que ocupam¹⁴⁵ os inquiridos e considerando que apenas foram inquiridos elementos do quadro de comando, constata-se que 60% dos inquiridos (123) exercem o cargo de comandante, enquanto que 19,5% (40) e 20,5% (42) exercem os cargos de 2.º comante e de adjunto do comando/adjunto técnico, respetivamente.

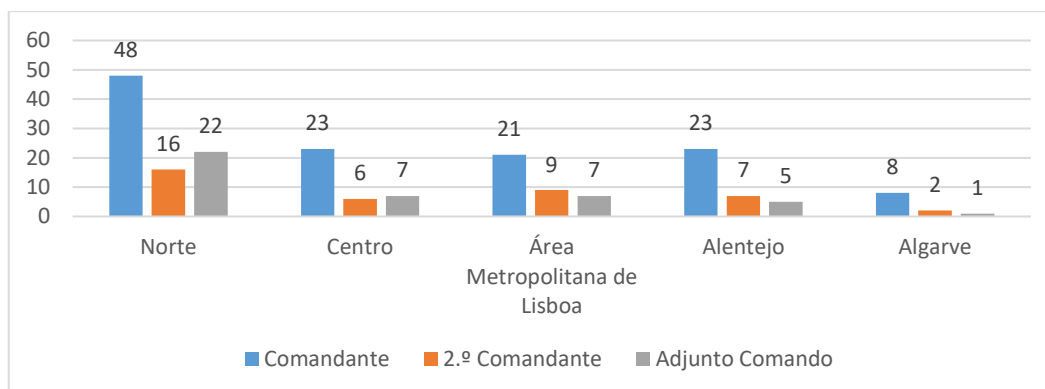


Gráfico 4 – Cargo que Ocupam os Inquiridos

Fonte: Elaboração Própria

Quanto ao número de anos que os inquiridos exercem um cargo de comando¹⁴⁶, verifica-se que 30,2% dos inquiridos (62) exerce um cargo de comando há menos de 6 anos, enquanto 69,8% dos inquiridos (143) exerce um cargo de comando há mais de 6 anos, destacando que destes, 17,1% dos inquiridos (35) exercem um cargo de comando há 20, ou mais anos.

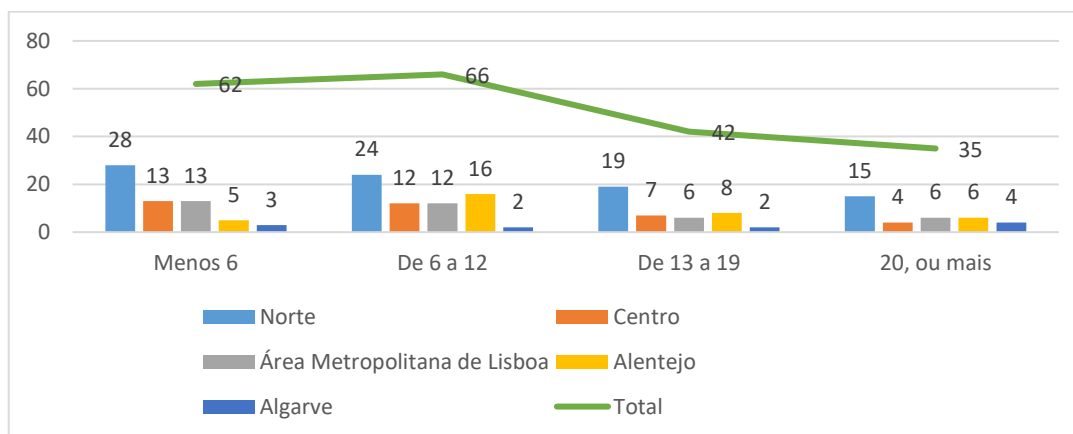


Gráfico 5 – N.º de Anos que os Inquiridos Exercem um Cargo de Comando

Fonte: Elaboração Própria

A experiência dos inquiridos em ações de prevenção e/ou combate de incêndios florestais é crucial para o grau de confiança que se pretende atingir com a presente investigação. Neste intento, e conforme resposta à PQ6¹⁴⁷, constata-se que a 91,7% dos inquiridos (188) estiveram empenhados em mais de 20 dessas ações, pelo que a sua perceção é o fator elementar na presente análise de resultados.

¹⁴⁵ Vide a Tabela 13 do Apêndice L.

¹⁴⁶ Vide a Tabela 14 do Apêndice L.

¹⁴⁷ Vide a Tabela 15 do Apêndice L.

5.2.2.2. Caraterização Geral do CB da População Inquirida

A segunda parte do inquérito por questionário, constituído pelas PQ7 a PQ10, tem com objetivo efetuar a caraterização geral do CB da população inquirida.

Quanto à tipologia dos CB, e considerando as respostas obtidas à PQ9¹⁴⁸, consta-se que 88,8% dos inquiridos (182) são elementos do quadro de comando dos CB Voluntários/Associativos, enquanto que 11,2% dos inquiridos (23) são elementos do quadro de comando dos CB Municipais, conforme demonstra o gráfico seguinte.

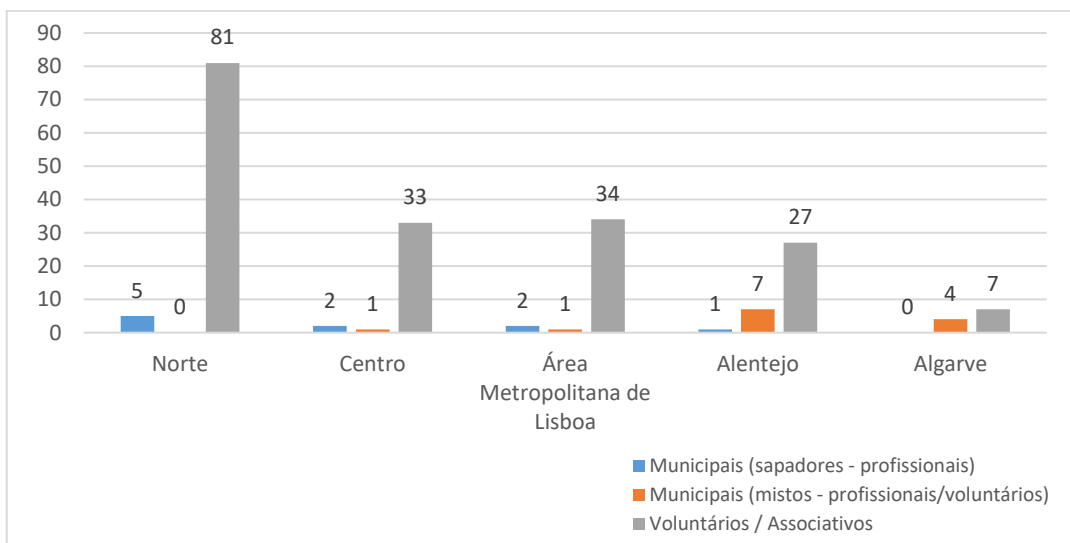


Gráfico 6 – Tipologia dos CB dos Inquiridos

Fonte: Elaboração Própria

Quanto à localização geográfica dos inquiridos, e considerando as respostas obtidas às PQ7 e PQ8¹⁴⁹, podemos constatar que todos os distritos de Portugal se encontram representados na presente investigação, com especial destaque para o distrito do Porto (13,2%), o distrito de Lisboa (12,7%) e o distrito de Viseu (10,7%).

De realçar ainda que, a poluição inquirida representa mais de 100 municípios, corresponde a quase 50% dos municípios de Portugal continental, com especial destaque para os municípios, identificados pelos inquiridos, que maior número de respostas apresentou, a saber: 5 do município de Cascais e 4 do município de Matosinhos.

Por último e considerando ainda as respostas à PQ10, constata-se que a população inquirida representará a perceção de 15.533 bombeiros, o mesmo será dizer de representa mais de 60% dos bombeiros de Portugal continental.

¹⁴⁸ Vide a Tabela 16 do Apêndice M.

¹⁴⁹ Vide a Tabela 17 do Apêndice M.

5.2.2.3. Análise dos Resultados das Respostas dos Inquiridos

Conforme demonstra a tabela abaixo (Tabela 9), podemos constatar que a população inquirida (205) representa 47,2% da amostra aleatória definida para o inquérito por questionário.

Quanto à representatividade por região, de acordo com a NUTS II, a população inquirida representa:

- 47,6% (86) da amostra definida para a região do Norte (181);
- 43,0% (36/37) da amostra definida para a região do Centro (84) e para a Área Metropolitana de Lisboa (86);
- 53,9% (35) da amostra definida para a região do Alentejo (65);
- 58,6% (11) da amostra definida para a região Algarve (19).

Considerando que a população alvo é constituída por 1.110 elementos do quadro de comando, dos quais foram inquiridos 205 elementos, a amostra é válida para a população com um nível de confiança de 95% e um nível de erro aproximadamente de 6%. (Sarmiento, 2008, p. 27)

Classificação		População Alvo		Amostra aleatória		População Inquirida	
Extrato	Localização geográfica (NUTS II - 2013)	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem
1	Norte	462	41,6%	181	41,6%	86	47,6%
2	Centro	214	19,3%	84	19,3%	36	43,0%
3	Área Metropolitana de Lisboa	220	19,8%	86	19,8%	37	43,0%
4	Alentejo	166	15,0%	65	15,0%	35	53,9%
5	Algarve	48	4,3%	19	4,3%	11	58,6%
TOTAL		1 110	100,0%	434	100,0%	205	47,2%

Tabela 9 – Representatividade da População Inquirida na Amostra.

Fonte: Elaboração própria, baseada em dados fornecidos pela ANEPC

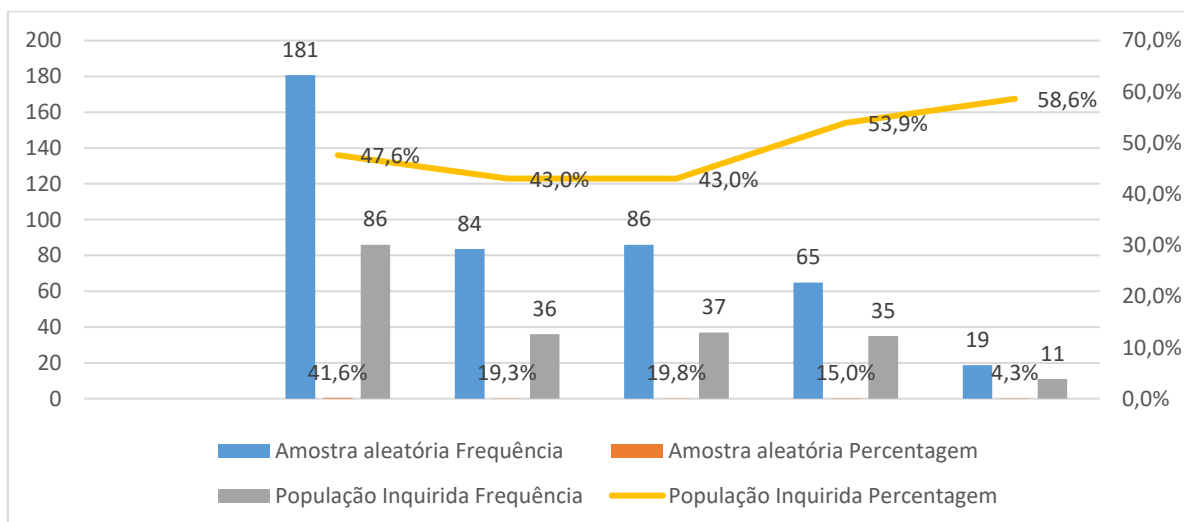


Gráfico 7 – Representatividade da População Inquirida na Amostra

Fonte: Elaboração Própria

5.2.2.3.1. Análise da Perceção da População Inquirida sobre a Segurança

A terceira parte do inquérito por questionário, constituído pelas PQ11 a PQ19, tem com objetivo apresentar a perceção dos inquiridos sobre a cultura de segurança, no que concerne à quantidade e qualidade dos EPI distribuídos aos CB e ao sentimento de segurança dos bombeiros equipados com o EPI nos incêndios florestais.

Pela análise às respostas à PQ11¹⁵⁰ constata-se que 82,4% dos CB (169) dos inquiridos dispõe de EPI florestal suficiente para equipar todos os bombeiros do quadro ativo empenhados nos incêndios florestais, enquanto que 17,6% dos CB dos inquiridos (36) refere o contrário.

Quanto à proveniência dos EPI, e considerando as respostas à PQ12, constata-se que 95,1% dos CB dos inquiridos (195) receberam artigos de EPI adquiridos/fornecidos pela ANEPC.

Porém, conforme respostas à PQ13, verifica-se que 93,7% dos CB dos inquiridos (192) refere que o seu CB teve a necessidade de adquirir artigos de EPI florestal para garantir as condições de segurança dos bombeiros (quadro ativo) empenhados nos incêndios florestais.

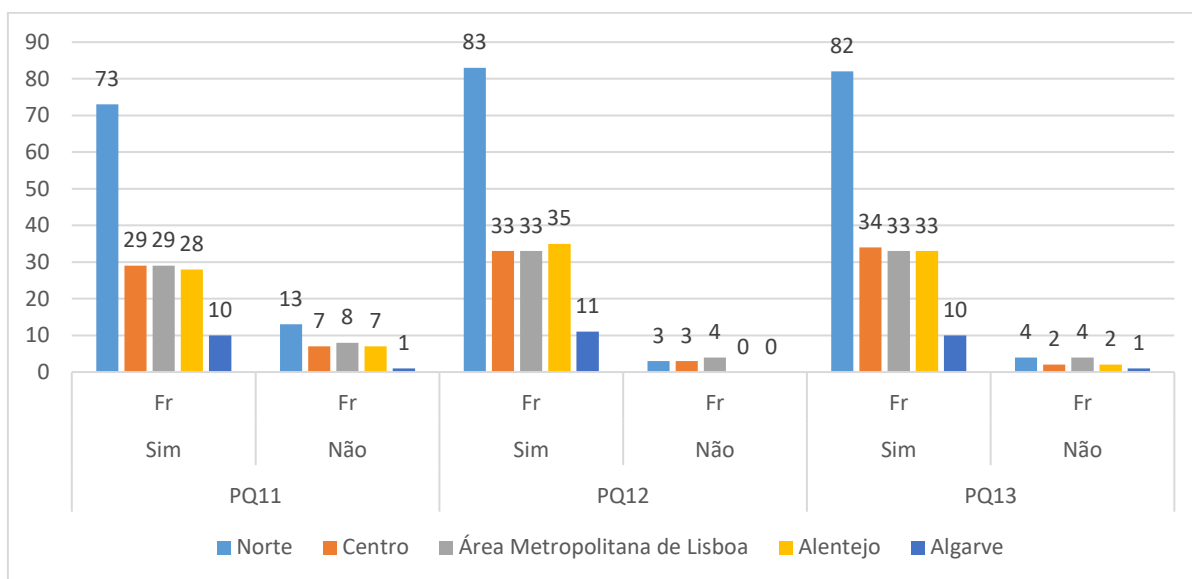


Gráfico 8 – Provimento de EPI pelos CB da População Inquirida

Fonte: *Elaboração Própria*

Pela análise às respostas à PQ14¹⁵¹ constata-se que 57,6% dos bombeiros (quadro ativo) do CB dos inquiridos (118) têm dois, ou mais, fatos (casaco e calça) de EPI (florestal) atribuído. Enquanto que, 42,4% dos bombeiros (quadro ativo) do CB dos inquiridos (87) têm apenas um fato de EPI atribuído, destacando-se que 22,9% dos CB dos inquiridos (47) são da região do Norte e 3,9% (8) são da região Centro.

¹⁵⁰ Vide Tabela 18 do Apêndice N.

¹⁵¹ Vide Tabela 19 do Apêndice N.

De referir que, de acordo com as respostas à PQ15, verifica-se que 67,3% dos CB dos inquiridos (138) dispõem de artigos de EPI (florestal) de reserva, enquanto 32,7% dos CB dos inquiridos (67) não dispõem de artigos de reserva, pelo que não têm condições de substituir os artigos de EPI que venham a sofrer danos irrecuperáveis e/ou sejam considerados perda total.

Quanto à perceção da população inquirida sobre o grau de satisfação dos bombeiros do seu CB, relativamente aos artigos de EPI que lhes foram distribuídos para as operações de combate aos incêndios florestais, e atentas as respostas à PQ16¹⁵², constata-se que 78% dos inquiridos (160) referem estar satisfeitos ou muito satisfeitos. Por outro lado, verifica-se que 21,9% dos inquiridos (44) referem estar insatisfeitos ou muito insatisfeitos. Destaca-se neste particular o fato de EPI de florestal, com o maior grau de insatisfação 34,10% dos inquiridos (70).

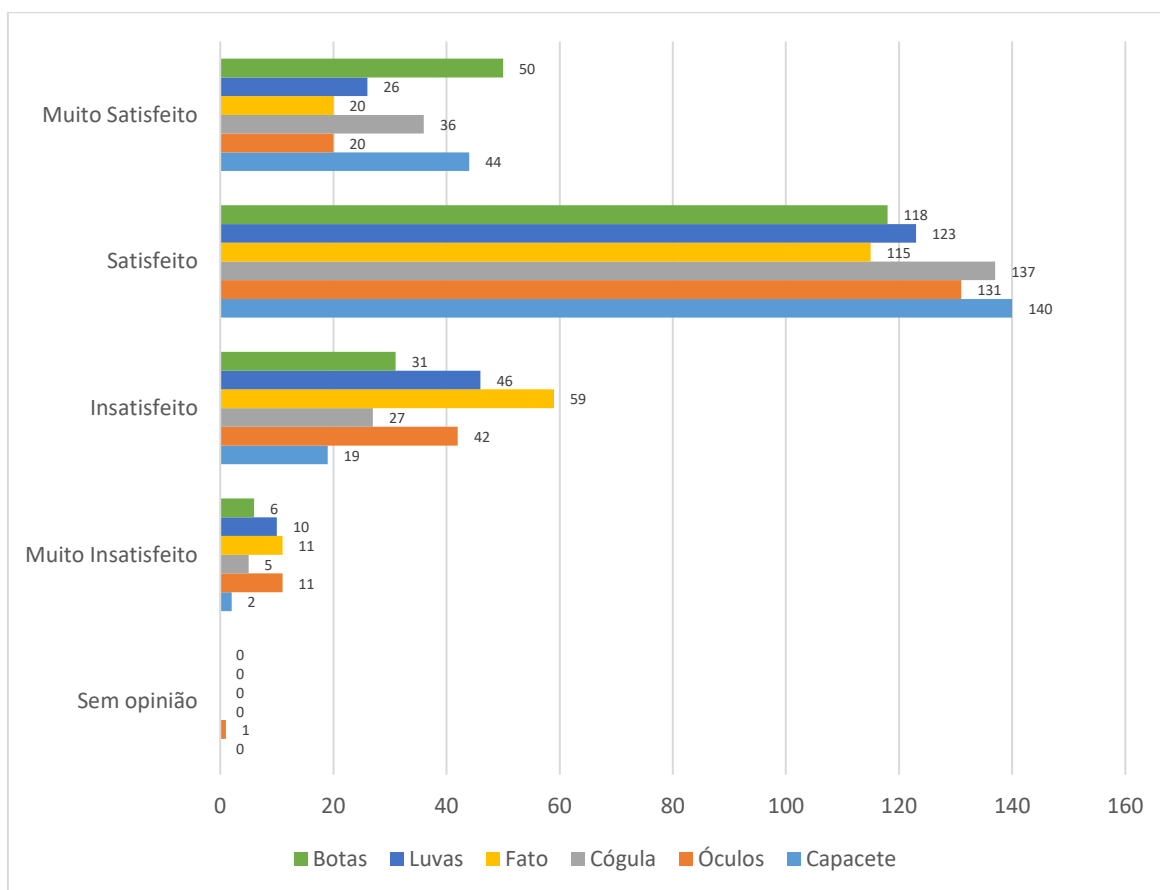


Gráfico 9 – Perceção quanto ao grau de satisfação dos bombeiros sobre o EPI
 Fonte: *Elaboração Própria*

No que concerne à perceção da população inquirida quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada na distribuição de EPI, nos últimos 5 anos (desde 2017), para melhorar as condições de segurança dos operacionais empenhados nos

¹⁵² Vide Tabela 20 do Apêndice N.

incêndios florestais, e considerando as respostas à PQ17¹⁵³, verifica-se que 47% dos inquiridos (96) concordam com os resultados das estratégias implementadas, enquanto 49% dos inquiridos (100) discordam.

Ainda quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada na distribuição de EPI, verifica-se que 60% dos inquiridos (123) têm a perceção que os bombeiros estão mais satisfeitos com o EPI florestal que lhe está atribuído e que 56,6% dos inquiridos (116) têm a perceção que a quantidade e gravidade de acidentes têm reduzido devido ao investimento no EPI.

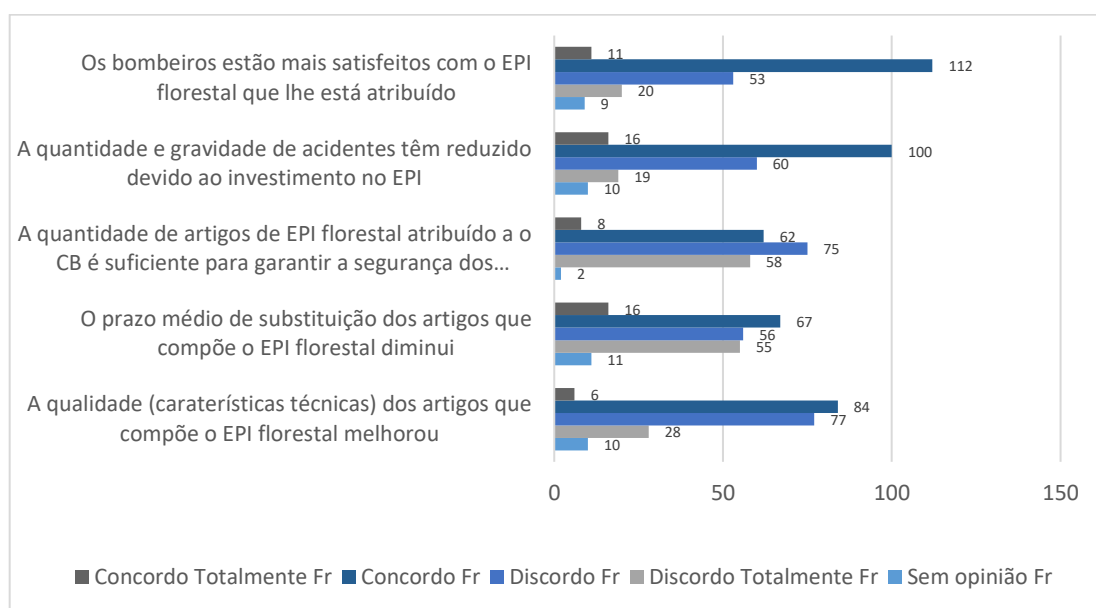


Gráfico 10 – Perceção quanto aos resultados da estratégia sobre a distribuição de EPI

Fonte: Elaboração Própria

No que diz respeito à perceção da população inquirida quanto aos principais constrangimentos que ainda possam estar a comprometer a segurança dos operacionais empenhados nos incêndios florestais, constata-se que 71,8% dos inquiridos (147) concordam com os constrangimentos apresentados na PQ18¹⁵⁴, enquanto 23,9% dos inquiridos (49) discordam.

Ainda quanto aos constrangimentos que ainda possam estar a comprometer a segurança dos operacionais nos incêndios florestais, verifica-se que 85,4% dos inquiridos (175) têm a perceção que o prazo de substituição dos equipamentos danificados ou deteriorados é muito elevado e que 81% dos inquiridos (166) têm a perceção que os artigos do EPI têm uma reduzida durabilidade.

¹⁵³ Vide Tabela 21 do Apêndice N.

¹⁵⁴ Vide Tabela 22 do Apêndice N.

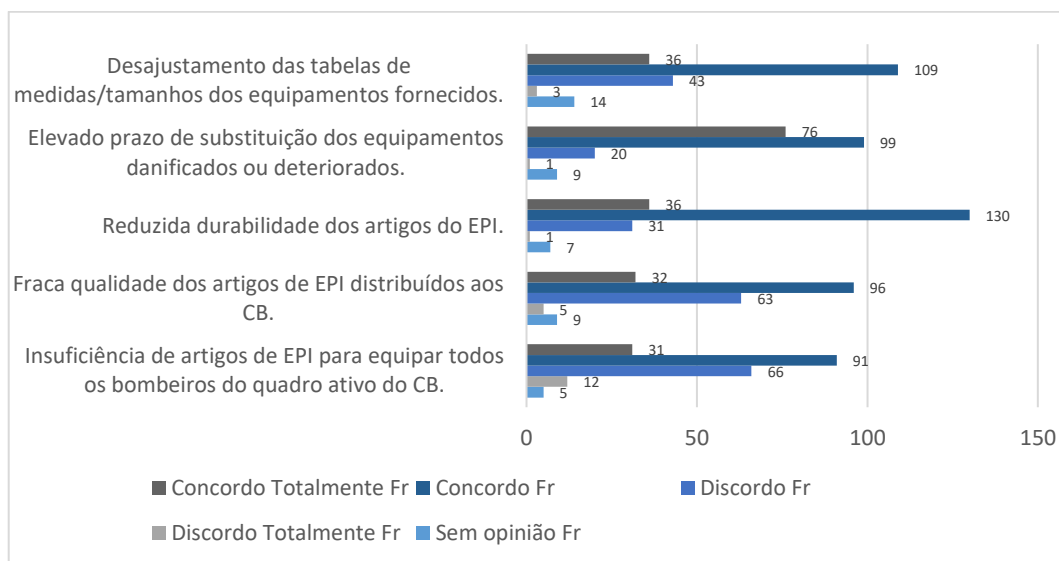


Gráfico 11 – Perceção quanto aos principais constrangimentos sobre os EPI
 Fonte: *Elaboração Própria*

Pela análise às respostas à PQ19¹⁵⁵ constata-se que a população inquirida atribuiu a pontuação de 6,35, numa escala de 0 (muito insatisfeito) a 10 (muito satisfeito), quanto à perceção sobre o sentimento de segurança dos bombeiros equipados com o EPI nos incêndios florestais.

De notar que, 71,7% dos inquiridos (147) atribuíram uma pontuação igual ou superior a 6, pelo que têm a perceção que os bombeiros do seu CB têm sentimento de segurança quando equipados com o EPI nos incêndios florestais. Por outro lado, 28,3% dos inquiridos (58) atribuíram uma pontuação igual ou inferior a 5, pelo que não têm essa perceção.

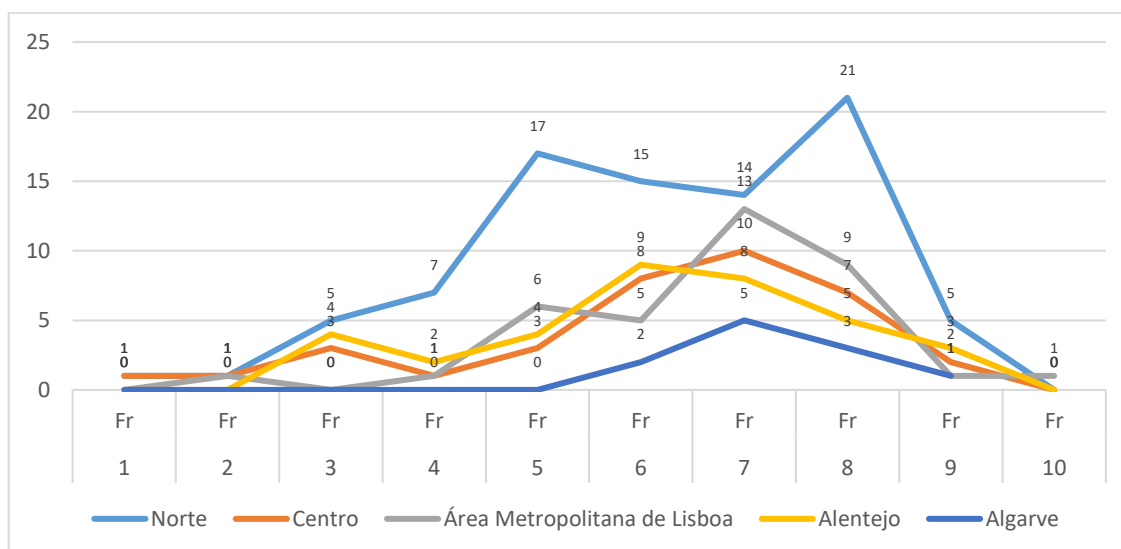


Gráfico 12 – Perceção quanto ao sentimento de segurança dos bombeiros com o EPI.
 Fonte: *Elaboração Própria*

¹⁵⁵ Vide Tabela 23 do Apêndice N.

5.2.2.3.2. Análise da Perceção da População Inquirida sobre o Bem-estar

A quarta parte do inquérito por questionário, constituído pelas PQ20 a PQ26, tem com objetivo apresentar a perceção dos inquiridos sobre o bem-estar, no que concerne à confeção e distribuição, bem como à quantidade e qualidade, da alimentação fornecida aos bombeiros empenhados nas ações de prevenção e combate dos incêndios florestais.

Em caso de incêndio florestal no concelho do CB da população inquirida, e considerando as respostas à PQ20¹⁵⁶, verifica-se que 40,5% dos inquiridos (83) refere que são as entidades civis que melhor capacidade têm para confeccionar refeições, enquanto que 22,4% dos inquiridos (46), dos quais 11,7% dos inquiridos (24) são da região do Norte, referem que essa capacidade existe nos próprios CB.

Por outro lado, e de acordo com as respostas à PQ21¹⁵⁷, constata-se que 77,1% dos inquiridos (158) defende que a responsabilidade de contratar ou confeccionar as refeições deve ser do Município (inclui o SMPC), enquanto que apenas 12,2% dos inquiridos (25) defendem que essa responsabilidade deve ser atribuída à ANEPC.

Ainda em caso de incêndio florestal no concelho do CB da população inquirida, e de acordo com as respostas à PQ22, constata-se que 47,8% dos inquiridos (98) referem que o CB tem capacidade para distribuir as refeições, enquanto que 34,6% dos inquiridos (71) defendem que essa capacidade está no SMPC.

Por outro lado, e de acordo com as respostas à PQ23, constata-se que 76,6% dos inquiridos (157) defende que a responsabilidade da distribuição das refeições deve ser atribuída ao Município (inclui o SMPC), enquanto que 8,8% e 7,3% dos inquiridos (18 e 15) defendem que essa responsabilidade deve ser atribuída à ANEPC ou ao CB, respetivamente.

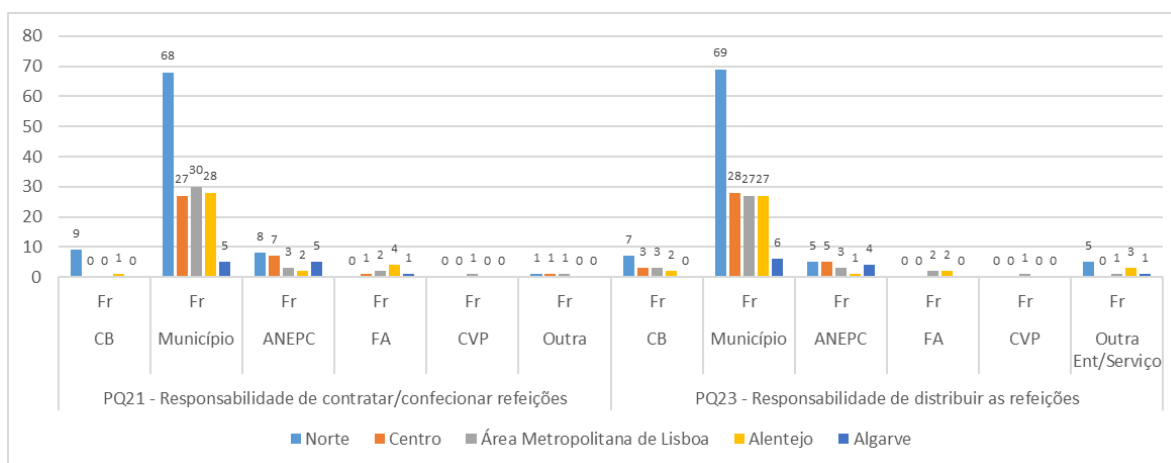


Gráfico 13 – Entidade/Serviço que devem confeccionar ou distribuir as refeições durante os incêndios florestais.

Fonte: Elaboração Própria

¹⁵⁶ Vide Tabela 24 do Apêndice O.

¹⁵⁷ Vide Tabela 25 do Apêndice O.

No que concerne à percepção da população inquirida quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada para melhorar a alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, e considerando as respostas à PQ24¹⁵⁸, verifica-se que 48,3% dos inquiridos (99) concordam com os resultados das estratégias implementadas, enquanto 45,8% dos inquiridos (94) discordam.

Ainda quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada para melhorar a alimentação, verifica-se que 58,5% dos inquiridos (120) consideram que a qualidade das refeições melhorou, mas 58% dos inquiridos (119) defendem que os géneros alimentares que compõe as refeições não estão ajustados ao esforço dos bombeiros. Mesmo assim, 47,8% dos inquiridos (98) têm a percepção que os bombeiros estão mais satisfeitos com a alimentação fornecida durante os incêndios florestais.

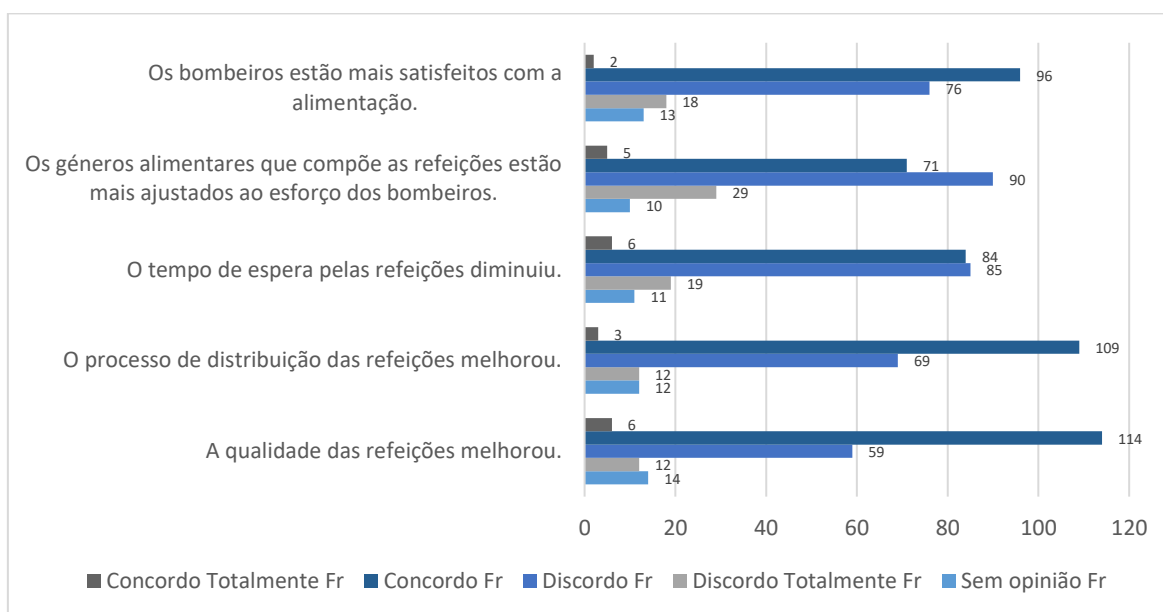


Gráfico 14 – Percepção quanto aos resultados da estratégia adotada para melhorar a alimentação dos bombeiros nos incêndios florestais

Fonte: Elaboração Própria

No que diz respeito à percepção da população inquirida quanto aos principais constrangimentos que ainda possam estar a prejudicar a alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, constata-se que 62% dos inquiridos (127) concordam com os constrangimentos apresentados na PQ25¹⁵⁹, enquanto 29,9% dos inquiridos (31) discordam.

Ainda quanto aos constrangimentos que ainda possam estar a prejudicar a alimentação dos bombeiros, verifica-se que 69,8% dos inquiridos (143) têm a percepção que devem ser melhor definidos os géneros alimentares que devem compor cada uma das refeições e que 66,4% dos inquiridos (136) têm a percepção que as empresas locais não têm capacidade para confeccionar um número elevado de refeições.

¹⁵⁸ Vide Tabela 26 do Apêndice O.

¹⁵⁹ Vide Tabela 27 do Apêndice O.

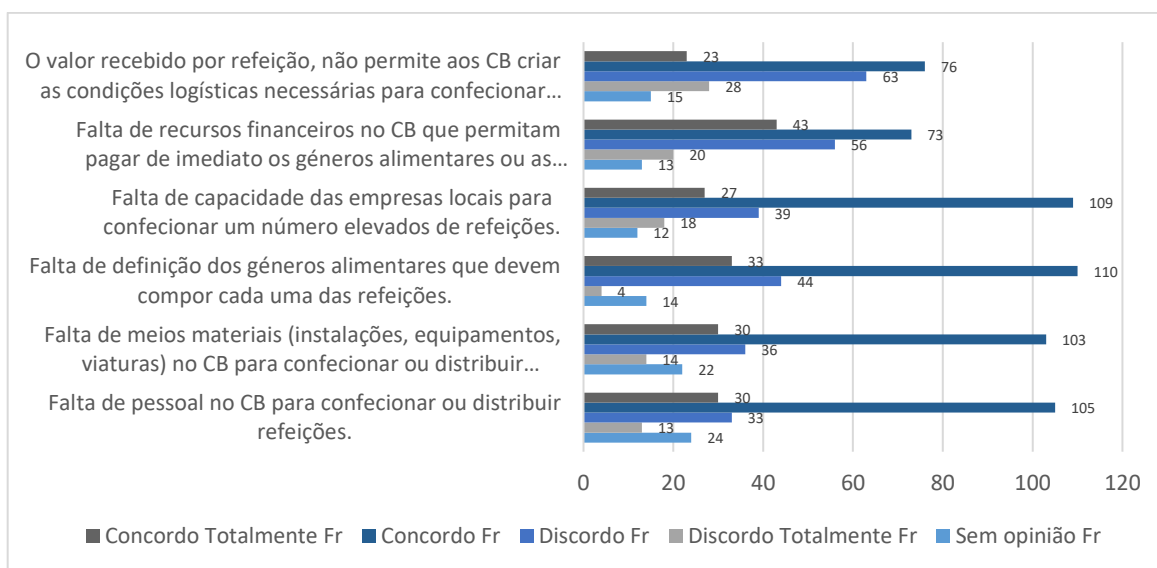


Gráfico 15 – Perceção quanto aos principais constrangimentos sobre a alimentação dos bombeiros nos incêndios florestais

Fonte: Elaboração Própria

Pela análise às respostas à PQ26¹⁶⁰ constata-se que a população inquirida tem a percepção que os bombeiros do seu CB estão satisfeitos relativamente à alimentação distribuída nas operações de combate a incêndios florestais.

Contata-se que, 71% dos inquiridos (146) estão satisfeitos ou muito satisfeitos com todos os tipos de refeição (pequeno almoço, almoço, jantar e reforços alimentares), enquanto que 25,7% dos inquiridos (53) têm uma percepção diferente.

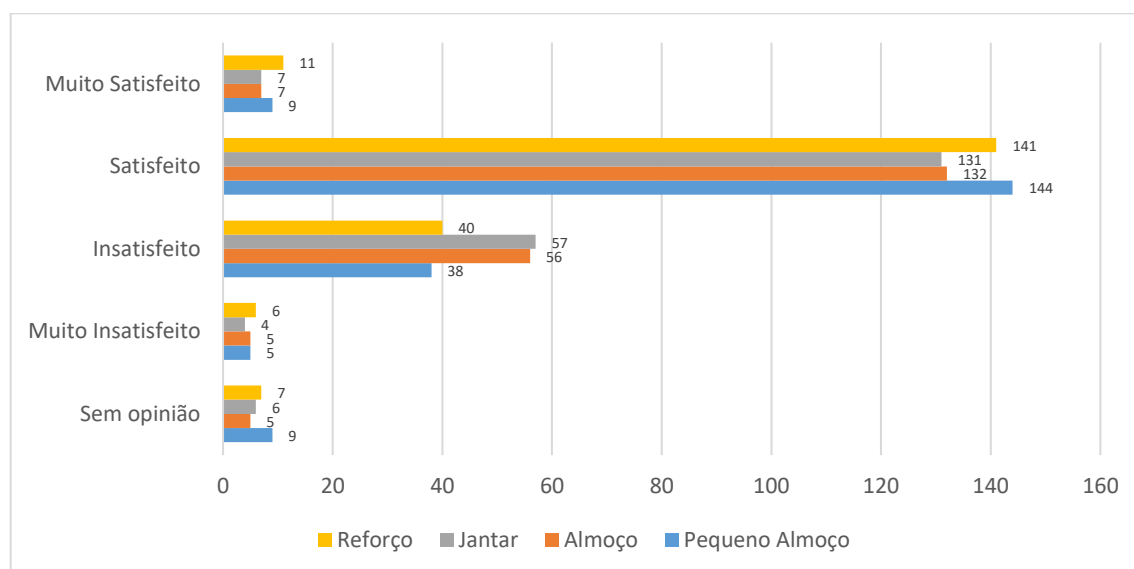


Gráfico 16 – Perceção quanto à satisfação dos bombeiros sobre a alimentação fornecida nos incêndios florestais.

Fonte: Elaboração Própria

¹⁶⁰ Vide Tabela 28 do Apêndice O.

5.2.2.3.3. Análise da Perceção da População Inquirida sobre as BAL

A quinta e última parte do inquérito por questionário, constituído pelas PQ27 a PQ29, tem com objetivo apresentar a perceção dos inquiridos sobre a relevância das BAL na segurança e no bem-estar dos bombeiros, durante o empenhamento no DECIR.

Pela análise às respostas à PQ27¹⁶¹ constata-se que 82,4% dos inquiridos (169) defende que as BAL deveriam ter as condições e os recursos necessários para garantir a substituição dos artigos de EPI danificados nos incêndios florestais, durante o empenhamento no DECIR, enquanto que 17,6% dos inquiridos (36) defende o contrário.

Quanto à alimentação, e conforme respostas à PQ28, verifica-se que 88,3% dos inquiridos (181) defende que as BAL deveriam ter as condições e os meios necessários para confeccionar e distribuir as refeições aos operacionais empenhados nos incêndios florestais, durante o empenhamento no DECIR, enquanto que 11,7% dos inquiridos (24) defende o oposto.

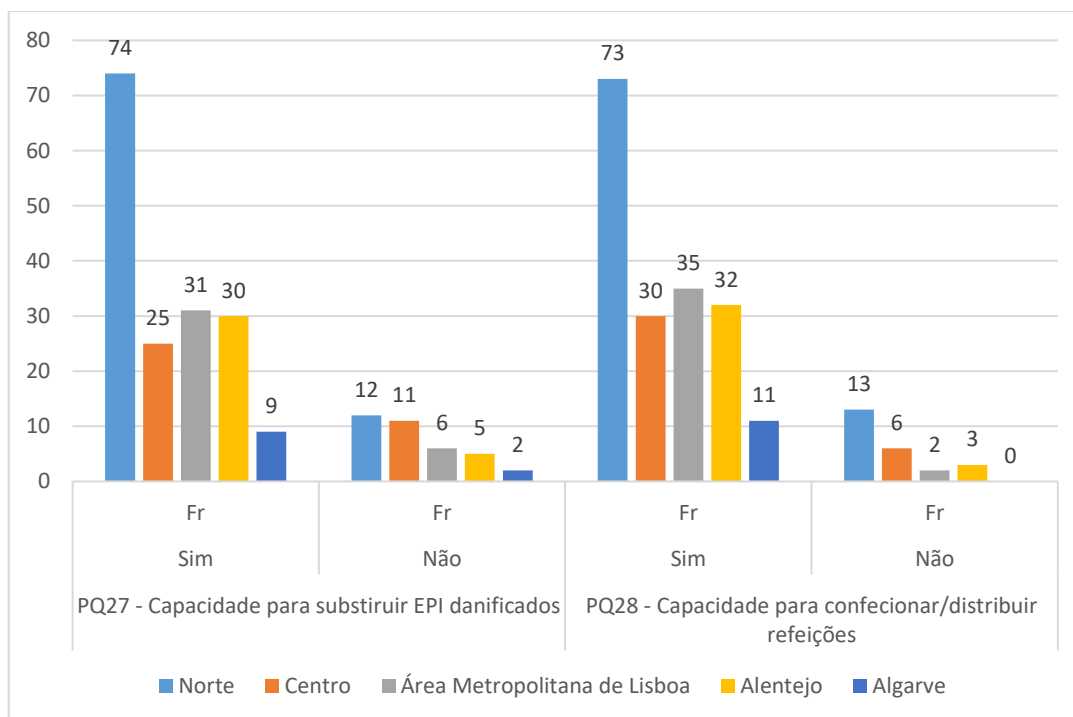


Gráfico 17 – Perceção quanto às condições e recursos das BAL, durante o DECIR.

Fonte: Elaboração Própria

Pela análise às respostas à PQ29¹⁶² constata-se que a população inquirida atribuiu a pontuação de 5,80, numa escala de 0 (muito insatisfeito) a 10 (muito satisfeito), quanto à perceção sobre o grau de satisfação do CB com o apoio/suporte obtido nas BAL, durante o DECIR.

¹⁶¹ Vide Tabela 29 do Apêndice P.

¹⁶² Vide Tabela 30 do Apêndice P.

De notar que, 61,5% dos inquiridos (126) atribuíram uma pontuação igual ou superior a 6, pelo que têm a perceção que os bombeiros do seu CB estão satisfeitos com apoio/suporte obtido nas BAL, durante o DECIR. Por outro lado, 38,5% dos inquiridos (79) atribuíram uma pontuação igual ou inferior a 5, pelo que têm uma perceção diferente.

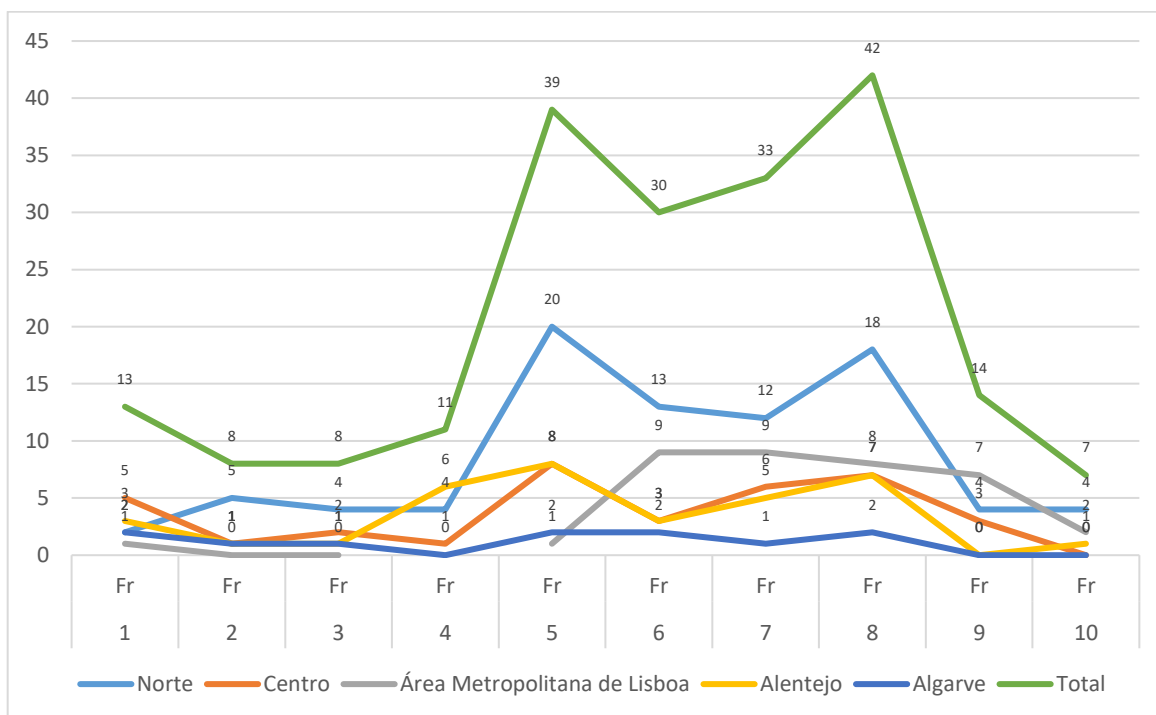


Gráfico 18 – Perceção quanto ao grau de satisfação do CB com as BAL, durante o DECIR.

Fonte: Elaboração Própria

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

“Tudo deveria se tornar o mais simples possível, mas não simplificado”.

*Albert Einstein*¹⁶³

¹⁶³ Cfr. https://www.pensador.com/autor/albert_einstein/, consultado a 22 de agosto de 2022.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

1.1. Introdução

A presente investigação teve como objeto de estudo as corporações de bombeiros de Portugal continental e foi desenvolvida de forma a dar resposta à QC “*Quais os resultados da estratégia adotada em Portugal continental para garantir a segurança e o bem-estar dos bombeiros empenhados na resposta aos incêndios florestais?*” Com a recolha de informação a nível teórico através de revisão bibliográfica, e informação prática, através de inquéritos, foi possível obter resposta para os objetivos e respetivas questões derivadas.

Seguidamente, apresentam-se as respostas às questões da investigação e aos respetivos objetivos traçados, bem como as reflexões do autor, as recomendações e sugestões, as limitações existentes no decorrer da investigação e, por último, os contributos para investigações futuras.

1.2. Resposta às Questões Derivadas e aos Objetivos Específicos

No início da investigação foram elencadas três questões derivadas e definidos oito objetivos específicos. Neste ponto, iremos procurar apresentar as respostas e conclusões por cada um desses objetivos, com vista a obter a resposta à questão derivada associada, através da análise e comparação das respostas dos inquiridos por entrevista e por questionário.

QD1: Qual a perceção sobre o sentimento de segurança dos bombeiros, durante o combate aos incêndios florestais?

Para esta questão derivada foram fixados três objetivos específicos (OE1, OE2 e OE3) pelo que seguidamente se apresentam as conclusões para cada um deles, bem como a resposta à questão em apreciação.

- **OE1:** Verificar se os CB dispõem de equipamento de protecção individual em quantidade e qualidade para equipar e proteger os seus bombeiros no combate aos incêndios florestais.

Para atingir este objetivo foram efetuadas três perguntas (PE1, PE2 e PE3) através de inquérito por entrevista e cinco perguntas (PQ11 a PQ15) através de inquérito por questionário.

A aquisição e fornecimento de EPI aos CB tem sido um processo faseado, que decorre desde 2009, em que o levantamento de necessidades teve como premissa o número de bombeiros do quadro ativo registados no RNBP. A estratégia de fornecimento do EPI aos CB passou por equipar os bombeiros, do quadro ativo, com, pelo menos, um conjunto completo de EPI, composto por: fato de proteção florestal; camisola interior; cogula; luvas florestais; botas florestais; e, capacete florestal.

Decorridos alguns anos, chegou-se à conclusão que, no caso dos fatos de proteção florestal e das camisolas interiores, uma única unidade era manifestamente insuficiente.

Os entrevistados tendem em concordar que cada bombeiro do quadro ativo deverá ter, pelo menos, dois conjuntos completos de EPI.

Através da observação do Gráfico n.º 8 e das Tabelas n.º 18 e 19 podemos verificar que os EPI dos CB são fornecidos pela ANEPC, pelos municípios e pelas próprias EDCB, a fim de garantirem as condições de segurança dos bombeiros (quadro ativo) empenhados nos incêndios florestais.

Pelas respostas ao inquérito por questionário, conclui-se que 82,4% dos CB da população inquirida dispõe de EPI florestal suficiente para equipar todos os bombeiros do quadro ativo empenhados nos incêndios florestais.

No entanto, constata-se que 42,4% dos bombeiros (quadro ativo) do CB da população inquirida (87) têm apenas um fato de EPI atribuído. Destes, destaca-se que 22,9% dos CB dos inquiridos são da região do Norte e 10,7% da Área Metropolitana da Lisboa.

Por outro lado, acresce referir que, 67,3% dos CB dos inquiridos (138) dispõe de artigos de EPI (florestal) de reserva.

Segundo as respostas ao inquérito por entrevista, conclui-se também que, a ANEPC não distribui aos CB todos os artigos que compõe o conjunto do EPI, designadamente a máscara de partículas e o *fire shelter*, artigos que integram o EPI nos termos do disposto na Ficha Técnica n.º 10, publicada no Despacho n.º 4959/2014, do Presidente da ANEPC.

- **OE2:** Analisar a perceção sobre a satisfação dos bombeiros, relativamente aos artigos de EPI que dispõem para as operações de combate aos incêndios florestais.

Para atingir este objetivo foi efetuada uma pergunta (PQ16) através de inquérito por questionário.

Através da observação direta do Gráfico n.º 9 e da Tabela n.º 20, conclui-se que, segundo a perceção de 78% dos inquiridos (160), os bombeiros do seu CB estão satisfeitos com os artigos de EPI que lhes foram distribuídos para as operações de combate aos incêndios florestais. Todavia, também se conclui que o fato, seguido das luvas, são os artigos que maiores percentagens de insatisfação apresentam.

- **OE3:** Identificar os principais resultados da estratégia adotada em Portugal para equipar e proteger os bombeiros nas operações de prevenção e combate aos incêndios florestais.

Para atingir este objetivo foram efetuadas duas perguntas (PE4 e PE5) através de inquérito por entrevista e duas perguntas (PQ17 e PQ18) através de inquérito por questionário.

De acordo com os entrevistados, o processo logístico (obtenção e distribuição) de EPI tem sofrido alterações positivas, mas ainda estão aquém das expectativas dos CB, nomeadamente a atribuição de equipamentos de reserva, para substituição consoante as necessidades verificadas. Conhecedor da realidade, o Governo publicou recentemente a Orientação Técnica N.º 14/C08-i05.01/2022, no âmbito do Investimento RE-C08-i05.01 – MAIS Floresta que tem como objetivo reformar

o sistema de prevenção e combate de incêndios, com vista a aumentar a capacidade da resposta operacional da ANEPC, nomeadamente com a aquisição de EPI florestal.

De notar que, a par dos constrangimentos da oferta do mercado nacional, os entrevistados apontam como dificuldades, a insuficiente capacidade financeira das EDCB e a insuficiência de equipamentos de reserva. Por outro lado, reconhecem as dificuldades (morosidade e complexidade) do cumprimento das normas de contratação pública.

Através da observação dos Gráficos n.º 10 e 11 e das Tabelas n.º 21 e 22 conclui-se que 49% dos inquiridos (100) discordam dos resultados da estratégia que tem sido adotada na distribuição de EPI aos CB.

No entanto, também podemos concluir que 60% dos inquiridos (123) têm a perceção que os bombeiros estão mais satisfeitos com o EPI florestal que lhe está atribuído e que 56,6% dos inquiridos (116) têm a perceção que a quantidade e gravidade de acidentes têm reduzido devido ao investimento no EPI.

Por outro lado, conclui-se que 71,8% dos inquiridos (147) concordam e assumem que ainda existem vários constrangimentos a comprometer a segurança dos operacionais empenhados nos incêndios florestais, com especial destaque para o elevado prazo de substituição dos equipamentos danificados/deteriorados e para a reduzida durabilidade dos artigos do EPI.

Resposta à QD1:

Em resposta a esta questão, podemos concluir que pouco mais de metade dos bombeiros, do quadro ativo, de Portugal continental, têm pelo menos dois EPI e artigos de reserva para combater os incêndios florestais. Mesmo assim, a maioria dos CB considera que têm equipamento suficiente, pelo menos um, para equipar todos os bombeiros, do quadro ativo, empenhados nos incêndios florestais.

Apesar das dificuldades e constrangimentos que ainda hoje se fazem sentir, conclui-se que nos últimos anos têm sido introduzidas melhorias no processo logístico, verificando-se também um significativo investimento na aquisição de artigos de EPI, com a finalidade de equipar e melhorar a proteção dos bombeiros portugueses.

Para consolidar a resposta a esta questão foi ainda efetuada uma outra pergunta (PQ19) através de inquérito por questionário.

Pela observação direta do Gráfico n.º 12 e da Tabela n.º 23, podemos concluir que, segundo a perceção de 71,7% dos inquiridos (147), os bombeiros do seu CB têm sentimento de segurança nas operações de combate aos incêndios florestais, quando equipados com o EPI.

De notar que, a população inquirida atribuiu a pontuação média de 6,35, numa escala de 0 (muito insatisfeito) a 10 (muito satisfeito), quanto à perceção sobre o sentimento de segurança dos bombeiros equipados com o EPI nos incêndios florestais.

QD2: Qual a percepção sobre a satisfação dos bombeiros quanto à alimentação fornecida nas operações de resposta aos incêndios florestais?

Para esta questão derivada foram fixados três objetivos específicos (OE4, OE5 e OE6) pelo que seguidamente se apresentam as conclusões para cada um deles, bem como a resposta à questão em apreciação.

- **OE4:** Verificar se as EDCB têm capacidade de confeccionar e distribuir as refeições, em caso de incêndio florestal no seu concelho.

Para atingir este objetivo foram efetuadas três perguntas (PE6, PE7 e PE8) através de inquérito por entrevista e quatro perguntas (PQ20 a PQ23) através de inquérito por questionário.

De acordo com as respostas dos entrevistados, podemos concluir que a confeção continua a ser o ponto fraco do processo logístico da alimentação.

Segundo a investigação, constata-se que, apesar dos constrangimentos logístico-financeiros referentes à aquisição e pagamentos dos géneros alimentares, algumas EDCB confeccionam ou contratam as refeições a entidades privadas. Porém, existem situações, em que a alimentação apresenta problemas de temperatura, de valor nutritivo/energético e não chega em tempo oportuno aos bombeiros.

Através da observação do Gráfico n.º 13 e das Tabelas n.º 24 e 25, verifica-se que, em caso de incêndio florestal no concelho do CB da população inquirida, 77,1% dos inquiridos (158) considera que a responsabilidade de contratar ou confeccionar as refeições deve ser do município (inclui o SMPC). Por outro lado, 40,5% dos inquiridos (83) defendem que são as entidades civis que melhores condições têm para confeccionar refeições.

Pode-se também concluir que, 47,8% dos inquiridos (98) assume que os CB têm capacidade para fazer a distribuição das refeições. Porém, 76,6% dos inquiridos (157) defende que essa responsabilidade deverá ser atribuída ao município (inclui o SMPC).

- **OE5:** Analisar a percepção sobre a satisfação dos bombeiros, relativamente à alimentação distribuída nas operações de combate aos incêndios florestais.

Para atingir este objetivo foi efetuada uma pergunta (PQ26) através de inquérito por questionário.

Através da observação do Gráfico n.º 16 e da Tabela n.º 28, conclui-se que, segundo a percepção de 71% dos inquiridos (146) os bombeiros estão satisfeitos com todos os tipos de refeição (pequeno almoço, almoço, jantar e reforços alimentares).

- **OE6:** Identificar os principais resultados da estratégia adotada em Portugal quanto à confeção e distribuição de refeições aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

Para atingir este objetivo foram efetuadas duas perguntas (PE9 e PE10) através de inquérito por entrevista e duas perguntas (PQ24 e PQ25) através de inquérito por questionário.

A função de controlo da despesa com a alimentação, está acometida ao CODIS, competindo à EDCB elaborar e remeter o respetivo processo de despesa, nos termos da DF. Para a eficácia e transparência do processo de prestação de contas é fundamental que a EDCB e o CDOS estejam envolvidos desde o início (confeção/contratação) até ao fim (apuramento de custos) do processo logístico necessário para garantir a alimentação dos bombeiros.

Podemos concluir que, através da identificação de boas práticas e implementação de medidas corretivas às incongruências detetadas, o processo logístico tem vindo a melhorar e a materializar-se, anualmente, com a publicação da DF. Exemplo disso, é a fixação de um valor limite por tipo de refeição/bombeiro e a introdução do Anexo à DF designado por “*Mapa de Pagamento Base de Apoio Logístico*”.

Por outro lado, é reconhecida a preocupação em ajustar os géneros alimentares, que compõe as refeições, ao esforço e energia despendida pelos bombeiros. Neste desiderato, foram publicadas as “*Recomendações gerais para a alimentação de bombeiro*”, de onde resultou a criação de um «kit alimentar», comumente designado por ração de combate, para, sempre que necessário, serem distribuídos aos operacionais envolvidos no combate aos incêndios.

Através da observação dos Gráficos n.º 14 e 15 e das Tabelas n.º 26 e 27, verifica-se que, os inquiridos estão divididos quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada para melhorar a alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

No entanto, a perceção da maioria dos inquiridos considera que a qualidade das refeições melhorou, apesar de considerarem que os géneros alimentares não estão ajustados ao esforço dos bombeiros, apontando ainda que as empresas locais não têm capacidade para confeccionar um número elevados de refeições.

Resposta à QD2:

Em resposta a esta questão, podemos concluir que, apesar de ainda se verificarem alguns constrangimentos, o processo logístico inerente à alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, tem vindo a melhorar, principalmente no que concerne à organização do processo e ao aumento da capacidade de distribuição das refeições.

Pelas respostas obtidas no âmbito dos inquéritos, conclui-se que a maioria dos inquiridos tem a perceção que os bombeiros estão satisfeitos com a alimentação.

Conclui-se também que, os municípios são a entidade com melhor capacidade para este processo logístico, devendo passar a assumir a responsabilidade de confeccionar/contratar e distribuir a alimentação aos operacionais das várias Forças empenhadas nos incêndios florestais.

QD3: Qual a perceção dos bombeiros quanto ao apoio e/ou suporte logístico obtido nas BAL, durante o empenhamento no DECIR?

Para esta questão derivada foram fixados dois objetivos específicos (OE7 e OE8) pelo que seguidamente se apresentam as conclusões para cada um deles, bem como a resposta à questão em apreciação.

- **OE7:** Analisar a importância das BAL no reabastecimento de artigos de protecção individual aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, durante o DECIR.

Para atingir este objetivo foram efetuadas duas perguntas (PE11 e P12) através de inquérito por entrevista e uma pergunta (PQ27) através de inquérito por questionário.

Segundo os entrevistados, apesar dessa não ser uma premissa das BAL, estas bases poderiam assumir elevada importância no reabastecimento de EPI aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

De acordo com as respostas ao questionário, a grande maioria dos inquiridos entende que as BAL deveriam ter as condições e os recursos necessários para garantir a substituição dos artigos de EPI danificados nos incêndios florestais, durante o empenhamento no DECIR.

- **OE8:** Analisar a importância das BAL na confeção e distribuição de refeições aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, durante o DECIR.

Para atingir este objetivo foram efetuadas duas perguntas (PE11 e PE13) através de inquérito por entrevista e uma pergunta (PQ28) através de inquérito por questionário.

Os entrevistados corroboram que as BAL assumem elevada importância no suporte logístico das operações em curso, não só para o fornecimento de alimentação, mas também para o descanso, higiene e ambiente dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

De acordo com as respostas ao questionário, a colossal maioria dos inquiridos defende que as BAL deveriam ter as condições e os meios necessários para confeccionar e distribuir as refeições aos operacionais empenhados nos incêndios florestais, durante o empenhamento no DECIR.

Resposta à QD3:

Para consolidar a resposta à esta questão foram ainda efetuadas mais duas perguntas, a PE14 e a PQ29.

Em resposta a esta questão, podemos concluir que as BAL são o principal pilar da sustentação logística das forças em trânsito e em pré-posicionamento. A distribuição geográfica e a sua dimensão são fatores críticos para o planeamento das decisões estratégicas.

Estas Bases assumem uma elevada importância durante o DECIR, devendo ser apetrechas das valências necessárias para assegurar que os bombeiros estejam permanentemente prontos para o combate.

Pela observação direta do Gráfico n.º 18 e da Tabela n.º 30, podemos concluir que, segundo a perceção de 61,5% dos inquiridos (126), os bombeiros estão satisfeitos com apoio/suporte obtido nas BAL, durante o DECIR.

De notar que, a população inquirida atribuiu a pontuação média de 5,80, numa escala de 0 (muito insatisfeito) a 10 (muito satisfeito), quanto à perceção sobre o grau de satisfação do CB com o apoio/suporte obtido nas BAL, durante o DECIR.

1.3. Resposta à Questão Central e ao Objetivo Geral

Alcançados os OE e obtidas as respostas às QD, pretende-se agora responder à QC, a fim de atingir o OG desta investigação.

Através da resposta à QD1 conseguimos obter a perceção sobre o sentimento de segurança dos bombeiros, durante o combate aos incêndios florestais, onde se conclui que, apesar de ainda se verificar a necessidade de novos investimentos públicos em artigos de EPI florestal, a fim de apetrechar os CB, conclui-se que os bombeiros do continente português, segundo a perceção dos inquiridos, possuem sentimento de segurança neste tipo de operações, quando estão equipados com o EPI.

Através da resposta à QD2 conseguimos obter a perceção sobre a satisfação dos bombeiros quanto à alimentação fornecida nas operações de resposta aos incêndios florestais, onde se conclui que, apesar de ainda se verificarem alguns constrangimentos no processo logístico inerente à alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, conclui-se que os bombeiros, segundo a perceção dos inquiridos, estão satisfeitos com a alimentação.

Por último, através da resposta à QD3 conseguimos obter a perceção dos bombeiros quanto ao apoio e/ou suporte logístico obtido nas BAL, durante o empenhamento no DECIR, de onde se pode concluir que, apesar de discutível a localização geográfica e as valências que estas devem dispor, conclui-se que, segundo a perceção dos inquiridos, os bombeiros estão satisfeitos com apoio/suporte obtido nas BAL, durante o DECIR.

Em suma e quanto à perceção dos CB, podemos concluir que os bombeiros estão satisfeitos com o apoio logístico que lhes é garantido nas operações de prevenção ou combate dos incêndios florestais, pelo que os resultados das estratégias adotadas em Portugal continental têm vindo a contribuir positivamente para a segurança e o bem-estar dos bombeiros empenhados na resposta aos incêndios florestais.

Por fim, importa referir que, as medidas identificadas pelo o autor para melhorar a segurança e o bem-estar dos bombeiros nesses TO serão apresentadas no ponto 1.5 – “*Recomendações e Sugestões*”.

1.4. Reflexões Finais

Como resultado desta investigação foi possível responder à questão central da investigação e alcançar os objetivos inicialmente propostos, na medida em que se ficou a conhecer a perceção dos bombeiros sobre o apoio logístico que lhes é assegurado nas operações de prevenção ou combate dos incêndios florestais.

Apesar das dificuldades e constrangimentos verificados na obtenção e fornecimento de EPI e de alimentação aos operacionais empenhados nos incêndios florestais, constata-se que os resultados das estratégias adotadas em Portugal continental têm vindo a contribuir positivamente para a segurança e bem-estar dos bombeiros portugueses.

A localização geográfica e as respetivas valências das BAL assumem particular importância estratégica na sustentação logística das forças em trânsito e em pré-posicionamento, assumindo-se como fatores críticos para o planeamento das decisões estratégicas.

A preocupação operacional do CB e os recursos que a EDCB e o CDOS dispõem não permite que estes exerçam em plenitude as competências que lhe são atribuídas, no âmbito da organização e controlo do apoio logístico alimentar, pelo que urge envolver os municípios, enquanto entidades fundamentais do sistema de proteção civil, para procurar e implementar melhorias nos processos logístico-financeiros e, de uma vez por todas, assumirem a responsabilidade de confeccionar/contratar e distribuir a alimentação aos operacionais das diferentes Forças empenhadas nos incêndios florestais.

1.5. Recomendações e Sugestões

Face à investigação realizada e às conclusões apresentadas consta-se a necessidade de melhorar as sinergias entre as EDCB, a ANEPC e os municípios, pois só assim se conseguirá o envolvimento e o compromisso das partes e alcançará melhores resultados de satisfação dos bombeiros que, ao longo do ano, se vêm absorvidos nas operações de proteção e socorro.

Quanto às melhorias do apoio logístico do EPI, o autor sugere que seja criado um plano de dotações de artigos de EPI a fornecer aos bombeiros do quadro ativo, no qual deve constar as quantidades e a periodicidade de fornecimento dos CB.

Com base neste “Plano de dotação de EPI” sugere-se a realização de um plano de investimentos, para um período de 4 anos, com vista a permitir a orçamentação das despesas e a respetiva inclusão na proposta orçamental da ANEPC ou dos municípios.

Considerando ainda a incidência dos incêndios florestais, bem como a divisão do País de acordo com as NUTS II, sugere-se que seja efetuado um plano de necessidades anual, de acordo com essa tipologia de regiões.

Este “Plano de Necessidades Logísticas” permitiria definir as prioridades, bem como a contração de artigos de EPI, por lotes, o que iria possibilitar maior celeridade na

formação dos contratos e na conseqüente regularidade na distribuição de EPI aos CB, organizados por nível de criticidade e prioridade.

Quanto à distribuição de EPI sugere-se que sejam criados centros de reabastecimento no País, podendo eventualmente ser utilizadas as instalações das BAL ou dos CDOS para o efeito, mas é imprescindível que sejam criadas condições para os CB procederem à substituição de artigos de EPI danificados e irre recuperáveis, a fim de salvaguardem permanentemente a segurança dos bombeiros.

No que concerne à alimentação, o autor considera imprescindível que essa responsabilidade seja atribuída e assumida pelos municípios. Por outro lado, as EDCB devem procurar soluções de mercado, em estreita colaboração com os municípios, e contribuir significativamente para a elaboração de planos prévios, acautelando os meios e recursos necessários, a fim de se implementarem as medidas e ajustamentos ao processo logístico que se vierem a revelar necessárias, de modo a garantir a confeção e distribuição da alimentação aos operacionais envolvidos nas operações de combate aos incêndios florestais.

Naturalmente, só com um reajustamento ao atual sistema logístico e com a afetação de recursos humanos qualificados se conseguirá ultrapassar os constrangimentos que ainda persistem, bem como potenciar o planeamento logístico, o rigor orçamental e a transparência que deve pautar todo e qualquer processo logístico-financeiro.

1.6. Limitações da Investigação

No decorrer da investigação surgiram limitações que, de certa forma, tornaram a elaboração deste trabalho mais difícil.

É de salientar, numa fase inicial, a dificuldade em atualizar a legislação sobre as temáticas que integram a revisão da literatura, face às incalculáveis alterações legislativas e de diplomas legais que, no âmbito da proteção civil, têm sido publicados nos últimos anos.

Por outro lado, face às dificuldades de comunicação e exigências impostas pela Universidade, que muito contribuíram para retardar o início da presente investigação, o autor viu-se forçadamente obrigado a realizar entrevistas à distância e a remeter o questionário, durante o mês de agosto, período considerado extremamente crítico no âmbito do DECIR.

As respostas aos inquéritos, face à data limite de entrega da dissertação, exigiram do autor um acrescido esforço na análise e discussão dos resultados, forçando também os seus orientadores a um esforço e pressão acrescida na apreciação e validação da metodologia e da investigação, a fim de se cumprir o prazo de entrega da dissertação.

1.7. Contributos para Investigações Futuras

Para além das pistas já fornecidas pelas recomendações e sugestões desta investigação, acrescentam-se alguns contributos para futuros trabalhos, que se consideram relevantes para esta área de conhecimento.

Considerando a dimensão da presente investigação, e uma vez que aborda duas áreas de investigação, a segurança e o bem-estar, sugere-se que no futuro seja realizado um trabalho de investigação por cada uma dessas áreas, com o objetivo de aprofundar o conhecimento e permitir uma comparação dos processos logísticos utilizados noutros países da União Europeia.

Como vimos, o fornecimento dos artigos de EPI para combate a incêndios florestais, para além de ser fornecido pela ANEPC, também é fornecido pelos municípios e, em alguns casos, adquiridos pelos CB. Considerando as conclusões retiradas desta investigação, propõe-se que no futuro seja realizada uma investigação sobre esta temática, sendo os municípios portugueses o objeto de estudo.

Por fim, e considerando a importância estratégica das BAL, sugere-se que seja realizada uma investigação, possivelmente através do método comparativo, sobre os recursos humanos que estas bases devem integrar, as valências que devem dispor, a localização geográfica, e também o seu período de funcionamento.

Relembra-se ainda que, a par da alimentação, o descanso e a higiene são fatores fundamentais para o bem-estar do bombeiro que devem ser acautelados e providenciados, pelo que também se sugere a análise destes fatores em investigações futuras.

BIBLIOGRAFIA

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

BIBLIOGRAFIA**Monografias e publicações periódicas**

Adamson, J., Gooberman-Hill, R., Woolhead, G. & Donovan, J., 2004. “Questerviews”: Using questionnaires in qualitative interviews as a method of integrating qualitative and quantitative health services research.. *Journal of Health Services Research and Policy*, 9(3), 139–145..

Al-Ababneh, M. M., 2020. Linking Ontology, Epistemology and Research Methodology., *s.l.: Science & Philosophy*, 8(1), 75–91. <https://doi.org/10.23756/sp.v8i1.500>.

Almeida, C. S. N. P. d., 2008. *A Avaliação da Eficiência nos Municípios Portugueses: uma abordagem interna de indicadores de gestão*. Coimbra: Instituto Superior Bissya - Barreto.

Almeida, J., Parrulas, J. & Velez, S., 2015. *Educação Física e Desportos*, Sintra: Escola Nacional de Bombeiros.

Amaro, A. D., 2009. *O Socorro em Portugal - Organização, formação e cultura de segurança nos corpos de bombeiros, no quadro da Protecção Civil*. Lisboa: Instituto de Direito Público.

Amaro, A. D. et al., 2018. *RDes - Revista de Direito e Segurança*, n.º 11. CEDIS – Centro de Investigação & Desenvolvimentosobre Direito e Sociedade ed. Lisboa: IDeS – Instituto de Direito e Segurança e CEDIS – Centro de Investigação & Desenvolvimento.

ANPC, 2019. *Diretiva Operacional Nacional N.º 2 - DECIR*, Carnaxide: Autoridade Nacional de Protecção Civil.

AR, 2005. *Constituição da República Portuguesa*. Lisboa: Assembleia da República.

AR, 2006. DL n.º 124/2006, de 28 de junho - *Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios*. Lisboa: Assembleia da República.

AR, 2006. Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - *Lei de Bases da Protecção Civil*. Lisboa: Assembleia da República.

AR, 2006. *Resolução do Conselho de Ministros n.o 65/2006 - Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

AR, 2007. *Decreto-Lei n.º 241/2007 - que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses*. Lisboa: Assembleia da República.

AR, 2007. DL n.º 247/2007, de 27 de junho - *CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS CORPOS DE BOMBEIROS*. Lisboa: Assembleia da República.

AR, 2007. Lei n.º 65/2007 - *Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal*. Lisboa: Assembleia da República.

AR, 2018. Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2018 - Diretiva Única de Prevenção e Combate. Lisboa: Assembleia da República.

Barahona, P. M. S., 2018. Mestrado Segurança e Higiene no Trabalho - Intervenções Estruturais das Equipas de Bombeiros. Beja: Instituto Politécnico de Beja.

Berryman, D. R., 2019. Ontology, Epistemology, Methodology, and Methods: Information for Librarian Researchers., *Medical Reference Services Quarterly*, 38(3), 271–279. <https://doi.org/10.1080/02763869.2019.1623614>: s.n.

Bryman, A., 2012. *Social Research Methods*. 4ª ed ed. Oxford: Oxford University Press.

Caldeira, D., 2001. Relações de liderança entre as direções das associações e os comandantes dos corpos de bombeiros voluntários. Intervenção no Seminário sobre o tema ‘A arte de comandar em contexto de mudança.. Escola Nacional de Bombeiros ed. Sintra: s.n.

Carvalho, L. C. d. O., 2014. *Prevenção e Deteção de Incêndios*, Aveiro: Universidade de Aveiro.

Chambliss, D. F. & Schutt, R. K., 2019. *Making sense of the social world: methods of investigation*. 6.ª ed. s.l.:SAGE..

Costa, F. J. d. S., 2015. *SAÚDE NO TRABALHO: A Realidade de Quem Socorre*. Viana do Castelo: Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Coutinho, C. P., 2018. *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: teoria e prática*. 2.ª ed. Coimbra: Almedina.

Creswell, J., 2013. *Qualitative inquiry and research design: choosing among five approaches*. 3.ª ed. s.l.:SAGE.

Creswell, J., 2014. *Research Design: qualitative, quantitative and mixed methods approaches*. 4.ª ed. s.l.:SAGE.

Dahlberg, B., Wittink, M. N. & Gallo, J. J., 2010. Funding publishing integrated studies.. n A. Tashakkori & C. Teddlie (Eds.), *Sage handbook of mixed methods in social & behavior research* (2.ª Ed.) , pp. 785-802.

Farrugia, P., Petrisor, B. & Bhandari, F. F. & M., 2010. Practical tips for surgical research: Research questions, hypotheses and objectives.. *Canadian Journal of Surgery*, p. 278–281.

Gouveia, J. B. & (coord.), 2007. *Estudos de Direito e Segurança*. Coimbra: Almedina.

Gouveia, J. B., 2015a. Prefácio. Em: *Entre o Militar e o Policial: As reformas da Administração Pública*. Lisboa: Diário de bordo, pp. 21-22.

Gouveia, J. B., 2015b. *Segurança Humana*. In: J. B. Gouveia, S. Santos, *Enciclopédia de Direito e Segurança*. Coimbra: Almedina.

Gouveia, J. B., 2018. *Direito da Segurança - Cidadania, Soberania e Cosmopolitismo*. Coimbra: Edições Almedina, S.A..

- Gouveia, J. B., 2022. *Proteção Civil e Segurança Comunitária - Uma Perspetiva da Segurança Humana em Estado de Direito Democrático*. Coimbra: Edições Almedina, S.A..
- Gouveia, J. B. & Santos, S., 2015. *Enciclopédia de Direito e Segurança*. Coimbra: Almedina.
- Gouveia, J. B. & Santos, S., 2015. *ENCICLOPÉDIA DE DIREITO E SEGURANÇA*. Coimbra: Edições Almedina, S.A..
- Graça, P. et al., 2017. *Recomendações Gerais para a Alimentação de Bombeiros*, Lisboa: Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável - Direção-Geral da Saúde.
- Guerra, A. M., 2005. *Segurança e protecção individual*. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros.
- Håkansson, A., 2013. Portal of Research Methods and Methodologies for Research Projects and Degree Projects. Proceedings of the International Conference on Frontiers in Education: Computer Science and Computer Engineering FECS'13, 13, 67–73.. [Online]
Available at: <http://urn.kb.se/resolve?urn=urn:nbn:se:kth:diva-136960>
- Hamilton, A. B. & Finley, E. P., 2019. Qualitative methods in implementation research: An introduction. *Psychiatry Research*, 280, 1–8.. [Online]
Available at: <https://doi.org/10.1016/j.psychres.2019.112516>
- Harris, L. R. & Brown, G. T. L., 2010. Mixing interview and questionnaire methods: Practical problems in aligning data.. s.l.:s.n.
- Hennink, M., Hutter, I. & Bailey, A., 2020. Handbook of Research Methods in Health Social Sciences., s.l.: In P. Liamputtong (Ed.), *Handbook of Research Methods in Health Social Sciences* (pp. 99–116). Springer. https://doi.org/10.1007/978-981-10-5251-4_56.
- Hill, M. & Hill, A., 2009. *Inquérito por Questionário*. 1.^a ed. Lisboa: Edições Sílabo.
- ICNF, 2020. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. [Online]
Available at: <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/gloss-tec#f>
- IESM, I. d. E. S. M., 2014. *Orientações metodológicas para a*. Lisboa: IESM.
- Lantsoght, E., 2018. *The A-Z of the PhD trajectory: a practical guide for a successful journey..* s.l.: Springer.
- Louro, V., 2017. *A Floresta em Portugal - Um apelo à inquietação cívica*. Lisboa: Gradiva Publicações, S. A..
- Moleirinho, P., 2009. *Tese de Mestrado em Direito e Segurança: Da Polícia de Proximidade ao Policiamento Orientado pelas Informações*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- Mozzicafreddo, J., 1997. *Estado Providência e Cidadania em Portugal*. 2.^a Edição ed. Oeiras: Celta Editora.

- OTI, C. R. F. F. P. S. S. J. A. J. M. J. O. E. C. R. V. D. C. D. e. D. S. F., 2018. Avaliação do sistema nacional de proteção civil no âmbito dos incêndios rurais. Relatório Final., Lisboa: Assembleia da República - Observatório Técnico Independente .
- Pardede, P., 2018. Identifying and Formulating the Research Problem. Reserarch in ELT, 1(October), 1–13. [Online] Available at: https://www.researchgate.net/publication/329179630_Identifying_and_Formulating_the_Research_Problem
- Pereira, J. S., 2014. O Futuro da Floresta em Portugal. Lisboa: Relógio D'Água Editores.
- Pereira, Rego & Silva, 2006. Incêndios florestais em Portugal. Caracterização, impactes e prevenção.. Lisboa: ISAPress.
- Portugueses, A. N. d. M., 2020. Lista dos Municípios Portugueses (Câmaras Municipais). [Online] Available at: <https://www.anmp.pt/munp/mun/mun10111.php?cod=20140110>
- Quivy, R. & Campenhoudt, L., 2008. Manual de Investigação em Ciências Sociais. 5.^a ed. Lisboa: Gradiva Editora.
- Rauen, F., 2018. Roteiros de investigação científica. 2.^a ed. s.l.:Clube de Autores..
- Rocha, J. F. d. & Silva, P. C. e., 2016. Municipalismo - Perspectivas da descentralização na América Latina, na Europa e no Mundo. Em: s.l.:s.n., pp. 171-211.
- Rodrigues, N. P. G., 2011. A segurança privada em Portugal: sistema e tendências. Lisboa: Almedina.
- Santos, L. A. B. et al., 2019. Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação (2.^a Ed.). IUM - Centro de Investigação e Desenvolvimento.. s.l.:s.n.
- Saraiva, A., Schwedler, M. V. & Fernandes, E., 2018. Toward Understanding and Using of Qualitative Research Methods in Management studies. Em: Proelium, VIII. 7-39: s.n.
- Sarmiento, C. M., 2009. Política e Segurança, Novas Configurações do Poder. Lisboa: Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa.
- Sarmiento, M., 2008. Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada.. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Saunders, M., Lewis, P. & Thornhill, A., 2009. Research Methods for Business Students. 5.^a ed. s.l.:Pearson Education Limited.
- Seale, C., 2012. Researching Society and Culture. SAGE: 3.^a.

Silva, A. J., Ferreira, B., Vaz, B. & Barreiros, C., 2018. Promoção da saúde e de um estilo de vida saudável nos bombeiros portugueses, Lisboa: Direção-Geral da Saúde.

Silva, J. S., 2007. Proteger a floresta – Incêndios, pragas e doenças. Lisboa: s.n.

Torraco, R. J., 2005. Writing Integrative Literature Review: Guidelines and Examples. *Human Resource Development Review*, 4(3), 356–367.. [Online] Available at: <https://doi.org/10.1177/1534484305278283>

Tribunal de Contas, 2021. Relatório n.º 04 /2021 - Auditoria ao Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), Lisboa: Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas, 2022. Relatório N.º 5/2022 - Auditoria ao financiamento pelos municípios de corpos e associações de bombeiros, Lisboa: s.n.

Tzu, Sun, 2010. A Arte da Guerra. s.l.:CulturaBrasil (.Org).

Valente, M. M. G., 2009. Teoria Geral do Direito Policial. Coimbra : EDIÇÕES ALMEDINA. SA.

Viegas, X. D., 1989. Manual sobre Incêndio Florestais. Lisboa: Sec. Geral do Min. Do Planeamento e da Administração do Território.

Códigos e legislação

Constituição da República Portuguesa de 1976

Lei n.º 27/2006, de 03 de julho – Lei de Bases da Proteção Civil

Lei n.º 65/2007, de 12 novembro – Lei da Proteção Civil Municipal

DL n.º 44/2019, de 01 de abril – Quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais

Lei n.º 33/98, de 18 de julho – Conselhos Municipais de Segurança

DL n.º 134/2006, de 25 de julho – Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro

Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho – Regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental.

Lei n.º 32/2007 de 13 de agosto – Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros, bem como as regras da sua associação em confederação e federações.

Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto – Regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros

DL n.º 241/2007, de 21 de junho – Regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios

Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro – Orientações em matéria de prevenção e combate aos fogos rurais

Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro – Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2018, de 1 de março – Diretiva Única de Prevenção e Combate

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019, de 21 de janeiro – Visão, objetivos e medidas de concretização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro – Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento

O Decreto-Lei n.º 45/2019, de 01 de abril – Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo
Despacho n.º 8434/2014, de 18 de junho, do Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, publicado no Diário da República, 2.ª Serie, N.º 123, de 30 de junho – Instalação e contratualização de Bases de Apoio Logístico (BAL)

Sítios na internet

<https://www.b-on.pt/>

<https://docplayer.com.br/>

<https://dre.pt/>

<https://forms.office.com/>

<https://www.icnf.pt/>

<https://www.ine.pt/>

<https://infoeuropa.euroid.pt/>

<http://www.jornaldocampus.usp.br/>

<https://www.pensador.com/>

<https://www.pgdlisboa.pt/>

<https://www.pordata.pt/>

<http://www.prociv.pt/>

<https://www.qualtrics.com/>

<https://www.rcaap.pt/>

<https://scholar.google.pt/>

<https://www.unl.pt/>

APÊNDICES

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

APÊNDICE A – Inquérito por Entrevista Aplicado

BLOCO 1

Cultura de Segurança – Provisamento de Equipamento de Proteção Individual aos Corpos de Bombeiros, em Portugal

Objetivo:

Caraterizar o processo logístico-financeiro do fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) às Entidades Detentoras (ED) de Corpos de Bombeiros (CB).

Nos últimos anos, a ANEPC tem vindo a adquirir e a distribuir artigos de equipamento de proteção individual florestal às Entidades Detentoras (ED) de Corpos de Bombeiros (CB).

Pergunta N.º 1	Que estratégias e/ou critérios presidiram ao levantamento de necessidades e distribuição dos equipamentos?
Pergunta N.º 2	Quais os artigos e principais preocupações com as caraterísticas técnicas e funcionais dos equipamentos distribuídos aos CB pela ANEPC?
Pergunta N.º 3	Quantos fatos de EPI florestal deverá ter cada bombeiro distribuído?
Pergunta N.º 4	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Pergunta N.º 5	Quais as principais dificuldades e/ou constrangimentos logístico-financeiros se verificam na obtenção e distribuição de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?

BLOCO 2

Bem-estar – Provisamento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, em Portugal

Objetivos: Caraterizar o processo logístico-financeiro do fornecimento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

A Diretiva Financeira regulamenta a elegibilidade das despesas com alimentação resultantes de intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais.

A alimentação pode ser confeccionada pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros ou por empresas fornecedoras destas Entidades.

Pergunta N.º 6	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) da alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Pergunta N.º 7	Considerando a Entidade que confeciona a alimentação, quais os principais constrangimentos logístico-financeiros que se têm verificado no fornecimento e distribuição das refeições aos bombeiros empenhados na prevenção e/ou no combate aos incêndios florestais?
<p>A dimensão de crise da proteção civil manifesta-se na necessidade de serem adotadas medidas extraordinárias consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou expectáveis. Nos termos do artigo 8.º da Lei de Bases de Proteção Civil existem três tipos de situações de crise, por ordem crescente de gravidade: a situação de alerta; a situação de contingência; e, a situação de calamidade.</p>	
Pergunta N.º 8	Quais os procedimentos regulados e/ou definidos para dar resposta à alimentação dos bombeiros empenhados nas diferentes situações de crise, ou mesmo no escalonar de meios dentro de cada uma dessas situações?
<p>No âmbito da função de controlo, compete ao CODIS proceder à análise e conferência dos processos de despesa remetidos pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros, tendo por base os registos no Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO), aquando do fecho da ocorrência, e confirmados pelo Relatório de Ocorrência e respetivos Anexos e documentos de despesa apresentados.</p> <p>Posteriormente, compete à Direção Nacional de Administração de Recursos (DNAR) validar as despesas constantes do SADO, extrair o respetivo mapa, pagar diretamente às ED e enviar cópia ao CODIS para arquivo no processo do CDOS.</p>	
Pergunta N.º 9	Quais as boas práticas ou incongruências que se destacam nos processos de despesas com a alimentação e que medidas foram implementadas?
<p>Nos termos do Anexo à Diretiva Financeira designado por “Mapa de Pagamento Base de Apoio Logístico”, os bombeiros empenhados nos incêndios florestais têm direito a seis refeições: pequeno almoço; almoço; lanche; jantar; e, dois reforços alimentares.</p>	
Pergunta N.º 10	Qual a sua opinião sobre a regulamentação (quantidade, qualidade e tipologia) dos géneros alimentares que compõe cada uma das refeições, introduzidas nos últimos 5 anos?

BLOCO 3

As estruturas de apoio logístico e o impacto da segurança e do bem-estar no combate aos incêndios florestais.

Objetivos:

- a. Caraterizar a importância das bases de apoio logístico, durante o DECIR.

- b. Identificar os principais constrangimentos financeiros na aquisição de equipamento de proteção individual e refeições para distribuição aos agentes de proteção civil empenhados nos incêndios florestais, em Portugal.

As Bases de Apoio Logístico (BAL) são constituídas à ordem da ANEPC e localizam-se em vários distritos de Portugal.

As BAL desenvolvem ações de apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação de operações de reforço nacional, constituindo-se como unidades permanentes de apoio logístico, com capacidade para assegurar alojamento, alimentação, armazenamento de equipamentos, abastecimento e estacionamento de veículos dos meios de reforço em trânsito para a Zona de Sinistro.

Pergunta N.º 11	Qual a importância da distribuição geográfica (localização), dimensão e utilização das BAL durante o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais (DECIR)?
Pergunta N.º 12	Durante o DECIR, que importância assumem as BAL no reabastecimento de EPI aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Pergunta N.º 13	Durante o DECIR que importância assumem as BAL na alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Pergunta N.º 14	Na sua opinião, que melhorias poderiam ser introduzidas no processo logístico do fornecimento de EPI florestal e alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, desde o planeamento de necessidades até à sua distribuição e necessária reposição?

APÊNDICE B – Inquérito por Questionário Aplicado

Tema:

Constrangimentos logístico-financeiros na resposta aos incêndios florestais em Portugal

O objeto de estudo da investigação são os Corpos de Bombeiros (CB), com o principal objetivo de analisar as estratégias adotadas em Portugal, desde 2017, que visam salvaguardar a segurança (equipamento de proteção individual) e o bem-estar (alimentação) dos bombeiros empenhados na prevenção e/ou combate dos incêndios florestais.

O questionário organiza-se em cinco partes:

- 1ª Parte – Dados Sociodemográficos do Inquirido;
- 2ª Parte – Caracterização Geral do Corpo de Bombeiros (CB);
- 3ª Parte – Cultura de Segurança – Provisamento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos CB;
- 4ª Parte – Bem-estar – Provisamento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais;
- 5ª Parte – A relevância das Bases de Apoio Logístico (BAL) na segurança e no bem-estar dos bombeiros, durante o empenhamento no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

A sua participação é anónima e confidencial, mas a sua colaboração será fundamental para melhorar as condições de segurança e de bem-estar dos bombeiros em Portugal.

Muito obrigado.

1ª Parte – Dados Sociodemográficos do Inquirido

1. Sexo:

- *Masculino*
- *Feminino*

2. Idade (anos):

- *Menos de 20 anos*
- *Entre os 20 e os 39 anos*
- *Entre os 40 e os 59 anos*
- *60, ou mais, anos*

3. Habilitações Literárias:

- *Até ao 9.º ano*
- *12.º ano*
- *Bacharelato*
- *Licenciatura*
- *Mestrado*
- *Doutoramento*

4. Cargo que ocupa:

- *Comandante*
- *2.º Comandante*
- *Adjunto do Comando/Adjunto Técnico*

5. N.º de anos que exerce um cargo de comando:

- *Menos de 6 anos*
- *Entre os 6 e os 12 anos*
- *Entre os 13 e os 19 anos*
- *20, ou mais, anos*

6. N.º de operações que esteve empenhado em ações de prevenção/combate de incêndios florestais:

- *Menos de 5 operações*
- *Entre 5 e 10 operações*
- *Mais de 20 operações*

2ª Parte – Caracterização Geral do Corpo de Bombeiros (CB)**7. Concelho onde se localiza o CB:**

- *Resposta facultativa a fim de garantir confidencialidade, em virtude de haver concelhos apenas com um CB*

8. Distrito onde se localiza o CB:

- *Lista de todos os distritos*

9. Tipologia do CB:

- *Municipais (Sapadores – Profissionais)*
- *Municipais (Mistos – Profissionais + Voluntários)*
- *Voluntários / Associativos (Integram Voluntários e profissionalizados)*

10. N.º de bombeiros do quadro ativo do CB:

- *Campo de resposta numérica (apenas aceita algarismos árabes)*

3ª Parte – Cultura de Segurança – Provimento de Equipamento de Proteção Individual aos Corpos de Bombeiros, em Portugal**Objetivo:**

Caraterizar o processo logístico-financeiro do fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) às Entidades Detentoras (ED) de Corpos de Bombeiros (CB).

11. O CB dispõe de EPI florestal suficiente para equipar todos os bombeiros do quadro ativo empenhados nos incêndios florestais?

- *Sim*
- *Não*

12. O CB recebeu artigos de EPI adquiridos/fornecidos pela Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)?

- *Sim*
- *Não*

13. O CB teve a necessidade de adquirir artigos de EPI florestal para garantir as condições de segurança dos bombeiros (quadro ativo) empenhados nos incêndios florestais?

- *Sim*
- *Não*

14. Quantos fatos (casaco e calça) de EPI (florestal) tem cada bombeiro (quadro ativo) atribuído?

- *Nenhum (os equipamentos existentes não chegam para todos e é feita uma gestão por operação)*
- *Um*
- *Dois*
- *Três, ou mais*

15. O CB dispõe de artigos de EPI (florestal) de reserva que permitam a substituição de artigos que venham a sofrer danos irreversíveis e/ou sejam considerados perda total?

- *Sim*
- *Não*

16. De uma forma geral, indique a sua perceção sobre o grau de satisfação dos bombeiros do seu CB, relativamente aos artigos de EPI que lhes foram distribuídos para as operações de combate aos incêndios florestais.

Escala a utilizar: Sem opinião | Muito Insatisfeito | Insatisfeito | Satisfeito | Muito Satisfeito

- *Capacete*
- *Óculos*
- *Cogula*
- *Fato*
- *Luvas*
- *Botas*

17. Indique a sua opinião sobre os resultados da estratégia que tem sido adotada na distribuição de EPI, nos últimos 5 anos (desde 2017), para melhorar as condições de segurança dos operacionais empenhados nos incêndios florestais:

Escala a utilizar: Sem opinião | Discordo Totalmente | Discordo | Concordo | Concordo Totalmente

- *A qualidade (caraterísticas técnicas) dos artigos que compõe o EPI florestal melhorou*
- *O prazo médio de substituição dos artigos que compõe o EPI florestal diminuiu*
- *A quantidade de artigos de EPI florestal atribuído a o CB é suficiente para garantir a segurança dos bombeiros nos incêndios florestais*

- *A quantidade e gravidade de acidentes têm reduzido devido ao investimento no EPI*
- *Os bombeiros estão mais satisfeitos com o EPI florestal que lhe está atribuído*

18. Indique a sua opinião quanto aos principais constrangimentos que ainda possam estar a comprometer a segurança dos operacionais empenhados nos incêndios florestais:

Escala a utilizar: Sem opinião | Discordo Totalmente | Discordo | Concordo | Concordo Totalmente

- *Insuficiência de artigos de EPI para equipar todos os bombeiros do quadro ativo do CB.*
- *Fraca qualidade dos artigos de EPI distribuídos aos CB.*
- *Reduzida durabilidade dos artigos do EPI.*
- *Elevado prazo de substituição dos equipamentos danificados ou deteriorados.*
- *Desajustamento das tabelas de medidas/tamanhos dos equipamentos fornecidos.*

19. Indique a sua perceção sobre o sentimento de segurança dos bombeiros equipados com o EPI nos incêndios florestais.

Escala a utilizar: Numérica de 0 a 10, correspondendo o n.º 0 a Muito Insatisfeito e o n.º 10 a Muito Satisfeito.

4ª Parte – Bem-estar – Provedimento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, em Portugal

Objetivo: Caraterizar o processo logístico-financeiro do fornecimento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

20. Em caso de incêndio florestal no concelho do seu CB, que Entidade/Serviço tem capacidade de confeccionar as refeições:

- *O Corpo de Bombeiros*
- *O Serviço Municipal de Proteção Civil*
- *Os Serviços do Município*
- *Uma entidade contratada*
- *Outra Entidade/Serviço*

21. Na sua opinião, qual a Entidade/Serviço que deveria ter a responsabilidade de contratar/confeccionar as refeições?

- *O Corpo de Bombeiros*
- *O Município (inclui o Serviço Municipal de Proteção Civil)*
- *A ANEPC (inclui os Comandos Distritais)*
- *As Forças Armadas*
- *A Cruz Vermelha Portuguesa*
- *Outro Entidade*

22. Em caso de incêndio florestal no concelho do seu CB, quem tem a responsabilidade de distribuir (fazer chegar aos operacionais) as refeições:

- *O Corpo de Bombeiros*
- *O Serviço Municipal de Proteção Civil*
- *Os Serviços do Município*
- *Uma entidade contratada*
- *Outra Entidade/Serviço*

23. Na sua opinião, qual a Entidade que deveria ter a responsabilidade de distribuir (fazer chegar aos operacionais) as refeições?

- *O Corpo de Bombeiros*
- *O Município (inclui o Serviço Municipal de Proteção Civil)*
- *A ANEPC (inclui os Comandos Distritais)*
- *As Forças Armadas*
- *A Cruz Vermelha Portuguesa*
- *Outro Entidade*

24. Considerando o seu envolvimento e experiência em operações de prevenção e combate a incêndios florestais, indique a sua opinião quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada, nos últimos 5 anos (desde 2017), para melhorar as refeições dos operacionais empenhados nos incêndios florestais:

Escala a utilizar: Sem opinião | Discordo Totalmente | Discordo | Concordo | Concordo Totalmente

- *A qualidade das refeições melhorou.*
- *O processo de distribuição das refeições melhorou.*
- *O tempo de espera pelas refeições diminuiu.*
- *Os géneros alimentares que compõe as refeições estão mais ajustados ao esforço dos bombeiros.*
- *Os bombeiros estão mais satisfeitos com a alimentação.*

25. Indique a sua opinião quanto aos principais constrangimentos que ainda possam estar a prejudicar a qualidade das refeições a fornecer aos operacionais empenhados nos incêndios florestais.

Escala a utilizar: Sem opinião | Discordo Totalmente | Discordo | Concordo | Concordo Totalmente

- *Falta de pessoal no CB para confeccionar ou distribuir refeições.*
- *Falta de meios materiais (instalações, equipamentos, viaturas) no CB para confeccionar ou distribuir refeições.*
- *Falta de definição dos géneros alimentares que devem compor cada uma das refeições.*
- *Falta de capacidade das empresas locais para confeccionar um número elevados de refeições.*
- *Falta de recursos financeiros no CB que permitam pagar de imediato os géneros alimentares ou as refeições confeccionadas.*
- *O valor recebido por refeição, não permite aos CB criar as condições logísticas necessárias para confeccionar e distribuir as refeições aos bombeiros.*

26. De uma forma geral, indique a sua perceção sobre o grau de satisfação dos bombeiros do seu CB, relativamente à alimentação distribuída nas operações de combate aos incêndios florestais:

Escala a utilizar: Sem opinião | Muito Insatisfeito | Insatisfeito | Satisfeito | Muito Satisfeito

- *Pequeno Almoço*
- *Almoço*
- *Jantar*
- *Reforço*

5ª Parte – A relevância das Bases de Apoio Logístico (BAL) na segurança e no bem-estar dos bombeiros, durante o empenhamento no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR)

Objetivo: Caraterizar a importância das BAL, durante o DECIR.

As BAL desenvolvem ações de apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação de operações de reforço nacional, constituindo-se como unidades permanentes de apoio logístico, com capacidade para assegurar alojamento, alimentação, armazenamento de equipamentos, abastecimento e estacionamento de veículos dos meios de reforço em trânsito para a Zona de Sinistro.

27. Na sua opinião, as BAL deveriam ter as condições e os recursos necessários para garantir a substituição dos artigos de EPI danificados nos incêndios florestais, durante o empenhamento no DECIR?

- *Sim*
- *Não*

28. Na sua opinião, as BAL deveriam ter as condições e os meios necessários para confeccionar e distribuir as refeições aos operacionais empenhados nos incêndios florestais, durante o empenhamento no DECIR?)

- *Sim*
- *Não*

29. De uma forma geral e no âmbito dos incêndios florestais, indique a sua perceção sobre o grau de satisfação do CB com o apoio e/ou suporte que obteve nas BAL?

Escala a utilizar: Numérica de 0 a 10, correspondendo o n.º 0 a Muito Insatisfeito e o n.º 10 a Muito Satisfeito.

**A sua colaboração é fundamental para contribuir para a melhoria das condições de segurança e de bem-estar dos bombeiros em Portugal.
Muito obrigado!**

APÊNDICE C – Distribuição da Entrevista e Caracterização dos Entrevistados

	Entrevistado	Nível	Resposta
1	Patrícia Gaspar <i>Secretária de Estado da Proteção Civil</i>	Estratégico	Não respondeu.
2	Duarte da Costa <i>Presidente da ANEPC</i>	Tático	03-08-2022
3	André Fernandes <i>CNEPC da ANEPC</i>	Tático	Não respondeu.
4	Susana Silva <i>Diretora Nacional de Bombeiros da ANEPC</i>	Tático	Não respondeu.
5	Maximiano Viegas <i>Comandante do CB de Cacilhas</i>	Operacional	Não respondeu.
6	Carlos Botelho <i>Subchefe Principal do CB Municipal de Tavira</i>	Operacional	01-08-2022
7	Paulo Cardoso <i>Comandante do CB de Rio Maior</i>	Operacional	Não respondeu.
8	Nuno Morgado <i>Comandante do CB Municipal do Sardoal</i>	Operacional	24-07-2022
9	Vítor Reis <i>Presidente da ENB</i>	Representativo	01-08-2022
10	Fernando Curto <i>Presidente da ANBP</i>	Representativo	02-08-2022
11	António Nunes <i>Presidente da LBP</i>	Representativo	Não respondeu.

APÊNDICE D – Mensagem de Correio Eletrónico (tipo) de Envio da Entrevista

De: Isidro Dias Pinheiro <pinheiro.id@gnr.pt>

Enviada: 20 de julho de 2022 15:35

Para:

Cc:

Assunto: Aplicação de Entrevista integrada na Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança, na área da Proteção Civil

Exmo. Sr. (...)

Permita-me que me apresente. Sou Oficial da Guarda Nacional Republicana e desempenhei o cargo de Adjunto Técnico do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, durante quase oito anos (2014-2021).

Atualmente, encontro-me a desenvolver uma investigação na área da Proteção Civil, no âmbito do Mestrado em Direito e Segurança, da Faculdade “Nova Law School” – Lisboa, subordinada ao tema:

“Constrangimentos logístico-financeiros na resposta aos incêndios florestais em Portugal”.

A investigação tem como objeto de estudo os Corpos de Bombeiros (CB) e tem como principal objetivo, analisar as estratégias adotadas em Portugal, nos últimos 5 anos (desde 2017), que visam salvaguardar a segurança (equipamento de proteção individual) e o bem-estar (alimentação) dos bombeiros empenhados na prevenção e/ou combate dos incêndios florestais.

Para encontrar repostas às minhas dúvidas contrui um questionário, a aplicar a todos os Corpos de Bombeiros de Portugal Continental, e uma entrevista que se encontra organizada em 3 blocos:

1. Cultura de Segurança – Provimento de Equipamento de Proteção Individual aos Corpos de Bombeiros, em Portugal
2. Bem-estar – Provimento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, em Portugal
3. As estruturas de apoio logístico e o impacto da segurança e do bem-estar no combate aos incêndios florestais.

A entrevista será remetida apenas a Entidades e Personalidades de relevo na área de Proteção Civil, pelo que a resposta do Exmo. (...) é fundamental para melhorar as condições de segurança e de bem-estar dos bombeiros em Portugal. Responda pff nos espaços em branco do documento em formato “word”.

Antecipadamente agradeço a colaboração e atenção que possa dispensar ao presente email, encontrando-me ao dispor para eventuais dúvidas que possam surgir.

Subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Isidro Pinheiro

Contatos: Email: pinheiro.id@gnr.pt

APÊNDICE E – Enquadramento da Investigação aos Entrevistados**Enquadramento da Investigação**

A presente entrevista insere-se no âmbito da realização da dissertação do formando Isidro Pinheiro, que se encontra a frequentar o mestrado em Direito e Segurança, na Faculdade “Nova Law School” – Lisboa.

A investigação é orientada pelo Professor Doutor António Duarte Amaro e coorientada pela Professora Doutora Laura Íñigo Álvarez.

O objeto de estudo desta investigação são os corpos de bombeiros, com o objetivo geral de analisar as estratégias adotadas em Portugal, desde 2017, que visam a salvaguardar a segurança (equipamento de proteção individual) e o bem-estar (alimentação) dos bombeiros empenhados na prevenção e combate dos incêndios florestais.

Para ajudar a concretizar o objetivo desta investigação deseja-se recolher a opinião de diferentes especialistas, que, conjugada com a resposta ao inquérito, por questionário, a realizar aos corpos de bombeiros portugueses e com a opinião do autor do estudo, permitirão obter a sistematização de um conjunto de contributos, bem como materializar resultados com a necessária validade, propriedade e utilidade futura.

Esta entrevista é destinada exclusivamente à investigação. A sua resposta é essencial para o sucesso do estudo que se pretende realizar.

Antecipadamente agradeço a compreensão e colaboração no âmbito da presente investigação, nomeadamente na resposta às questões seguidamente apresentadas.

Obrigada pela sua colaboração!

O Investigador

Isidro Dias Pinheiro

APÊNDICE F – Mensagem de Correio Eletrónico ao Exmo. Presidente da LBP

Exmo. Sr. Presidente, da Liga de Bombeiros Portugueses,

Permita-me que me apresente. Sou Oficial da Guarda Nacional Republicana e desempenhei o cargo de Adjunto Técnico do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, durante quase oito anos (2014-2021).

Atualmente, encontro-me a desenvolver uma investigação na área da Proteção Civil, no âmbito do Mestrado em Direito e Segurança, da Faculdade “Nova Law School” – Lisboa, subordinada ao tema:

“Constrangimentos logístico-financeiros na resposta aos incêndios florestais em Portugal”.

A investigação tem como objeto de estudo os Corpos de Bombeiros (CB) e tem como principal objetivo, analisar as estratégias adotadas em Portugal, nos últimos 5 anos (desde 2017), que visam salvaguardar a segurança (equipamento de proteção individual) e o bem-estar (alimentação) dos bombeiros empenhados na prevenção e/ou combate dos incêndios florestais.

Nesse sentido, venho, por este meio solicitar a divulgação de um questionário a todos os Corpos de Bombeiros de Portugal Continental, num total de 434, divididos por: 412 Corpos de Bombeiros Voluntários/Associativos; 11 Corpos de Bombeiros Mistos; e, 11 Corpos de Bombeiros Sapadores.

O questionário destina-se aos elementos de comando, um por cada CB de Portugal Continental, preferencialmente àquele que detenha maior experiência em operações de prevenção e combate de incêndios florestais, e encontra-se no seguinte link: **<https://forms.office.com/r/SiXS4szcBa>**

A participação é anónima e confidencial, mas a colaboração dos Corpos de Bombeiros será fundamental para melhorar as condições de segurança e de bem-estar dos bombeiros em Portugal.

Antecipadamente agradeço a colaboração e atenção que possa dispensar ao presente email.

Subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Isidro Pinheiro

Contatos:

✓ Email: pinheiro.id@gnr.pt

APÊNDICE G – Mensagem de Correio Eletrónico da LBP aos CB

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Ex.^{mo(a)} Senhor(a)

Comandante do Corpo de Bombeiros

C/c

Presidente de Câmara Municipal c/ CB

Presidente da Federação de Bombeiros

Presidente da Direção

Órgão Social da LBP

O Oficial Isidro Pinheiro, da Guarda Nacional Republicana e ex Adjunto Técnico do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, encontra-se a desenvolver uma investigação na área da Proteção Civil, no âmbito do Mestrado em Direito e Segurança, da Faculdade “Nova Law School”, subordinada ao tema “Constrangimentos logístico-financeiros na resposta aos incêndios florestais em Portugal”, que necessita de resposta a um inquérito, dirigido aos elementos de comando, pelo que, a seu pedido, se junta o link para resposta, e para o qual se solicita a colaboração através da divulgação junto dos referidos elementos.

<https://forms.office.com/r/SiXS4szcBa>

Agradecemos antecipadamente a colaboração possível de V. Exas., solicitando resposta até 01 de agosto de 2022.

Com os melhores cumprimentos,



Liga dos Bombeiros Portugueses | Tlf + 351 218421380 Fax + 351 218421389

Largo de São Sebastião, n.º 8 – Paço do Lumiar | 1600-435
Lisboa

infor@lbp.pt | www.lbp.pt

APÊNDICE H – Entrevista com o Comandante do CB Municipal do Sardoal

Quadro 15 – Análise à entrevista com o Comandante do CB Municipal do Sardoal.

BLOCO 1	
Cultura de Segurança – Provisamento de Equipamento de Proteção Individual aos Corpos de Bombeiros, em Portugal	
Nos últimos anos, a ANEPC tem vindo a adquirir e a distribuir artigos de equipamento de proteção individual florestal às Entidades Detentoras (ED) de Corpos de Bombeiros (CB).	
Pergunta N.º 1	Que estratégias e/ou critérios presidiram ao levantamento de necessidades e distribuição dos equipamentos?
Argumentação	<i>“Garantir que todos os operacionais do CB, que atuam no combate a IR, têm disponível dois equipamentos (casaco e calça EPI). Restantes equipamentos (cogula, botas, capacete, luvas), apenas estão distribuídos uma unidade a cada bombeiro.”</i>
Pergunta N.º 2	Quais os artigos e principais preocupações com as características técnicas e funcionais dos equipamentos distribuídos aos CB pela ANEPC?
Argumentação	<i>“(…) os equipamentos deverão garantir o máximo de proteção dos operacionais. No entanto, em processo de aquisições por parte do Município de Sardoal (MS), é tido em conta a Norma/Legislação …”</i>
Pergunta N.º 3	Quantos fatos de EPI florestal deverá ter cada bombeiro distribuído?
Argumentação	<i>“(…) dois equipamentos (alguns da ANEPC, outros adquiridos pelo MS. A título de exemplo, refiro a aquisição recente por parte do MS de 60 fatos de proteção completos (investimento próximo de 10.000,00€)”</i>
Pergunta N.º 4	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<i>“Garantir que os bombeiros dispõem de todos os equipamentos necessários, assim como a substituição destes em caso de necessidade.”</i>
Pergunta N.º 5	Quais as principais dificuldades e/ou constrangimentos logístico-financeiros se verificam na obtenção e distribuição de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<i>“A necessidade de cumprir o CCP, assim como disponibilidades financeiras do MS, como entidade detentora do CB. Os equipamentos distribuídos, de forma esporádica, pela ANEPC, não são em número suficiente para os operacionais, e não garantem a substituição dos danificados em ocorrências.”</i>

BLOCO 2	
Bem-estar – Provisamento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, em Portugal	
A Diretiva Financeira regulamenta a elegibilidade das despesas com alimentação resultantes de intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais.	
A alimentação pode ser confeccionada pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros ou por empresas fornecedoras destas Entidades.	
Pergunta N.º 6	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) da alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	“Melhoria da organização do processo . No MS, encontra-se protocolado confeção junto de uma IPSS do concelho , bem como, quando de forma “preventiva”, com restaurante do concelho . Garantia de que a refeição vai de encontro às necessidades nutricionais dos operacionais .”
Pergunta N.º 7	Considerando a Entidade que confecciona a alimentação, quais os principais constrangimentos logístico-financeiros que se têm verificado no fornecimento e distribuição das refeições aos bombeiros empenhados na prevenção e/ou no combate aos incêndios florestais?
Argumentação	“A IPSS tem vindo a passar, neste último ano, alguns constrangimentos financeiros e organizacionais (falta de funcionários), o que pode colocar em causa a confeção e entrega em tempo útil .”
A dimensão de crise da proteção civil manifesta-se na necessidade de serem adotadas medidas extraordinárias consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou expectáveis. Nos termos do artigo 8.º da Lei de Bases de Proteção Civil existem três tipos de situações de crise, por ordem crescente de gravidade: a situação de alerta; a situação de contingência; e, a situação de calamidade.	
Pergunta N.º 8	Quais os procedimentos regulados e/ou definidos para dar resposta à alimentação dos bombeiros empenhados nas diferentes situações de crise, ou mesmo no escalonar de meios dentro de cada uma dessas situações?
Argumentação	“Sempre que a situação seja conhecida atempadamente (...) é despoletado de imediato um conjunto de ações que garantem o correto funcionamento da logística alimentar , designadamente: - Contato com a IPSS por forma a preparar atempadamente todo o processo, desde a aquisição de bens e utilização de recursos ; - Contato com entidades que poderão vir a disponibilizar espaços para o fornecimento das refeições (edifícios de Associações mais próximo de eventuais ocorrências); - Recursos humanos, e veículos, do MS para fornecimento de alimentação; - Garantia de existência de equipamentos para o processo específico de fornecimento e consumo de alimentação pelos operacionais (talheres, pratos, copos, etc); Nestes processos encontra-se integrada, também, a Divisão Financeira do MS .”

<p>No âmbito da função de controlo, compete ao CODIS proceder à análise e conferência dos processos de despesa remetidos pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros, tendo por base os registos no Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO), aquando do fecho da ocorrência, e confirmados pelo Relatório de Ocorrência e respetivos Anexos e documentos de despesa apresentados. Posteriormente, compete à Direção Nacional de Administração de Recursos (DNAR) validar as despesas constantes do SADO, extrair o respetivo mapa, pagar diretamente às ED e enviar cópia ao CODIS para arquivo no processo do CDOS.</p>	
Pergunta N.º 9	Quais as boas práticas ou incongruências que se destacam nos processos de despesas com a alimentação e que medidas foram implementadas?
Argumentação	<p>“Garantir a existência de um “protocolo” de confeção, e um apuramento de custos que “provem” as despesas realizadas, a apresentar junto da ANEPC.</p> <p>Caso o fornecimento de alimentação ocorra em situações de prevenção, a contratação poderá ser feita diretamente junto de restaurante, i.e. “chave na mão”, o que nestes casos leva à apresentação de despesa direta (valor de fatura), junto da ANEPC.”</p> <p>Todo este processo é realizado e operacionalizado em parceria com o CDOS.”</p>
<p>Nos termos do Anexo à Diretiva Financeira designado por “Mapa de Pagamento Base de Apoio Logístico”, os bombeiros empenhados nos incêndios florestais têm direito a seis refeições: pequeno almoço; almoço; lanche; jantar; e, dois reforços alimentares.</p>	
Pergunta N.º 10	Qual a sua opinião sobre a regulamentação (quantidade, qualidade e tipologia) dos géneros alimentares que compõe cada uma das refeições, introduzidas nos últimos 5 anos?
Argumentação	<p>“(…) <i>ocorreu uma melhoria.</i>”</p>

<p>BLOCO 3 As estruturas de apoio logístico e o impacto da segurança e do bem-estar no combate aos incêndios florestais.</p>	
<p>As Bases de Apoio Logístico (BAL) são constituídas à ordem da ANEPC e localizam-se em vários distritos de Portugal. As BAL desenvolvem ações de apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação de operações de reforço nacional, constituindo-se como unidades permanentes de apoio logístico, com capacidade para assegurar alojamento, alimentação, armazenamento de equipamentos, abastecimento e estacionamento de veículos dos meios de reforço em trânsito para a Zona de Sinistro.</p>	
Pergunta N.º 11	Qual a importância da distribuição geográfica (localização), dimensão e utilização das BAL durante o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais (DECIR)?
Argumentação	<p>(…) Muito importante. A localização das mesmas deverá garantir que os “meios que se movimentam” têm um local adequado para descanso, alimentação e reabastecimentos. Faltam, eventualmente, algumas BAL em alguns distritos (mais do interior). A título de exemplo, falta uma na zona norte/este do distrito de Santarém (eixo A23).”</p>

Pergunta N.º 12	Durante o DECIR, que importância assumem as BAL no reabastecimento de EPI aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	“A importância seria elevada . Neste momento, pelo que sei, tal não ocorre .”
Pergunta N.º 13	Durante o DECIR que importância assumem as BAL na alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	“ Bastante elevada . São locais onde poderá ser feito o descanso e alimentação, entre missões. Recentemente tive em duas (Albergaria-a-Velha, e em Vila Real), sendo que nada tenho a apontar – funcionaram muito bem .”
Pergunta N.º 14	Na sua opinião, que melhorias poderiam ser introduzidas no processo logístico do fornecimento de EPI florestal e alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, desde o planeamento de necessidades até à sua distribuição e necessária reposição?
Argumentação	“O processo de aquisição e distribuição deveria ser feito de forma mais frequente (eventualmente anualmente). Não se entende como a ANEPC apenas “compra e distribui”, e de forma insuficiente, de 3 em 3 anos (ou mais). (...) deverá ser criado um armazém de EPI que garantam a substituição atempada de equipamentos danificados em operações .”

Fonte: Elaboração Própria

APÊNDICE I – Entrevista com o Subchefe Principal do CB Municipal de Tavira

Quadro 16 – Análise à entrevista com o Subchefe do CB Municipal de Tavira.

BLOCO 1	
Cultura de Segurança – Provisamento de Equipamento de Proteção Individual aos Corpos de Bombeiros, em Portugal	
Nos últimos anos, a ANEPC tem vindo a adquirir e a distribuir artigos de equipamento de proteção individual florestal às Entidades Detentoras (ED) de Corpos de Bombeiros (CB).	
Pergunta N.º 1	Que estratégias e/ou critérios presidiram ao levantamento de necessidades e distribuição dos equipamentos?
Argumentação	<i>“as necessidades baseiam-se principalmente nos dados recolhidos no RNBP”.</i>
Pergunta N.º 2	Quais os artigos e principais preocupações com as características técnicas e funcionais dos equipamentos distribuídos aos CB pela ANEPC?
Argumentação	<i>“Os artigos são principalmente EPI’s, com a preocupação no cumprimento das normas em vigor.”</i>
Pergunta N.º 3	Quantos fatos de EPI florestal deverá ter cada bombeiro distribuído?
Argumentação	<i>“3 EPI”.</i>
Pergunta N.º 4	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<i>Não se pronunciou.</i>
Pergunta N.º 5	Quais as principais dificuldades e/ou constrangimentos logístico-financeiros se verificam na obtenção e distribuição de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<i>“As principais dificuldades prendem-se principalmente com a quantidade e diversa burocracia aplicada a todo o processo.”</i>

BLOCO 2	
Bem-estar – Provedimento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, em Portugal	
<p>A Diretiva Financeira regulamenta a elegibilidade das despesas com alimentação resultantes de intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais.</p> <p>A alimentação pode ser confeccionada pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros ou por empresas fornecedoras destas Entidades.</p>	
Pergunta N.º 6	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) da alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<i>“Existe cada vez mais uma preocupação de os alimentos chegarem aos TO”</i>
Pergunta N.º 7	Considerando a Entidade que confecciona a alimentação, quais os principais constrangimentos logístico-financeiros que se têm verificado no fornecimento e distribuição das refeições aos bombeiros empenhados na prevenção e/ou no combate aos incêndios florestais?
Argumentação	<i>Não se pronunciou.</i>
<p>A dimensão de crise da proteção civil manifesta-se na necessidade de serem adotadas medidas extraordinárias consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou expectáveis. Nos termos do artigo 8.º da Lei de Bases de Proteção Civil existem três tipos de situações de crise, por ordem crescente de gravidade: a situação de alerta; a situação de contingência; e, a situação de calamidade.</p>	
Pergunta N.º 8	Quais os procedimentos regulados e/ou definidos para dar resposta à alimentação dos bombeiros empenhados nas diferentes situações de crise, ou mesmo no escalonar de meios dentro de cada uma dessas situações?
Argumentação	<i>Não se pronunciou.</i>
<p>No âmbito da função de controlo, compete ao CODIS proceder à análise e conferência dos processos de despesa remetidos pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros, tendo por base os registos no Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO), aquando do fecho da ocorrência, e confirmados pelo Relatório de Ocorrência e respetivos Anexos e documentos de despesa apresentados.</p> <p>Posteriormente, compete à Direção Nacional de Administração de Recursos (DNAR) validar as despesas constantes do SADO, extrair o respetivo mapa, pagar diretamente às ED e enviar cópia ao CODIS para arquivo no processo do CDOS.</p>	
Pergunta N.º 9	Quais as boas práticas ou incongruências que se destacam nos processos de despesas com a alimentação e que medidas foram implementadas?
Argumentação	<i>Não se pronunciou.</i>

Nos termos do Anexo à Diretiva Financeira designado por “Mapa de Pagamento Base de Apoio Logístico”, os bombeiros empenhados nos incêndios florestais têm direito a seis refeições: pequeno almoço; almoço; lanche; jantar; e, dois reforços alimentares.	
Pergunta N.º 10	Qual a sua opinião sobre a regulamentação (quantidade, qualidade e tipologia) dos géneros alimentares que compõe cada uma das refeições, introduzidas nos últimos 5 anos?
Argumentação	<i>Não se pronunciou.</i>

BLOCO 3	
As estruturas de apoio logístico e o impacto da segurança e do bem-estar no combate aos incêndios florestais.	
As Bases de Apoio Logístico (BAL) são constituídas à ordem da ANEPC e localizam-se em vários distritos de Portugal. As BAL desenvolvem ações de apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação de operações de reforço nacional, constituindo-se como unidades permanentes de apoio logístico, com capacidade para assegurar alojamento, alimentação, armazenamento de equipamentos, abastecimento e estacionamento de veículos dos meios de reforço em trânsito para a Zona de Sinistro.	
Pergunta N.º 11	Qual a importância da distribuição geográfica (localização), dimensão e utilização das BAL durante o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais (DECIR)?
Argumentação	<i>Não se pronunciou.</i>
Pergunta N.º 12	Durante o DECIR, que importância assumem as BAL no reabastecimento de EPI aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<i>Não se pronunciou.</i>
Pergunta N.º 13	Durante o DECIR que importância assumem as BAL na alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<i>Não se pronunciou.</i>
Pergunta N.º 14	Na sua opinião, que melhorias poderiam ser introduzidas no processo logístico do fornecimento de EPI florestal e alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, desde o planeamento de necessidades até à sua distribuição e necessária reposição?
Argumentação	<i>Não se pronunciou.</i>

Fonte: Elaboração Própria

APÊNDICE J – Entrevista com o Presidente da ANBP

Quadro 17 – Análise à entrevista com o Presidente da ANBP.

BLOCO 1	
Cultura de Segurança – Provedimento de Equipamento de Proteção Individual aos Corpos de Bombeiros, em Portugal	
Nos últimos anos, a ANEPC tem vindo a adquirir e a distribuir artigos de equipamento de proteção individual florestal às Entidades Detentoras (ED) de Corpos de Bombeiros (CB).	
Pergunta N.º 1	Que estratégias e/ou critérios presidiram ao levantamento de necessidades e distribuição dos equipamentos?
Argumentação	<p>“(…) Os CB’s identificam um número de operacionais que irão fazer parte do dispositivo do DECIR e enviam-no à ANEPC para que esta os inclua no concurso de aquisição de equipamentos.</p> <p>Os critérios para o levantamento de necessidades de equipamentos no CB depende de vários fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º de operacionais existentes no corpo de bombeiros para o DECIR; • Estado dos equipamentos existentes no CB; • Inovação dos equipamentos que se pretende adquirir; • Reforço de equipamentos para eventuais perdas ou danos em combate; • Dotação de 2 equipamentos por bombeiro.”
Pergunta N.º 2	Quais os artigos e principais preocupações com as características técnicas e funcionais dos equipamentos distribuídos aos CB pela ANEPC?
Argumentação	<p>“Os artigos distribuídos pela ANEPC são: Fato de combate a Incêndios Florestais - IF (Calças e Dólmen); Capacete; Luvas; Capuz (cogula); Camisola; Botas.</p> <p>A aquisição de equipamentos (...) assenta no valor mais baixo apresentado pelos fornecedores em sede concurso e no cumprimento das normas europeias em matéria de SHST.</p> <p>(...) os artigos e equipamentos para IF constam da Ficha Técnica n.º 10 — Equipamento de combate a Incêndios em Espaços Naturais, publicada no Despacho n.º 4959/2014, e que a ANEPC não adquire na sua totalidade. A saber: Máscara de partículas; Fire shelter.”</p>
Pergunta N.º 3	Quantos fatos de EPI florestal deverá ter cada bombeiro distribuído?
Argumentação	“Cada bombeiro deve ter 2 fatos completos. ”

	<i>(...) de uma forma generalizada, cada CB possui algum equipamento em stock que distribui aos seus bombeiros consoante as necessidades verificadas.”</i>
Pergunta N.º 4	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<p><i>“À medida que os EPI florestais forem distribuídos aos operacionais serão objeto de registo, com vista ao seu rastreamento, porquanto por via das escalas de serviço ou, por via do sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO), se saberá onde estão destinados os operacionais ou, em que operações estão empenhados.”</i></p> <p><i>“Sempre que se verificar a deterioração dos mesmos e que obrigue à sua substituição, será elaborado o respetivo auto de abate, sendo assim comprovada a evidência do seu uso e abate.”</i></p> <p>https://www.sg.mai.gov.pt/FundosComunitarios/PRR/Documents/OT14C08i05.01.2022%20aquisi%C3%A7%C3%A3o%20EPI%20Florestais%20ANEPC_VF.pdf</p> <p><i>(...) seria efetivamente uma alteração extremamente positiva (...).”</i></p>
Pergunta N.º 5	Quais as principais dificuldades e/ou constrangimentos logístico-financeiros se verificam na obtenção e distribuição de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<p><i>“O processo de aquisição é extremamente moroso e burocrático, pondo em causa a distribuição dos equipamentos aos CB, na sua totalidade e devidamente completos antes do DECIR.</i></p> <p><i>(...) existir um concurso para cada peça do equipamento, faz com que o equipamento a distribuir aos CB nunca seja na sua totalidade (peças). (...) podendo inclusive inviabilizar a presença dos operacionais no combate por falta de algum equipamento.”</i></p>

BLOCO 2

Bem-estar – Provisão de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, em Portugal

A Diretiva Financeira regulamenta a elegibilidade das despesas com alimentação resultantes de intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais.

A alimentação pode ser confeccionada pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros ou por empresas fornecedoras destas Entidades.

Pergunta N.º 6	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) da alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<p><i>“Existe cada vez mais uma preocupação de os alimentos chegarem aos TO”</i></p> <p><i>“(…) tudo tal como anteriormente a 2017. O processo não me parece transparente, e dá azo a muitas suspeições na obtenção e custos reais dos víveres para a confecção da alimentação bem como do custo final de cada operação no que respeita à alimentação.</i></p>

	<i>(...) fornecimento da alimentação com recurso à estrutura militar em situações complexas diminuiu e retirou alguns constrangimentos e suspeições.”</i>
Pergunta N.º 7	Considerando a Entidade que confeciona a alimentação, quais os principais constrangimentos logístico-financeiros que se têm verificado no fornecimento e distribuição das refeições aos bombeiros empenhados na prevenção e/ou no combate aos incêndios florestais?
Argumentação	<p><i>“(…) Os víveres para a confeção dos alimentos são adquiridos em grandes superfícies ou provêm de doações por parte de populares e grandes superfícies, em que muitas das vezes a componente financeira não é tida em conta. A alimentação invariavelmente não chega aos operacionais em tempo oportuno, devido ao sistema implementado.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Alimentação fria;</i> • <i>Alimentação sem valor nutritivo/energético;</i> • <i>Alimentação sem ter em conta o horário normal de refeição.”</i>
<p>A dimensão de crise da proteção civil manifesta-se na necessidade de serem adotadas medidas extraordinárias consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou expectáveis. Nos termos do artigo 8.º da Lei de Bases de Proteção Civil existem três tipos de situações de crise, por ordem crescente de gravidade: a situação de alerta; a situação de contingência; e, a situação de calamidade.</p>	
Pergunta N.º 8	Quais os procedimentos regulados e/ou definidos para dar resposta à alimentação dos bombeiros empenhados nas diferentes situações de crise, ou mesmo no escalonar de meios dentro de cada uma dessas situações?
Argumentação	<p><i>“(…) ausência de procedimentos e normas pré-estabelecidas para cada uma destas situações. A prática corrente é (...) quando ocorrer uma destas situações logo se vê a capacidade de cada um dos agentes para se autossustentar, (...) deveria acontecer, existir um procedimento específico e rotinado assente num único agente ou entidade com capacidade de assumir esta função.”</i></p>
<p>No âmbito da função de controlo, compete ao CODIS proceder à análise e conferência dos processos de despesa remetidos pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros, tendo por base os registos no Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO), aquando do fecho da ocorrência, e confirmados pelo Relatório de Ocorrência e respetivos Anexos e documentos de despesa apresentados. Posteriormente, compete à Direção Nacional de Administração de Recursos (DNAR) validar as despesas constantes do SADO, extrair o respetivo mapa, pagar diretamente às ED e enviar cópia ao CODIS para arquivo no processo do CDOS.</p>	
Pergunta N.º 9	Quais as boas práticas ou incongruências que se destacam nos processos de despesas com a alimentação e que medidas foram implementadas?
Argumentação	<p><i>“A complexidade dos processos (...) análise por pessoas devidamente avalizadas e competentes nesta área. (...), a logística é sempre a parte mais importante para a sustentação das operações. A questão alimentar quando sustentada numa entidade que está somente preparada tecnicamente para a função de socorro, não responde cabalmente e verdadeiramente às necessidades do país.</i></p>

	<p>(...) o CODIS bem como a sua estrutura, por manifesta incapacidade (...) acaba por aceitar toda a documentação enviada pelas entidades que confeccionam a alimentação.</p> <p>(...) não existe rigor nem controlo na aquisição de bens nem dos seus reais custos por cada incidente.”</p>
<p>Nos termos do Anexo à Diretiva Financeira designado por “Mapa de Pagamento Base de Apoio Logístico”, os bombeiros empenhados nos incêndios florestais têm direito a seis refeições: pequeno almoço; almoço; lanche; jantar; e, dois reforços alimentares.</p>	
<p>Pergunta N.º 10</p>	<p>Qual a sua opinião sobre a regulamentação (quantidade, qualidade e tipologia) dos géneros alimentares que compõe cada uma das refeições, introduzidas nos últimos 5 anos?</p>
<p>Argumentação</p>	<p>“A alimentação dos bombeiros (...) obriga a um estudo sobre esta temática. Quantidade não é sinónima de qualidade. A alimentação deve corresponder à quantidade de energia despendida pelo operacional ao longo do dia e com reforços alimentares e suplementos que lhe permitam garantir disponibilidade física para a função.”</p>

<p>BLOCO 3</p> <p>As estruturas de apoio logístico e o impacto da segurança e do bem-estar no combate aos incêndios florestais.</p>	
<p>As Bases de Apoio Logístico (BAL) são constituídas à ordem da ANEPC e localizam-se em vários distritos de Portugal. As BAL desenvolvem ações de apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação de operações de reforço nacional, constituindo-se como unidades permanentes de apoio logístico, com capacidade para assegurar alojamento, alimentação, armazenamento de equipamentos, abastecimento e estacionamento de veículos dos meios de reforço em trânsito para a Zona de Sinistro.</p>	
<p>Pergunta N.º 11</p>	<p>Qual a importância da distribuição geográfica (localização), dimensão e utilização das BAL durante o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais (DECIR)?</p>
<p>Argumentação</p>	<p>“(...) são excelentes áreas que permitem acolher e estacionar forças para posterior projeção no TO. (...) dever-se-ia considerar um aumento significativo destas bases, com operacionalidade ao longo do ano e ao mesmo tempo ser ponto de pré-posicionamento permanente de meios.”</p>
<p>Pergunta N.º 12</p>	<p>Durante o DECIR, que importância assumem as BAL no reabastecimento de EPI aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?</p>
<p>Argumentação</p>	<p>“Qualquer operação só sustentável se houver uma retaguarda. A BAL tem ou deveria ter condições que permitissem um conjunto de valências por forma a manterem os operacionais permanentemente prontos para o combate.”</p>

Pergunta N.º 13	Durante o DECIR que importância assumem as BAL na alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<i>“Para as movimentações de grupos, colunas e outros movimentos de veículos para os TO, as BAL são os melhores locais (higiene e ambiente) que permite aos operacionais as condições que não têm na ZCR.”</i>
Pergunta N.º 14	Na sua opinião, que melhorias poderiam ser introduzidas no processo logístico do fornecimento de EPI florestal e alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, desde o planeamento de necessidades até à sua distribuição e necessária reposição?
Argumentação	<p><i>“A logística operacional deve ser sustentada em entidades e pessoas com competência técnica para o efeito.</i></p> <p>EPI florestal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Processo de aquisição mais célere;</i> • <i>Aquisição de EPI confortável e cumprindo normas europeias;</i> • <i>Plano de aquisição e manutenção para o CB devidamente avalizado pela ANEPC;</i> • <i>Revisto regularmente pelo operacional e respectivo graduado;</i> • <i>Fiscalizada a sua utilização e manutenção por forma a garantir a sua utilização;</i> • <i>Distribuição de EPI antes do DECIR.</i> <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Contratualização de entidades com capacidade de projeção municipal e distrital de refeições;</i> • <i>Refeições que respondam à energia despendida pelo operacional;</i> • <i>Sistema contabilístico claro e conciso no fornecimento alimentar;</i> • <i>Sistema rápido de distribuição de refeições no TO.”</i>

Fonte: Elaboração Própria

APÊNDICE K – Entrevista com o Presidente da ANEPC

Quadro 18 – Análise à entrevista com o Presidente da ANEPC.

<p>BLOCO 1 Cultura de Segurança – Provisamento de Equipamento de Proteção Individual aos Corpos de Bombeiros, em Portugal</p>	
<p>Nos últimos anos, a ANEPC tem vindo a adquirir e a distribuir artigos de equipamento de proteção individual florestal às Entidades Detentoras (ED) de Corpos de Bombeiros (CB).</p>	
<p>Pergunta N.º 1</p>	<p>Que estratégias e/ou critérios presidiram ao levantamento de necessidades e distribuição dos equipamentos?</p>
<p>Argumentação</p>	<p>“(…) no âmbito do combate aos incêndios rurais, são adquiridos EPI, desde 2009, para distribuição periódica aos CB. Num primeiro momento, ainda que não simultaneamente, visou-se dotar todos os bombeiros do quadro ativo, cerca de 34 000 operacionais, com pelo menos um conjunto completo de EPI composto por: Fato de Proteção Florestal; Camisola Interior; Cogula; Luvas Florestais; Botas Florestais; e, Capacete Florestal. (…) foi entendido que, no caso dos fatos de proteção florestal e das camisolas interiores, uma única unidade era manifestamente insuficiente (…) (…) nas entregas seguintes, destinadas aos bombeiros que, entretanto, foram ingressando nos quadros ativos dos CB foram consideradas duas unidades de cada uma daquelas peças por bombeiro e uma unidade das restantes. (…) subjacente ao levantamento das necessidades e à distribuição dos EPI por todos os CB, estão os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Aumentar a segurança e proteção dos bombeiros envolvidos nas operações de combate aos incêndios florestais;</i> • <i>Aumentar a eficiência do combate a incêndios florestais;</i> • <i>Reduzir os danos físicos sofridos pelos bombeiros envolvidos nas operações de combate a incêndios florestais;</i> • <i>Aumentar a capacidade de resposta dos bombeiros nos territórios mais vulneráveis e fustigados pelos incêndios florestais.”</i>
<p>Pergunta N.º 2</p>	<p>Quais os artigos e principais preocupações com as características técnicas e funcionais dos equipamentos distribuídos aos CB pela ANEPC?</p>
<p>Argumentação</p>	<p>“O EPI para combate a incêndios rurais é constituído pelas seguintes peças: capacete florestal; cogula; fato de proteção florestal composto por dólmen e calça; botas florestais; luvas florestais; e camisola interior. (…) preocupação de adquirir os melhores e mais recentes equipamentos existentes no mercado que confirmam a melhor e maior proteção dos bombeiros no âmbito das operações de combate a incêndios rurais, designadamente ao corpo do utilizador, cabeça, mãos e pés. (…) a definição das características técnicas das peças que constituem o EPI de combate aos fogos rurais têm sido evolutivas, acompanhando o mercado, mas tendo sempre como preocupação uma maior proteção dos bombeiros (…)</p>

	<p>(...) os materiais/componentes usados para o fabrico/confeção das diversas peças têm de ser ignífugos, conferindo proteção contra o fogo e contra o calor, estar certificados nos termos das normas aplicáveis e em vigor em cada momento, exigindo-se a comprovação de tais características.</p> <p>(...) além das componentes terem que estar certificadas também as peças que constituem os EPI têm de ser testadas e certificadas de acordo com as normas em vigor.”</p>
Pergunta N.º 3	Quantos fatos de EPI florestal deverá ter cada bombeiro distribuído?
Argumentação	<p>“(...) as boas práticas aconselham a que cada bombeiro tenha pelo menos dois fatos e duas camisolas interiores.</p> <p>(...) de uma forma generalizada, cada CB possui algum equipamento em stock que distribui aos seus bombeiros consoante as necessidades verificadas.”</p>
Pergunta N.º 4	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<p>“(...) a distribuição de EPI já vinha, desde 2009, a ser efetuada pela ANEPC, de forma periódica.”</p> <p>(...) de referir que outras entidades, tais como autarquias locais, entidades detentoras de CB, sociedade civil e até algumas entidades privadas, através da lei do mecenato, também adquirem e distribuem EPI.”</p>
Pergunta N.º 5	Quais as principais dificuldades e/ou constrangimentos logístico-financeiros se verificam na obtenção e distribuição de EPI florestal aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	<p>“Ao nível da distribuição não existem dificuldades e ou constrangimentos identificados ...</p> <p>(...) alguns constrangimentos ao nível do mercado nacional, demasiado pequeno e pontualmente “amador”, para responder em tempo útil e com qualidade, às necessidades, a que acresce o aumento do preço das peças que constituem os EPI.”</p>

BLOCO 2

Bem-estar – Provedimento de alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, em Portugal

A Diretiva Financeira regulamenta a elegibilidade das despesas com alimentação resultantes de intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais.

A alimentação pode ser confeccionada pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros ou por empresas fornecedoras destas Entidades.

Pergunta N.º 6	Desde 2017, quais as principais alterações funcionais e/ou estruturais introduzidas no processo logístico (obtenção e distribuição) da alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?
Argumentação	“(...) apenas de referir o aumento da capacidade logística (não apenas no que se refere à alimentação) dos municípios para suportar as necessidades decorrentes das intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais. ”

Pergunta N.º 7	Considerando a Entidade que confeciona a alimentação, quais os principais constrangimentos logístico-financeiros que se têm verificado no fornecimento e distribuição das refeições aos bombeiros empenhados na prevenção e/ou no combate aos incêndios florestais?
Argumentação	“(…) apenas de referir possíveis constrangimentos na aquisição dos géneros e respetivo pagamento ”. Poderão ainda existir constrangimentos na distribuição da alimentação que ficam a dever-se apenas à dinâmica das próprias operações de proteção e socorro.”
A dimensão de crise da proteção civil manifesta-se na necessidade de serem adotadas medidas extraordinárias consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou expectáveis. Nos termos do artigo 8.º da Lei de Bases de Proteção Civil existem três tipos de situações de crise, por ordem crescente de gravidade: a situação de alerta; a situação de contingência; e, a situação de calamidade.	
Pergunta N.º 8	Quais os procedimentos regulados e/ou definidos para dar resposta à alimentação dos bombeiros empenhados nas diferentes situações de crise, ou mesmo no escalonar de meios dentro de cada uma dessas situações?
Argumentação	“A alimentação de todos os operacionais envolvidos nas operações de proteção e socorro (não apenas dos bombeiros), não está dependente de nenhuma declaração política ao abrigo da Lei de Bases de Proteção Civil ou da elevação do estado de alerta especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro. O suporte logístico das operações de proteção e socorro está sustentado em diversas normas e diretivas, bem como na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.”
No âmbito da função de controlo, compete ao CODIS proceder à análise e conferência dos processos de despesa remetidos pelas Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros, tendo por base os registos no Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO), aquando do fecho da ocorrência, e confirmados pelo Relatório de Ocorrência e respetivos Anexos e documentos de despesa apresentados. Posteriormente, compete à Direção Nacional de Administração de Recursos (DNAR) validar as despesas constantes do SADO, extrair o respetivo mapa, pagar diretamente às ED e enviar cópia ao CODIS para arquivo no processo do CDOS.	
Pergunta N.º 9	Quais as boas práticas ou incongruências que se destacam nos processos de despesas com a alimentação e que medidas foram implementadas?
Argumentação	(…) as boas práticas são incorporadas na Diretiva Financeira ... (…) os constrangimentos identificados são alvo de análise e de procedimentos corretivos, incorporados nas revisões da Diretiva Financeira e nos procedimentos de controlo interno ... (…) de referir a inclusão de intervalos horários para a realização das refeições, mitigando desta forma a problemática da contabilização dos operacionais ...”

<p>Nos termos do Anexo à Diretiva Financeira designado por “Mapa de Pagamento Base de Apoio Logístico”, os bombeiros empenhados nos incêndios florestais têm direito a seis refeições: pequeno almoço; almoço; lanche; jantar; e, dois reforços alimentares.</p>	
<p>Pergunta N.º 10</p>	<p>Qual a sua opinião sobre a regulamentação (quantidade, qualidade e tipologia) dos géneros alimentares que compõe cada uma das refeições, introduzidas nos últimos 5 anos?</p>
<p>Argumentação</p>	<p><i>A ANEPC (...) desenvolveu um estudo para aferir as necessidades nutricionais dos operacionais envolvidos no combate aos incêndios rurais.</i> <i>Desse estudo resultou o manual “Recomendações gerais para a alimentação de bombeiro”, onde foram definidos os princípios para uma alimentação equilibrada dos operacionais envolvidos no combate a incêndios rurais.</i> <i>(...) foram adquiridos kits alimentares, comumente designados por rações de combate, que são, sempre que necessário, distribuídos aos bombeiros que constituem os Grupos de Reforço para Incêndios Rurais e os Grupos de Ataque Ampliado.</i></p>

<p>BLOCO 3</p> <p>As estruturas de apoio logístico e o impacto da segurança e do bem-estar no combate aos incêndios florestais.</p>	
<p>As Bases de Apoio Logístico (BAL) são constituídas à ordem da ANEPC e localizam-se em vários distritos de Portugal. As BAL desenvolvem ações de apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação de operações de reforço nacional, constituindo-se como unidades permanentes de apoio logístico, com capacidade para assegurar alojamento, alimentação, armazenamento de equipamentos, abastecimento e estacionamento de veículos dos meios de reforço em trânsito para a Zona de Sinistro.</p>	
<p>Pergunta N.º 11</p>	<p>Qual a importância da distribuição geográfica (localização), dimensão e utilização das BAL durante o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais (DECIR)?</p>
<p>Argumentação</p>	<p><i>(...) são o principal pilar da sustentação logística das forças em trânsito e em pré-posicionamento, assegurando que a manobra operacional efetuada com base nas decisões estratégicas do Comandante Nacional é efetivamente concretizada.</i> <i>(...) a sua distribuição geográfica e a sua dimensão são fatores críticos para o planeamento das decisões estratégicas ...</i> <i>A Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2022, prevê a ativação de até 19 BAL e a possibilidade de ativação de BAL temporárias.”</i></p>
<p>Pergunta N.º 12</p>	<p>Durante o DECIR, que importância assumem as BAL no reabastecimento de EPI aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?</p>

<p>Argumentação</p>	<p><i>“Os equipamentos de proteção individual não são distribuídos no momento das operações de combate aos incêndios, pelo que essa não é uma premissa para a constituição de uma BAL.”</i></p>
<p>Pergunta N.º 13</p>	<p>Durante o DECIR que importância assumem as BAL na alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais?</p>
<p>Argumentação</p>	<p><i>“O papel principal das BAL é o que foi referido na resposta à pergunta n.º 11, podendo ainda acrescer às valências já identificadas a receção de forças, ainda afetas à ocorrência em curso, mas que são desmobilizadas do TO para uma ZCR. Apenas em situações excecionais as mesmas servirão de suporte logístico a uma operação em curso, sendo que, nestes casos, serão colocadas à disposição do COS todas as valências existentes na BAL.”</i></p>
<p>Pergunta N.º 14</p>	<p>Na sua opinião, que melhorias poderiam ser introduzidas no processo logístico do fornecimento de EPI florestal e alimentação aos bombeiros empenhados nos incêndios florestais, desde o planeamento de necessidades até à sua distribuição e necessária reposição?</p>
<p>Argumentação</p>	<p><i>“(…) Os EPI (…) a eventual necessidade de substituição de um dos seus componentes da responsabilidade do respetivo Corpo de Bombeiros; A alimentação (…) terá que permitir uma melhor e mais célere quantificação das necessidades, processo que terá que envolver forçosamente novas ferramentas de apoio, altamente adaptáveis à dinâmica de qualquer operação de proteção e socorro.”</i></p>

Fonte: Elaboração Própria

APÊNDICE L – Caracterização Sociodemográfica da População Inquirida

Nas tabelas deste Apêndice apresentam-se as frequências e as percentagens de respostas às perguntas do questionário n.º 1 (PQ1) à PQ n.º 6 (PQ6), referentes aos dados sociodemográficos da população inquirida.

Tabela 10 – PQ1 – Sexo dos Inquiridos.

Localização geográfica	Frequência			Percentagem		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Norte	83	3	86	40,5%	1,5%	42,0%
Centro	35	1	36	17,1%	0,5%	17,6%
Área Metropolitana de Lisboa	37	0	37	18,0%	0,0%	18,0%
Alentejo	33	2	35	16,1%	1,0%	17,1%
Algarve	11	0	11	5,4%	0,0%	5,4%
Total	199	6	205	97,1%	2,9%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 11 – PQ2 – Idade (anos) dos Inquiridos.

Localização geográfica	Frequência					Percentagem				
	Menos 20	De 20 a 39	De 40 a 59	60, ou mais	Total	Menos 20	De 20 a 39	De 40 a 59	60, ou mais	Total
Norte	0	15	65	6	86	0,0%	7,3%	31,7%	2,9%	42,0%
Centro	0	4	31	1	36	0,0%	2,0%	15,1%	0,5%	17,6%
Área Metropolitana de Lisboa	0	6	27	4	37	0,0%	2,9%	13,2%	2,0%	18,0%
Alentejo	0	4	29	2	35	0,0%	2,0%	14,1%	1,0%	17,1%
Algarve	0	0	10	1	11	0,0%	0,0%	4,9%	0,5%	5,4%
Total	0	29	162	14	205	0,0%	14,1%	79,0%	6,8%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 12 – PQ3 – Habilitações Literárias dos Inquiridos.

Localização geográfica	Frequência							Percentagem						
	Até ao 9.º	12.º Ano	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total	Até ao 9.º	12.º Ano	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
Norte	1	44	2	31	8	1	87	0,5%	21,5%	1,0%	15,1%	3,9%	0,5%	42,4%
Centro	1	18	2	13	2	0	36	0,5%	8,8%	1,0%	6,3%	1,0%	0,0%	17,6%
Área Metropolitana de Lisboa	4	22	0	6	4	0	36	2,0%	10,7%	0,0%	2,9%	2,0%	0,0%	17,6%
Alentejo	4	14	4	8	5	0	35	2,0%	6,8%	2,0%	3,9%	2,4%	0,0%	17,1%
Algarve	0	3	0	5	3	0	11	0,0%	1,5%	0,0%	2,4%	1,5%	0,0%	5,4%
Total	10	101	8	63	22	1	205	4,9%	49,3%	3,9%	30,7%	10,7%	0,5%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 13 – PQ4 – Cargo que ocupam os Inquiridos.

Localização geográfica	Frequência				Percentagem			
	Comandante	2.º Comandante	Adjunto Comando	Total	Comandante	2.º Comandante	Adjunto Comando	Total
Norte	48	16	22	86	23,4%	7,8%	10,7%	42,0%
Centro	23	6	7	36	11,2%	2,9%	3,4%	17,6%
Área Metropolitana de Lisboa	21	9	7	37	10,2%	4,4%	3,4%	18,0%
Alentejo	23	7	5	35	11,2%	3,4%	2,4%	17,1%
Algarve	8	2	1	11	3,9%	1,0%	0,5%	5,4%
Total	123	40	42	205	60,0%	19,5%	20,5%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 14 – PQ5 – N.º de anos que os Inquiridos exercem um cargo de comando.

Localização geográfica	Frequência					Porcentagem				
	Menos 6	De 6 a 12	De 13 a 19	20, ou mais	Total	Menos 6	De 6 a 12	De 13 a 19	20, ou mais	Total
Norte	28	24	19	15	86	13,7%	11,7%	9,3%	7,3%	42,0%
Centro	13	12	7	4	36	6,3%	5,9%	3,4%	2,0%	17,6%
Área Metropolitana de Lisboa	13	12	6	6	37	6,3%	5,9%	2,9%	2,9%	18,0%
Alentejo	5	16	8	6	35	2,4%	7,8%	3,9%	2,9%	17,1%
Algarve	3	2	2	4	11	1,5%	1,0%	1,0%	2,0%	5,4%
Total	62	66	42	35	205	30,2%	32,2%	20,5%	17,1%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 15 – PQ6 – N.º de operações que os Inquiridos estiverem empenhados em ações de prevenção/combate de incêndios florestais.

Localização geográfica	Frequência				Porcentagem			
	Menos de 5	De 5 a 20	Mais de 20	Total	Menos de 5	De 5 a 20	Mais de 20	Total
Norte	3	6	77	86	1,5%	2,9%	37,6%	42,0%
Centro	0	1	35	36	0,0%	0,5%	17,1%	17,6%
Área Metropolitana de Lisboa	2	2	33	37	1,0%	1,0%	16,1%	18,0%
Alentejo	1	0	34	35	0,5%	0,0%	16,6%	17,1%
Algarve	1	1	9	11	0,5%	0,5%	4,4%	5,4%
Total	7	10	188	205	3,4%	4,9%	91,7%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

APÊNDICE M – Caraterização Geral do CB da População Inquirida

Nas tabelas deste Apêndice apresentam-se as frequências e as percentagens de respostas da PQ n.º 7 (PQ7) à PQ n.º 10 (PQ10), referentes à caraterização geral do CB, nomeadamente a localização e tipologia do CB, a que pertence a população inquirida.

Tabela 16 – PQ9 – Tipologia do CB dos Inquiridos.

Localização geográfica	Frequência				Percentagem			
	Municipais (sapadores - profissionais)	Municipais (mistos - profissionais/voluntários)	Voluntários / Associativos	Total	Municipais (sapadores - profissionais)	Municipais (mistos - profissionais/voluntários)	Voluntários / Associativos	Total
Norte	5	0	81	86	2,4%	0,0%	39,5%	42,0%
Centro	2	1	33	36	1,0%	0,5%	16,1%	17,6%
Área Metropolitana de Lisboa	2	1	34	37	1,0%	0,5%	16,6%	18,0%
Alentejo	1	7	27	35	0,5%	3,4%	13,2%	17,1%
Algarve	0	4	7	11	0,0%	2,0%	3,4%	5,4%
Total	10	13	182	205	4,9%	6,3%	88,8%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 17 – Cruzamento das PQ7, PQ8 e PQ10 – Localização do CB dos Inquiridos.

NUTS II		Localização geográfica					N.º de Bombeiros
Designação	Fr	Distrito			Concelho		
		Designação	Fr	%	Designação	Fr	
Norte	86	Aveiro	8	3,9%	Vale de Cambra	1	80
					Oliveira do Bairro	1	70
					Ovar	1	90
					Aveiro	1	90
					Arouca	1	82
					Santa Maria da Feira	1	54
					Sever do Vouga	1	50
					Albergaria-a-Velha	1	83
		Braga	14	6,8%	Guimaraes	1	90
					Barcelos	2	175
					Amares	1	80
					Braga	3	282
					Vila Nova de Famalicão	2	160
					Cabeceiras de Basto	1	58
					Vizela	1	120
					Fafe	1	95
		Concelho não identificado	2	145			
		Bragança	2	1,0%	Mirandela	1	40
					Vila Flor	1	58
		Porto	27	13,2%	Matosinhos	4	309
					Amarante	2	170
					Porto	1	340
					Valongo	1	140
					Felgueiras	1	93
					V. N. Gaia	1	115
					Paredes	1	55
					Concelho não identificado	16	1343
		Viana do Castelo	6	2,9%	Ponte de Lima	3	374
					Melgaço	1	60
					Concelho não identificado	2	92
		Vila Real	7	3,4%	Vila Real	2	250
					Montalegre	1	43
					Mondim de Basto	1	61
					Alijó	1	40
					Concelho não identificado	2	98
		Viseu	22	10,7%	Tondela	1	50
					Resende	1	52
					Oliveira de Frades	1	50
					Sernancelhe	1	60
					Vouzela	1	72
Penedono	1				42		
Tabuaço	1				80		
Mangualde	2				133		
Viseu	2				127		
Castro Daire	2				177		
Carregal do Sal	3				216		
Concelho não identificado	6				380		

Centro	36	Castelo Branco	6	2,9%	Castelo Branco	1	112
					Sertã	1	74
					Proença-a-Nova	1	71
					Concelho não identificado	3	193
		Coimbra	7	3,4%	Coimbra	1	110
					Penela	1	95
					Tábua	1	70
					Concelho não identificado	4	373
		Guarda	7	3,4%	Manteigas	1	51
					Seia	1	50
					Fornos de Algodres	1	60
					Concelho não identificado	4	233
		Leiria	16	7,8%	Nazaré	1	75
					Óbidos	1	120
					Pombal	1	170
					Alvaiázere	1	70
					Leiria	3	278
Marinha Grande	2				134		
Alcobaça	2				108		
Concelho não identificado	5				279		
Área Metropolitana de Lisboa	37	Lisboa	26	12,7%	Oeiras	1	50
					Odivelas	1	68
					Lourinhã	1	90
					Vila Franca de Xira	1	50
					Mafra	1	75
					Cascais	5	397
					Loures	3	190
					Lisboa	2	950
					Sintra	3	252
					Concelho não identificado	8	1402
		Setúbal	11	5,4%	Palmela	1	104
					Trafaria	1	75
					Alcacer do Sal	1	30
					Montijo	2	156
Concelho não identificado	6	469					

Alentejo	35	Beja	6	2,9%	Ferreira do Alentejo	1	60
					Moura	1	75
					Ourique	1	59
					Alvito	1	35
					Barrancos	1	33
					Concelho não identificado	1	50
		Évora	5	2,4%	Vendas Novas	1	48
					Mora	1	43
					Redondo	1	30
					Reguengos de Monsaraz	1	43
					Alandroal	1	34
		Portalegre	6	2,9%	Nisa	1	64
					Monforte	1	45
					Fronteira	1	40
					Portalegre	1	93
					Elvas	1	87
					Sousel	1	50
		Santarém	18	8,8%	Constância	1	76
					Sardoal	1	58
					Vila Nova da BArquinha	1	60
Tomar	1				78		
Abrantes	1				68		
Benavente	1				47		
Alcanena	2				100		
Cartaxo	3				144		
Concelho não identificado	7	482					
Alentejo	11	Faro	11	5,4%	Aljezur	1	75
					Tavira	1	41
					Olhão	1	93
					Lagoa	1	90
					São Brás de Alportel	1	60
					Loule	1	120
					Portimão	1	120
					Concelho não identificado	4	266
TOTAL	205	18	205	100,0%	205	15 533	

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

APÊNDICE N – Perceção da População Inquirida sobre a Cultura de Segurança

Nas tabelas deste Apêndice apresentam-se as frequências e as percentagens de respostas da PQ n.º 11 (PQ11) à PQ n.º 19 (PQ19), referentes à perceção dos inquiridos sobre a cultura de segurança, no que concerne à quantidade e qualidade dos EPI distribuídos aos CB e ao sentimento de segurança dos bombeiros equipados com o EPI nos incêndios florestais.

Tabela 18 – PQ11, PQ12 e PQ13 – Quantidade de EPI no CB.

Localização geográfica	PQ11				PQ12				PQ13				Total Fr
	Sim		Não		Sim		Não		Sim		Não		
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	
Norte	73	35,6%	13	6,3%	83	40,5%	3	1,5%	82	40,0%	4	2,0%	86
Centro	29	14,1%	7	3,4%	33	16,1%	3	1,5%	34	16,6%	2	1,0%	36
Área Metropolitana de Lisboa	29	14,1%	8	3,9%	33	16,1%	4	2,0%	33	16,1%	4	2,0%	37
Alentejo	28	13,7%	7	3,4%	35	17,1%	0	0,0%	33	16,1%	2	1,0%	35
Algarve	10	4,9%	1	0,5%	11	5,4%	0	0,0%	10	4,9%	1	0,5%	11
Total	169	82,4%	36	17,6%	195	95,1%	10	4,9%	192	93,7%	13	6,3%	205

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 19 – PQ14 e PQ15 – Quantidade de EPI por bombeiro.

Localização geográfica	PQ14								PQ15				Total Fr
	Nenhum		Um		Dois		Três, ou +		Sim		Não		
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	
Norte	0	0,0%	47	22,9%	36	17,6%	3	1,5%	53	25,9%	33	16,1%	86
Centro	0	0,0%	8	3,9%	23	11,2%	5	2,4%	28	13,7%	8	3,9%	36
Área Metropolitana de Lisboa	0	0,0%	22	10,7%	15	7,3%	0	0,0%	24	11,7%	13	6,3%	37
Alentejo	0	0,0%	8	3,9%	22	10,7%	5	2,4%	23	11,2%	12	5,9%	35
Algarve	0	0,0%	2	1,0%	7	3,4%	2	1,0%	10	4,9%	1	0,5%	11
Total	0	0,0%	87	42,4%	103	50,2%	15	7,3%	138	67,3%	67	32,7%	205

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 20 – PQ16 – Perceção do grau de satisfação dos bombeiros sobre os artigos de EPI florestal.

Designação do artigo do EPI	Sem opinião		Muito Insatisfeito		Insatisfeito		Satisfeito		Muito Satisfeito		Total	
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%
Capacete	0	0,0%	2	1,0%	19	9,3%	140	68,3%	44	21,5%	205	100,0%
Óculos	1	0,5%	11	5,4%	42	20,5%	131	63,9%	20	9,8%		
Cógula	0	0,0%	5	2,4%	27	13,2%	137	66,8%	36	17,6%		
Fato	0	0,0%	11	5,4%	59	28,8%	115	56,1%	20	9,8%		
Luvas	0	0,0%	10	4,9%	46	22,4%	123	60,0%	26	12,7%		
Botas	0	0,0%	6	2,9%	31	15,1%	118	57,6%	50	24,4%		
Média	0	0,1%	8	3,7%	37	18,2%	127	62,1%	33	15,9%		

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 21 – PQ17 – Perceção quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada na distribuição do EPI florestal.

Resultado da Estratégia	Sem opinião		Discordo Totalmente		Discordo		Concordo		Concordo Totalmente		Total	
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%
A qualidade (caraterísticas técnicas) dos artigos que compõe o EPI florestal melhorou	10	4,9%	28	13,7%	77	37,6%	84	41,0%	6	2,9%	205	100,0%
O prazo médio de substituição dos artigos que compõe o EPI florestal diminui	11	5,4%	55	26,8%	56	27,3%	67	32,7%	16	7,8%		
A quantidade de artigos de EPI florestal atribuído a o CB é suficiente para garantir a segurança dos bombeiros nos incêndios florestais	2	1,0%	58	28,3%	75	36,6%	62	30,2%	8	3,9%		
A quantidade e gravidade de acidentes têm reduzido devido ao investimento no EPI	10	4,9%	19	9,3%	60	29,3%	100	48,8%	16	7,8%		
Os bombeiros estão mais satisfeitos com o EPI florestal que lhe está atribuído	9	4,4%	20	9,8%	53	25,9%	112	54,6%	11	5,4%		
Média	8	4,1%	36	17,6%	64	31,3%	85	41,5%	11	5,6%		

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 22 – PQ18 – Perceção quanto aos principais constrangimentos que comprometem a segurança dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

Constrangimento	Sem opinião		Discordo Totalmente		Discordo		Concordo		Concordo Totalmente		Total	
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%
Insuficiência de artigos de EPI para equipar todos os bombeiros do quadro ativo do CB.	5	2,4%	12	5,9%	66	32,2%	91	44,4%	31	15,1%	205	100,0%
Fraca qualidade dos artigos de EPI distribuídos aos CB.	9	4,4%	5	2,4%	63	30,7%	96	46,8%	32	15,6%		
Reduzida durabilidade dos artigos do EPI.	7	3,4%	1	0,5%	31	15,1%	130	63,4%	36	17,6%		
Elevado prazo de substituição dos equipamentos danificados ou deteriorados.	9	4,4%	1	0,5%	20	9,8%	99	48,3%	76	37,1%		
Desajustamento das tabelas de medidas/tamanhos dos equipamentos fornecidos.	14	6,8%	3	1,5%	43	21,0%	109	53,2%	36	17,6%		
Média	9	4,3%	4	2,1%	45	21,8%	105	51,2%	42	20,6%		

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 23 – PQ19 – Perceção quanto ao sentimento de segurança dos bombeiros equipados com o EPI nos incêndios florestais.

Localização geográfica	Muito Insatisfeito										Muito Satisfeito						Total					
	1		2		3		4		5		6		7		8			9		10		
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%		Fr	%	Fr	%	
Norte	1	0,5%	1	0,5%	5	2,4%	7	3,4%	17	8,3%	15	7,3%	14	6,8%	21	10,2%	5	2,4%	0	0,0%	86	42,0%
Centro	1	0,5%	1	0,5%	3	1,5%	1	0,5%	3	1,5%	8	3,9%	10	4,9%	7	3,4%	2	1,0%	0	0,0%	36	17,6%
Área Metropolitana de Lisboa	0	0,0%	1	0,5%	0	0,0%	1	0,5%	6	2,9%	5	2,4%	13	6,3%	9	4,4%	1	0,5%	1	0,5%	37	18,0%
Alentejo	0	0,0%	0	0,0%	4	2,0%	2	1,0%	4	2,0%	9	4,4%	8	3,9%	5	2,4%	3	1,5%	0	0,0%	35	17,1%
Algarve	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,0%	5	2,4%	3	1,5%	1	0,5%	0	0,0%	11	5,4%
Total	2	1,0%	3	1,5%	12	5,9%	11	5,4%	30	14,6%	39	19,0%	50	24,4%	45	22,0%	12	5,9%	1	0,5%	205	100,0%
Média											6,35											

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

APÊNDICE O – Perceção da População Inquirida sobre o Bem-estar

Nas tabelas deste Apêndice apresentam-se as frequências e as percentagens de respostas da PQ n.º 20 (PQ20) à PQ n.º 26 (PQ26), referentes à perceção dos inquiridos sobre o bem-estar, no que concerne à confeção e distribuição, bem como à quantidade e qualidade, da alimentação fornecida aos bombeiros empenhados nas ações prevenção e combate dos incêndios florestais. Apresenta-se também a perceção dos inquiridos sobre o grau de satisfação dos bombeiros, relativamente aos vários tipos de refeições que lhes são fornecidas nesse tipo de operações.

Tabela 24 – PQ20 e PQ22 – Entidade/Serviço com capacidade para confeccionar e distribuir refeições nos incêndios florestais.

Localização geográfica	PQ20 - Capacidade para confeccionar refeições										PQ22 - Capacidade para distribuir refeições										Total
	CB		SMPC		Municíp		Ent. Civil		Outra		CB		SMPC		Municíp		Ent.		Outra		
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	
Norte	24	11,7%	6	2,9%	6	2,9%	44	21,5%	6	2,9%	52	25,4%	21	10,2%	7	3,4%	3	1,5%	3	1,5%	86
Centro	11	5,4%	4	2,0%	1	0,5%	13	6,3%	7	3,4%	23	11,2%	8	3,9%	0	0,0%	3	1,5%	2	1,0%	36
Área Metropolitana de Lisboa	8	3,9%	13	6,3%	7	3,4%	5	2,4%	4	2,0%	14	6,8%	18	8,8%	4	2,0%	1	0,5%	0	0,0%	37
Alentejo	2	1,0%	9	4,4%	3	1,5%	16	7,8%	5	2,4%	7	3,4%	17	8,3%	7	3,4%	4	2,0%	0	0,0%	35
Algarve	1	0,5%	4	2,0%	0	0,0%	5	2,4%	1	0,5%	2	1,0%	7	3,4%	2	1,0%	0	0,0%	0	0,0%	11
Total	46	22,4%	36	17,6%	17	8,3%	83	40,5%	23	11,2%	98	47,8%	71	34,6%	20	9,8%	11	5,4%	5	2,4%	

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 25 – PQ21 e PQ23 – Entidade/Serviço que deveria ter a responsabilidade de confeccionar e distribuir refeições nos incêndios florestais.

Localização geográfica	PQ21 - Responsabilidade de contratar/confeccionar refeições										PQ23 - Responsabilidade de distribuir as refeições										Total				
	CB		Município		ANEPC		FA		CVP		Outra		CB		Município		ANEPC		FA			CVP		Outra	
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%		Fr	%	Fr	%
Norte	9	4,4%	68	33,2%	8	3,9%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,5%	7	3,4%	69	33,7%	5	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	5	2,4%	86
Centro	0	0,0%	27	13,2%	7	3,4%	1	0,5%	0	0,0%	1	0,5%	3	1,5%	28	13,7%	5	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	36
Área Metropolitana de Lisboa	0	0,0%	30	14,6%	3	1,5%	2	1,0%	1	0,5%	1	0,5%	3	1,5%	27	13,2%	3	1,5%	2	1,0%	1	0,5%	1	0,5%	37
Alentejo	1	0,5%	28	13,7%	2	1,0%	4	2,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,0%	27	13,2%	1	0,5%	2	1,0%	0	0,0%	3	1,5%	35
Algarve	0	0,0%	5	2,4%	5	2,4%	1	0,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	6	2,9%	4	2,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,5%	11
Total	10	4,9%	158	77,1%	25	12,2%	8	3,9%	1	0,5%	3	1,5%	15	7,3%	157	76,6%	18	8,8%	4	2,0%	1	0,5%	10	4,9%	

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 26 – PQ24 – Perceção quanto aos resultados da estratégia que tem sido adotada para melhorar a alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

Resultado da Estratégia	Sem opinião		Discordo Totalmente		Discordo		Concordo		Concordo Totalmente		Total	
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%
A qualidade das refeições melhorou.	14	6,8%	12	5,9%	59	28,8%	114	55,6%	6	2,9%	205	100,0%
O processo de distribuição das refeições melhorou.	12	5,9%	12	5,9%	69	33,7%	109	53,2%	3	1,5%		
O tempo de espera pelas refeições diminuiu.	11	5,4%	19	9,3%	85	41,5%	84	41,0%	6	2,9%		
Os géneros alimentares que compõe as refeições estão mais ajustados ao esforço dos bombeiros.	10	4,9%	29	14,1%	90	43,9%	71	34,6%	5	2,4%		
Os bombeiros estão mais satisfeitos com a alimentação.	13	6,3%	18	8,8%	76	37,1%	96	46,8%	2	1,0%		
Média	12	5,9%	18	8,8%	76	37,0%	95	46,2%	4	2,1%		

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 27 – PQ25 – Perceção quanto aos principais constrangimentos que podem estar a prejudicar a alimentação dos bombeiros empenhados nos incêndios florestais.

Constrangimento	Sem opinião		Discordo Totalmen		Discordo		Concordo		Concordo Totalmen		Total	
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%
Falta de pessoal no CB para confeccionar ou distribuir refeições.	24	11,7%	13	6,3%	33	16,1%	105	51,2%	30	14,6%	205	100,0%
Falta de meios materiais (instalações, equipamentos, viaturas) no CB para confeccionar ou distribuir refeições.	22	10,7%	14	6,8%	36	17,6%	103	50,2%	30	14,6%		
Falta de definição dos géneros alimentares que devem compor cada uma das refeições.	14	6,8%	4	2,0%	44	21,5%	110	53,7%	33	16,1%		
Falta de capacidade das empresas locais para confeccionar um número elevados de refeições.	12	5,9%	18	8,8%	39	19,0%	109	53,2%	27	13,2%		
Falta de recursos financeiros no CB que permitam pagar de imediato os géneros alimentares ou as refeições confeccionadas.	13	6,3%	20	9,8%	56	27,3%	73	35,6%	43	21,0%		
O valor recebido por refeição, não permite aos CB criar as condições logísticas necessárias para confeccionar e distribuir as refeições aos bombeiros.	15	7,3%	28	13,7%	63	30,7%	76	37,1%	23	11,2%		
Média	17	8,1%	16	7,9%	45	22,0%	96	46,8%	31	15,1%		

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 28 – PQ26 – Perceção quanto à satisfação dos bombeiros sobre a alimentação fornecida nos incêndios florestais.

Designação do artigo do EPI	Sem opinião		Muito Insatisfeito		Insatisfeito		Satisfeito		Muito Satisfeito		Total	
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%
Pequeno Almoço	9	4,4%	5	2,4%	38	18,5%	144	70,2%	9	4,4%	205	100,0%
Almoço	5	2,4%	5	2,4%	56	27,3%	132	64,4%	7	3,4%		
Jantar	6	2,9%	4	2,0%	57	27,8%	131	63,9%	7	3,4%		
Reforço	7	3,4%	6	2,9%	40	19,5%	141	68,8%	11	5,4%		
Média	7	3,3%	5	2,4%	48	23,3%	137	66,8%	9	4,1%		

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

APÊNDICE P – Perceção da População Inquirida sobre as BAL

Nas tabelas deste Apêndice apresentam-se as frequências e as percentagens de respostas da PQ n.º 27 (PQ27) à PQ n.º 29 (PQ29), referentes à perceção dos inquiridos quanto à relevância das BAL na segurança e bem-estar dos bombeiros, durante o empenhamento no DECIR, bem como a perceção dos inquiridos quanto ao grau de satisfação do CB sobre o apoio/suporte logístico que obtiveram nas BAL.

Tabela 29 – PQ27 e PQ28 – Perceção quanto às condições e recursos das BAL, durante o DECIR.

Localização geográfica	PQ27 - Capacidade para substituir EPI danificados				PQ28 - Capacidade para confeccionar/distribuir refeições				Total Fr
	Sim		Não		Sim		Não		
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	
Norte	74	36,1%	12	5,9%	73	35,6%	13	6,3%	86
Centro	25	12,2%	11	5,4%	30	14,6%	6	2,9%	36
Área Metropolitana de Lisboa	31	15,1%	6	2,9%	35	17,1%	2	1,0%	37
Alentejo	30	14,6%	5	2,4%	32	15,6%	3	1,5%	35
Algarve	9	4,4%	2	1,0%	11	5,4%	0	0,0%	11
Total	169	82,4%	36	17,6%	181	88,3%	24	11,7%	205

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel

Tabela 30 – PQ29 – Perceção quanto ao grau de satisfação do CB com as BAL, durante o DECIR.

Localização geográfica	Muito Insatisfeito										Muito Satisfeito										Total	
	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10			
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%
Norte	2	1,0%	5	2,4%	4	2,0%	4	2,0%	20	9,8%	13	6,3%	12	5,9%	18	8,8%	4	2,0%	4	2,0%	86	42,0%
Centro	5	2,4%	1	0,5%	2	1,0%	1	0,5%	8	3,9%	3	1,5%	6	2,9%	7	3,4%	3	1,5%	0	0,0%	36	17,6%
Área Metropolitana de Lisboa	1	0,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,5%	9	4,4%	9	4,4%	8	3,9%	7	3,4%	2	1,0%	37	18,0%
Alentejo	3	1,5%	1	0,5%	1	0,5%	6	2,9%	8	3,9%	3	1,5%	5	2,4%	7	3,4%	0	0,0%	1	0,5%	35	17,1%
Algarve	2	1,0%	1	0,5%	1	0,5%	0	0,0%	2	1,0%	2	1,0%	1	0,5%	2	1,0%	0	0,0%	0	0,0%	11	5,4%
Total	13	6,3%	8	3,9%	8	3,9%	11	5,4%	39	19,0%	30	14,6%	33	16,1%	42	20,5%	14	6,8%	7	3,4%	205	100,0%
Média	5,80																					

Fonte: Elaboração Própria, com recurso ao Excel